

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

SC21223

CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima Segunda Sessão Ordinária
22 – 26 de Janeiro de 2018
Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/1061(XXXII)
Original: Inglês

**RELATÓRIO ANUAL SOBRE AS ACTIVIDADES DA UNIÃO AFRICANA
E DOS SEUS ÓRGÃOS**

ÍNDICE

PARTE A: DESTAQUES DAS ACTIVIDADES DA UNIÃO	1
INTRODUÇÃO	1
DESTAQUES DE 2017	2
REUNIÕES DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DE 2017	7
PREPARATIVOS PARA O PLANO A MÉDIO PRAZO PARA 2018 -2023	8
PARTE B RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES DA COMISSÃO, DOS ÓRGÃOS E DAS AGÊNCIAS ESPECIALIZADAS DA UNIÃO AFRICANA	9
RESULTADO 1: DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS, GOVERNAÇÃO, PAZ E ESTABILIDADE	9
REALIZAÇÃO 1: IMPLEMENTAÇÃO DA CAPACIDADE DE PREVENÇÃO, GESTÃO E RESPOSTA DE CONFLITOS E EDIFICAÇÃO DA PAZ	9
REALIZAÇÃO 2: FACILITAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA SOCIEDADE CIVIL NA EDIFICAÇÃO DA PAZ, PREVENÇÃO DE CONFLITOS E RECUPERAÇÃO PÓS-CONFLITO E DESENVOLVIMENTO	16
REALIZAÇÃO 3: REFORÇO DOS MECANISMOS DE RECONSTRUÇÃO PÓS-CONFLITO E EDIFICAÇÃO DA PAZ	17
REALIZAÇÃO 4: PROMOÇÃO DA BOA GOVERNAÇÃO E DA DEMOCRACIA	19
REALIZAÇÃO 5: PROMOÇÃO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS E DOS VALORES COMUNS COM BASE NOS INSTRUMENTOS AFRICANOS E UNIVERSAIS	20
REALIZAÇÃO 6: REFORÇO DA CAPACIDADE DE ÁFRICA DE COORDENAR E RESPONDER A SITUAÇÕES HUMANITÁRIAS E PROTEGER OS CIVIS EM ZONAS DE CONFLITOS E CATÁSTROFES	34
RESULTADO 2: PRODUÇÃO AGRÍCOLA, TRANSFORMAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E GESTÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E NATURAIS	35
REALIZAÇÃO 1: APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO PELOS ESTADOS-MEMBROS DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA EM ÁFRICA (CAADP), INCLUINDO OS RECURSOS ANIMAIS, COMO UM INSTRUMENTO PARA O AUMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLAS PARA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, ELIMINAÇÃO DA FOME E REDUÇÃO DA POBREZA	35
REALIZAÇÃO 2: FACILITAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL, DOS RECURSOS NATURAIS E SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	40
RESULTADO 3: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO INCLUSIVO, INFRA-ESTRUTURAS, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMÉRCIO	48
REALIZAÇÃO 1: MELHORIA DA FORMULAÇÃO DE QUADROS DE POLÍTICAS FAVORÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO, PROMOÇÃO E REFORÇO DAS CAPACIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ESTADOS-MEMBROS.	48
REALIZAÇÃO 2: FACILITAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS EM ÁFRICA	49
REALIZAÇÃO 3: MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS MODERNOS PARA A MAIORIA DA POPULAÇÃO AFRICANA.	49
REALIZAÇÃO 4: FACILITAÇÃO DE POLÍTICAS E NORMAS PARA PROMOVER A INTEGRAÇÃO CONTINENTAL	52
REALIZAÇÃO 5: ELABORAÇÃO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO E ADUANEIRA E FACILITAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES DA ZCLC	57
REALIZAÇÃO 6: PROMOÇÃO E APOIO ÀS POLÍTICAS QUE VISAM O ENVOLVIMENTO DO SECTOR PRIVADO E UM MELHOR AMBIENTE DE NEGÓCIOS	60
REALIZAÇÃO 7: PROMOÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES, JOVENS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	60
REALIZAÇÃO 8: ELABORAÇÃO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA A UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS MINERAIS E OUTROS RECURSOS	62
RESULTADO 4: EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA TODOS	64
REALIZAÇÃO 1: PROMOÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA AFRICANA DE SAÚDE	64
REALIZAÇÃO 2: CONCEPÇÃO E PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E DE SERVIÇOS, PARTICULARMENTE PARA AS MULHERES E PARA A JUVENTUDE	67
REALIZAÇÃO 3: CONCEPÇÃO E PROMOÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE INVESTIMENTO NA CIÊNCIA, INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA IMPULSIONAR A COMPETITIVIDADE GLOBAL DE ÁFRICA	72

REALIZAÇÃO 4: PROMOÇÃO DE UM QUADRO DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO SOCIAL PARA OS GRUPOS VULNERÁVEIS	75
RESULTADO 5: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E FINANCIAMENTO DA UNIÃO	88
REALIZAÇÃO 1: ALCANCE DE UMA COMISSÃO E RESPECTIVOS ÓRGÃOS FINANCEIRAMENTE SUSTENTÁVEIS E VIÁVEIS	88
REALIZAÇÃO 2: FINANCIAMENTO DA UNIÃO	91
RESULTADO 6: EDIFICAÇÃO DE UMA ÁFRICA PARA O POVO	95
REALIZAÇÃO 1: ALCANCE DA ALTERAÇÃO DA MARCA DA COMISSÃO DA UA, COMUNICAÇÃO EFECTIVA E MAIOR VISIBILIDADE	95
REALIZAÇÃO 2: MELHORIA DO ENVOLVIMENTO DE PARTES INTERESSADAS NA AGENDA AFRICANA IMPLEMENTADA, QUE REFLECTE DIVERSIDADE CULTURAL E LINGUÍSTICA, PARTICIPAÇÃO IGUAL DA MULHER, JOVENS E GRUPOS VULNERÁVEIS	97
RESULTADO 7: DESENVOLVIMENTO E REFORMAS INSTITUCIONAIS	100
REALIZAÇÃO 1: REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA COMISSÃO DA UA	100
REALIZAÇÃO 2: MELHORIA DAS RELAÇÕES COM AS CER, ÓRGÃOS DA UA E PARCERIAS ESTRATÉGICAS	103
PARTE C: ÁFRICA E O MUNDO	112
ACREDITAÇÃO JUNTO DA UNIÃO AFRICANA	112
MULTILATERALISMO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS	112
ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO DA UA	118
MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA JUNTO DAS NAÇÕES UNIDAS	118
DELEGAÇÃO PERMANENTE DA UNIÃO AFRICANA EM GENEVRA	121
MISSÃO PERMANENTE DA UA EM BRUXELAS	123
MISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA UA JUNTO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	124
DELEGAÇÃO PERMANENTE DA UA JUNTO DA LIGA DOS ESTADOS ÁRABES	125
ESCRITÓRIO DA UA NA ÁFRICA AUSTRAL LILONGWE (SARO-UA)	126
CONCLUSÃO: FOCO PARA O ANO 2018	128
RECOMENDAÇÕES E QUESTÕES PARA TOMADA DE DECISÃO	128
PREVISÃO DE PRIORIDADES PARA 2018	129

**PARTE A:
DESTAQUES DAS ACTIVIDADES DA UNIÃO**

INTRODUÇÃO

1. Em nome da Comissão, bem como dos Órgãos e das Agências Especializadas da União Africana, tenho a honra de apresentar o ***Relatório Anual das Actividades da União e dos seus Órgãos*** para o período de Janeiro a Dezembro de 2017, de acordo com a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.943(XXX) de Janeiro de 2017.
2. Como este é o meu primeiro relatório como Presidente da Comissão, eu gostaria de estender a minha gratidão para a Comissão anterior e, especialmente, para a Presidente, a Dra. Nkosazana Dlamini Zuma. Pelos notáveis sucessos materializados durante o mandato dela, que lançou a fundação para as actividades da União e da Comissão que tive o privilégio de presidir desde Março de 2017.
3. A partida, gostaria de declarar que, desde que tomei posse, fui guiado pela agenda ambiciosa da União (a Agenda 2063), que de facto definiu o nosso roteiro rumo à uma África unida, integrada, pacífica e próspera. Eu também tenho consciência dos desafios diante da nossa Comissão que tem que se esforçar e dar o melhor de si para alcançar aspirações e os objectivos estipulados durante o seu mandato. A contribuição que se espera do nosso mandato que vai até 2021 é, de forma resoluta, melhorar o ritmo da eficiência e eficácia desta Comissão, com base nas prioridades do Plano de Implementação dos Primeiros Dez Anos e as metas do Plano Intercalar de 2018 – 2023, que está a ser submetido para aprovação pela presente Cimeira.
4. Como forma de lidar com desafios imediatos, estive plenamente envolvido, em estreita colaboração com todos os Estados-Membros, parceiros estratégicos e outras partes interessadas, na implementação dos nossos projectos emblemáticos: “Silenciar as armas até 2020”. Foram assumidos vários compromissos a este respeito, incluindo o acordo a que se chegou com o Secretário-geral, António Guterres, através do Memorando de Entendimento assinado em Nova Iorque, em 19 de Setembro de 2017, bem como outros parceiros, com vista a envidar esforços que visam encontrar soluções duradouras para a crise nestas regiões.
5. A Comissão está consciente do facto de que, sem paz e segurança no continente, não se pode alcançar nenhum desenvolvimento significativo, que é igualmente a prioridade de África. Na realidade, a paz não pode ser alcançada sem desenvolvimento e vice-versa.
6. Na mesma perspectiva, a integração regional é crucial para que possamos reunir recursos para o desenvolvimento sustentável. Essa é a razão por que foram envidados tremendos esforços durante o período em apreço, no sentido de levar a que, com colaboração com o Presidente Mahamoudou Issoufou seja criada quanto antes, uma Zona Continental de Livre Comércio (ZCLC), junto com o Mercado Africano Único de Transportes Aéreos. A Comissão promoveu igualmente a implementação de outros projectos emblemáticos, incluindo os que estão relacionados com infra-estruturas e energia, agricultura e meio ambiente, industrialização e transformação socioeconómica, saúde e educação, apenas para mencionar alguns.

7. A Comissão esforçou-se igualmente em apoiar o processo de reformas com base na Decisão relevante da Conferência. Para o efeito, criou-se a Unidade de Implementação das Reformas no Gabinete do Presidente da Comissão, para fazer o acompanhamento de todas as questões levantadas na Decisão. A comissão vai submeter um relatório completo sobre as actividades levadas a cabo sob liderança de valor inestimável do Presidente Paul Kagame e trabalhando em estreita colaboração com todos os Estados-Membros e outros intervenientes.

8. A Comissão está determinada a interagir com os Estados-Membros e de modo particular com o Comité de Representantes Permanentes (CRP), com quem realizou um retiro bastante proveitoso em Dezembro de 2017 em Cairo, Egipto, com vista a melhorar os nossos métodos de trabalho a todos os níveis, bem como levar a cabo uma revisão das parcerias estratégicas da União Africana, que devem estar em consonância com a nossa Agenda 2063.

DESTAQUES DE 2017

9. Em 2017, a proporção paga pelos Estados-Membros versus Parceiros para o Orçamento demonstrou estarem a ser registados progressos rumo a uma maior auto-suficiência financeira e que a União estava no bom caminho de acordo com a iniciativa de "Financiamento da União" das Reformas da UA. Na verdade, as contribuições dos Estados-Membros para o orçamento de programas aumentaram de 6% em 2016 para 15% em 2017 e deverão atingir 37% em 2018. Os Estados-Membros cobriram 100% do orçamento operacional. Os Estados-Membros contribuíram com 45% do Objectivo do 1º Ano para o Fundo para a Paz em 2017.

10. As actividades visando o enquadramento da Agenda 2063 na legislação interna continuaram de forma consistente. Até ao presente momento, quarenta Estados-Membros iniciaram o processo de enquadramento na legislação interna. A implementação de programas e projectos emblemáticos na área do desenvolvimento socioeconómico teve igualmente um maior ímpeto, apesar de ser de forma desigual e com muitos objectivos incompletos.

11. O relatório descreve alguns avanços dignos de destaque, incluindo nas seguintes áreas:

- i) O Comité Técnico Especializado em matéria de Finanças, Assuntos Monetários e Planificação Económica e Integração aprovou o Projecto do quadro de monitorização e avaliação da Agenda 2063, e o projecto da estratégia de mobilização de recursos a nível interno. Os Ministros recomendaram as duas políticas para a apreciação dos Órgãos Deliberativos para adopção na Cimeira de Janeiro de 2018;
- ii) No momento da finalização do presente relatório, vinte e um (21) Estados-Membros estavam em diferentes fases da implementação da Decisão de Kigali de Junho de 2016, relativa ao financiamento da União com recursos gerados a nível interno. Outros poucos estavam a trabalhar com a Comissão para avaliar a implicação da implementação da Decisão de Kigali à luz das suas outras obrigações globais;

- iii) Foi registados progressos tangíveis na agenda de integração. Os Estados-Membros concluíram as negociações sobre a Zona Continental de Comércio Livre em Dezembro de 2017. Os projectos de instrumentos jurídicos foram aprovados pelo CTE relevante e serão submetidos aos Órgãos Deliberativos para adopção na Cimeira de Janeiro de 2018;
- iv) Aumentou igualmente o número de Estados-Membros que se comprometeram em implementar a Decisão de Yamousoukro sobre o Mercado Africano Único de Transportes Aéreos, tendo atingido neste momento vinte e três (23);
- v) Relativamente à livre circulação de pessoas e o Passaporte Africano, o *Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas em África* estará disponível para a apreciação dos Órgãos Deliberativos na Cimeira de Janeiro de 2018. Por enquanto, oito Estados-Membros já introduziram o privilégio de concessão de vistos à chegada, válido por trinta (30) dias, para todos os cidadãos africanos. Os Chefes de Estado da Comunidade Económica do Estados da África Central (CEEAC) ratificaram em Outubro de 2017, o acordo sobre a livre circulação dos seus cidadãos na zona da CEEAC;
- vi) Foram igualmente registados progressos significativos na implementação do Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA). O Plano de Acção Prioritário relacionado com os pontos de intercâmbio da Internet foi terminado em trinta e três Estados-Membros. O apoio técnico e financeiro da Agência NEPAD para os Estados-Membros e as CER resultou na conclusão de vários projectos de infra-estruturas. O apoio financeiro do Governo Federal da Alemanha permitiu o fortalecimento da capacidade técnica para a implementação dos projectos do PIDA;
- vii) A colaboração entre a Comissão, a Agência NEPAD e as CER, continuou com vista a apoiar os Estados-Membros nos sectores dos transportes, energia, turismo e TIC, apenas para mencionar alguns. Foi igualmente atribuída aos Estados-Membros a responsabilidade de facilitar o desenvolvimento de políticas comerciais e aduaneiras em harmonia com o acordo da ZCLC;
- viii) Foram implementados vários projectos evolutivos nas áreas das TIC, incluindo a operacionalização da designação do domínio *dotAfrica* e a divulgação de um novo conjunto de Linhas de Orientação de Segurança de Infra-estruturas de Internet para África durante a Cimeira de África sobre a Internet que foi co-organizada pela Comissão e a Sociedade da Internet em Nairobi, de 30 de Maio a 2 de Junho de 2017.

12. Na área da paz, estabilidade e governação foi feito progresso substantivo na operacionalização da Arquitectura Africana de Governação (AAG) e no melhoramento da sua sinergia com a Arquitectura Africana de Paz e Segurança. Maior coordenação entre as duas arquitecturas, para além de maior coordenação entre os Estados-Membros, a Comissão e as CER, permitiu à União Africana que melhorasse a sua capacidade de

lidar com questões inerentes à paz, estabilidade, eleições e governação de uma forma holística em vários Estados-Membros.

13. Foram registados progressos significativos no desenvolvimento de mecanismos de prevenção de conflitos, incluindo o *Quadro Estrutural Continental de Prevenção de Conflitos*, o lançamento da *FemWise Africa*, e a validação do Projecto da Estratégia da UA para a Governação Fronteiriça que aguarda aprovação dos Órgãos Deliberativos. O Mecanismo da UA para a Cooperação da Polícia (AFRIPOL) também tornou-se plenamente operacional e começou a implementação do seu programa de trabalho. A inauguração da Base Continental de Logística para a Força Africana em Estado de Alerta em Douala, Camarões, é igualmente um marco de referência na operacionalização da APSA.

14. O continente africano continuou a lidar com uma vasta gama de ameaças transnacionais de segurança, incluindo ramificações de desenvolvimentos inerentes à segurança global. O terrorismo assumiu maiores proporções e expandiu-se geograficamente, tendo o ano 2017 sido marcado por alguns dos ataques mais mortíferos jamais testemunhados no continente. Em resposta, foram empreendidas acções, através da Comissão e acordos regionais específicos no domínio da segurança, para debilitar a capacidade dos terroristas e grupos criminosos na Somália, na Bacia do Lago Chade e na Região da África Central.

15. Com a adopção, nos princípios de 2017 do Roteiro da UA inerente aos Passos Práticos para silenciar as Armas em África até 2020, os Órgãos Deliberativos colocaram mais ênfase no controlo da proliferação, circulação e tráfico de armas e munições, que são considerados os principais instrumentos e propulsores da violência no continente. A este respeito, a Comissão nomeou o Sr. Ramtane Lamamra da Argélia como Alto Representante da UA para o Silenciamento das Armas, com vista a levar a agenda em diante. Não obstante, é necessária uma forte vontade política, apoiada por esforços firmes por parte dos Estados-Membros para lidar de forma efectiva e sustentada com este problema.

16. Ao longo do ano, continuaram a ser envidados esforços no sentido de acelerar a implementação da decisão dos Órgãos Deliberativos no concernente à promoção e protecção dos instrumentos africanos e internacionais dos direitos humanos, com atenção especial dedicada aos direitos humanos e da criança. Porém, ainda é necessária maior cooperação por parte dos Estados-Membros com vista a fortalecer estes instrumentos, bem como os Órgãos da UA que têm o mandato para os implementar.

17. Foram realizadas no continente eleições presidenciais e legislativas num ambiente geralmente pacífico, transparente, livre e justo. A Comissão enviou missões de observação de curto e longo prazo para todos os Estados-Membros que realizaram eleições durante este ano. Prestou igualmente assistência técnica aos Órgãos de Gestão Eleitoral para ajudá-los a criar capacidade e desenvolver estratégias apropriadas para a gestão de eleições pacíficas e credíveis.

18. De modo geral, em 2017 melhorou bastante a qualidade e a credibilidade dos seus resultados de eleições. Porém, prevaleceram sérios desafios, incluindo a contínua

falta de financiamento adequado de fontes nacionais e contestações sobre a imparcialidade dos Órgãos de Gestão Eleitoral e das instituições judiciais responsáveis pelo julgamento das disputas eleitorais.

Tabela I: Eleições Principais nos Estados-Membros em 2017

No	Estado-Membro	Líder Eleito	Observadores da UA
1.	Angola	S. Excelência Presidente João Lourenço	Curto prazo
2.	República do Congo	S. Excelência Presidente Denis Sassou-Nguesso	Curto prazo
3.	Guiné Equatorial	S. Excelência Presidente Teodoro Nguema Mbasogo	Curto prazo
4.	Gâmbia	S. Excelência Presidente Adama Barrow	Curto prazo
5.	Quênia	S. Excelência Presidente Uhuru Kenyatta	Curto & Longo prazo
6.	Lesoto	S. Excelência Primeiro Ministro Tom Thabane	Curto & Longo prazo
7.	Libéria	S. Excelência Presidente George Weah	Curto & Longo prazo
8.	Ruanda	S. Excelência Presidente Paul Kagame	Curto prazo
9.	Somália	S. Excelência Presidente Mohamed Abdullahi Mohamed	Curto prazo

19. Jovens de todo o continente participaram no lançamento do tema de 2017, *Aproveitamento do Dividendo Demográfico através do Investimento nos Jovens*. Contribuíram na elaboração do **Roteiro do Dividendo Demográfico da UA** que submeteram à Conferência. Por sua parte, os Estados-Membros, a Comissão e outros Órgãos da UA iniciaram várias actividades durante o ano, que providenciaram uma plataforma para os jovens Africanos para partilharem a sua experiência e discutir formas para aumentar a sua participação no trabalho da União e envolvimento no aproveitamento do dividendo demográfico. A nível dos Estados-Membros, apenas o Burundi, a República Democrática do Congo, Gana, Guiné, Nigéria e Sierra Leone, lançaram o tema do ano a nível nacional.

20. O ano de 2017 foi igualmente um ano de progresso significativo no número de ratificações. Foram acrescentadas Dezoito (18) Assinaturas novas aos Tratados da OUA/UA, e Quarenta (40) novos Instrumentos de Ratificação foram depositados junto da Comissão. A Comissão está igualmente no processo de registo de Dez (10) Tratados da OUA/UA junto do Secretariado das Nações Unidas em conformidade com o Artigo 102º da Carta das Nações Unidas. Foi igualmente registado progresso na implementação das decisões dos Órgãos Deliberativos sobre o Tribunal Penal Internacional (TPI) e o Julgamento de Hissène Habré, bem como a criação do Tribunal Híbrido para o Sudão do Sul.

- 21.** A implementação pelos Estados-Membros do Quadro de Resultados do CAADP – Malabo (Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África) ganhou ímpeto em 2017. Em colaboração com a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD, agências relevantes da UA e outros parceiros técnicos, a Comissão facilitou a formulação do Relatório Continental de Revisão Bienal, foi aprovado pelo CTE relevante. O relatório será apresentado na Cimeira de Janeiro de 2018.
- 22.** Para além de interagir com a juventude sobre o tema do ano, a Comissão e outros Órgãos da UA levaram a cabo várias actividades sectoriais respeitantes aos direitos à educação e saúde para todos, particularmente raparigas, jovens e pessoas com deficiência.
- 23.** O reforço da colaboração com o sector privado continua a ser uma prioridade estratégica para a União Africana. A Comissão trabalhou com vários parceiros do sector privado para a criação do Conselho Empresarial Africano e convocou o primeiro diálogo sobre políticas comerciais. Estão igualmente em curso contactos com as Câmaras Pan-Africanas de Comércio e Indústria. O objectivo em 2018, é o de criar um Observatório Pan-Africano de Comércio, que servirá como repositório de informações sobre o comércio e indústria em África.
- 24.** A imigração ilegal por jovens Africanos continua sendo uma ferida aberta para o continente e é um elemento que recorda a urgência de esforços renovados para lidar com desafios conexos de emprego e oportunidades. Na sequência da Declaração da Conferência sobre a migração – Assembly/UA/Dez.6(XXV) – a Comissão reviu o quadro político da UA sobre a migração e preparou um projecto de plano de acção, que foram subseqüentemente aprovados pelo CTE relevante. Adicionalmente, o projecto de protocolo sobre a livre circulação de pessoas foi aprovado pelos CTE relevantes. Será submetida aos Órgãos Deliberativos na Cimeira de Janeiro de 2018.
- 25.** A Comissão procedeu a uma revisão da actual política do género, que foi adoptada em 2009, e elaborou uma nova estratégia da UA de igualdade do género e empoderamento das mulheres, que será submetida ao CTE em matéria de Igualdade do Género e Empoderamento das Mulheres em 2018.
- 26.** Em conformidade com as suas obrigações ao abrigo da *Declaração Solene sobre a Igualdade do Género e Empoderamento da Mulher*, os Estados-Membros apresentaram vinte e oito (28) relatórios durante o período em análise. Relativamente ao Protocolo de Maputo, trinta e nove (39) Estados-Membros o ratificaram até à data.
- 27.** A Campanha da UA para acabar com o casamento infantil está a ganhar cada vez mais ímpeto. Em 2017, vinte e um (21) Estados-Membros a lançaram. Alguns dispõem igualmente de legislações e mecanismos nacionais para proteger as meninas e proibir o casamento infantil.
- 28.** Com relação à protecção de outros grupos vulneráveis, o projecto de *Protocolo à Carta Africano dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em África* foi aprovado pelo CTE em matéria de Justiça e Assuntos Jurídicos. Será submetido à apreciação dos Órgãos Deliberativos na Cimeira de Janeiro de 2018.

No entanto, são necessárias mais assinaturas e ratificações para que o Protocolo sobre os Direitos das Pessoas Idosas entre em vigor.

29. Continuaram a ser envidados esforços no sentido de promover a marca da União Africana e aumentar a sua visibilidade no continente e pelo mundo fora. O ano de 2017 testemunhou um aumento no envolvimento da sociedade civil com a União Africana, bem como um melhoramento na interacção com a diáspora Africana. Foram lançados projectos com vista a apoiar programas da diáspora nos Estados-Membros e redes da diáspora nas Caraíbas, no Golfo e na Austrália. A Comissão criou o Comité Director do Fórum de Diálogo Inter-religioso como forma de interagir de forma mais profícua com as comunidades inter-religiosas em África no trabalho da União. Além disso, está em curso a implementação do Projecto da Enciclopédia Africana.

30. A acreditação para a União Africana continuou, e está na ordem de cem e dez Estados não Africanos e organizações internacionais. Foram dados passos concretos para reformar a governação da UA no que concerne às parcerias e a capacidade institucional da Comissão para implementar a nova estratégia de parceria. Por enquanto, a representação da UA continuou a melhorar os seus esforços.

31. Para além das suas iniciativas descritas neste relatório sobre as relações entre a Comissão, as CER e outros Órgãos, o Presidente da Comissão, reuniram-se em Julho, Agosto e Novembro, com os Chefes Executivos das CER e Mecanismos Regionais, para discutirem questões de interesse comum. Estão a ser dados passos para garantir maior sincronização entre a UA e as CER em conformidade com a Agenda 2063.

REUNIÕES DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DE 2017

32. Na sua prerrogativa como Secretariado da União Africana, a Comissão facilitou a organização das seguintes reuniões dos Órgãos Deliberativos em 2017:

Tabela II: Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Conferência e do Conselho Executivo

No	Cimeira/Reunião	Data & Local
1.	28ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo	Janeiro de 2017, Sede da UA
2.	30ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo	Janeiro de 2017, Sede da UA
3.	29ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo	Julho de 2017, Sede da UA
4.	31ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo	Junho – Julho de 2017, Sede da UA
5.	Sessão Extraordinária do Conselho Executivo	Outubro de 2017, Sede da UA

33. A Comissão facilitou igualmente as seguintes reuniões dos Comités Técnicos Especializados:

Tabela III: Lista de Reuniões dos Comitês Técnicos Especializados (CTE)

No	Comité Técnico Especializado (CTE)	Data & Local
1.	Comité Técnico Especializado em matéria de Transportes, Infra-estruturas Transcontinentais e Inter-regionais, Energia e Turismo - DIE	13-17 Março de 2017, Lomé, Togo
2.	CTE em matéria de Saúde, População e Controlo de Medicamentos – DSA	20-24 Março de 2017, Sede da UA
3.	CTE em matéria de Finanças e Assuntos Monetários, Planificação Económica e Integração e Conferência dos Ministros Africanos da UNECA responsáveis pelas Finanças, Planificação e Desenvolvimento Económico – DEA	23-28 Março de 2017, Dakar, Senegal e 23-27 de Outubro de 2017, Sede da UA
4.	CTE em matéria de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento Social, DSA	24-28 Abril de 2017, Argel, Argélia
5.	CTE em matéria de Juventude, Cultura & Desporto – DSA & HRST	13-15 de Setembro de 2017, Nairobi, Quênia
6.	CTE em matéria de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Meio Ambiente – DREA	2-6 de Outubro de 2017, Sede da UA
7.	CTE em matéria de Migração, Refugiados e Deslocados Internos – DSA & DPA	16-21 de Outubro de 2017, Kigali, Ruanda
8.	CTE em matéria de Educação, Ciência e Tecnologia – HRST	21-23 de Outubro de 2017, Cairo, Egipto
9.	CTE em matéria de Justiça e Assuntos Jurídicos – OLC	6-15 Novembro 2017, Sede da UA
10.	CTE em matéria de Comunicação e TIC – DIE	20-24 de Novembro de 2017, Sede da UA
11.	CTE em matéria do Género e Empoderamento da Mulher – WGDD	4-8 de Dezembro de 2017, Sede da UA

34. Além disso, em 2017 a Comissão facilitou trinta e seis (36) Reuniões do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) e realizou dois (2) retiros conjunto com o CRP em Dezembro de 2017, um sobre os Métodos de Trabalho e o outro sobre a Avaliação das Parcerias Estratégicas.

PREPARATIVOS PARA O PLANO A MÉDIO PRAZO PARA 2018 -2023

35. A Comissão finalizou o seu Plano Intercalar de 2018-2023. Estão a ser envidados esforços com vista a alinhar os quadros estratégicos da Comissão e todos os Órgãos e as Agências Especializadas da UA, bem como reforçar a materializar a aplicação dos regulamentos administrativos e financeiros por todos os Órgãos da UA.

36. A Comissão iniciou igualmente o processo de centralização da gestão de todos os fundos actualmente geridos por diferentes departamentos e está a formular modalidades para garantir a gestão única de todos os fundos.

PARTE B
RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES DA COMISSÃO, DOS ÓRGÃOS E DAS AGÊNCIAS
ESPECIALIZADAS DA UNIÃO AFRICANA

RESULTADO 1:
DEMOCRACIA, DIREITOS HUMANOS, GOVERNAÇÃO, PAZ E ESTABILIDADE

1. Promoção da paz e da estabilidade, da boa governação, da democracia e dos direitos humanos como as bases para o desenvolvimento e sociedades estáveis.

REALIZAÇÕES:

- Implementação da capacidade de prevenção, gestão e resposta de conflitos e edificação da paz;
- Facilitação da participação das mulheres, da juventude, da sociedade civil na edificação da paz, prevenção de conflitos e recuperação pós-conflito e desenvolvimento;
- Reforço dos mecanismos de reconstrução pós-conflito e edificação da paz;
- Promoção da boa governação e democracia;
- Promoção de instrumentos jurídicos e valores comuns, com base nos instrumentos africanos e universais;
- Melhoria da capacidade de África de coordenar e responder à situações humanitárias e proteger civis em zonas de conflitos e catástrofes.

Realização 1: Implementação da capacidade de prevenção, gestão e resposta de conflitos e edificação da paz

2. Durante o período em análise, a Comissão alcançou progressos substanciais na operacionalização da Arquitectura Africana de Governação (AGA) e no reforço da sua sinergia com a Arquitectura Africana de Paz e Segurança (APSA). O aumento da coordenação e colaboração entre as duas arquitecturas permitiu à União Africana reforçar a sua capacidade de prevenção e mitigação de conflitos e melhor abordar questões de governação democrática no continente.

3. Concebido como um mecanismo de diálogo entre os Estados-Membros, sociedade civil e outras partes interessadas, a Arquitectura Africana de Governação, através da sua Plataforma, continuou a facilitar o envolvimento dos cidadãos com a União Africana. Fóruns de experiências comparativas e de partilha de melhores práticas estão entre as ferramentas utilizadas para melhorar a governação democrática no continente. Tais fóruns incluíram o Diálogo Anual de Alto Nível sobre Democracia, Direitos Humanos e Governação em África e os seus pré-fóruns, bem como a institucionalização de plataformas de comunicação social para o engajamento virtual do cidadão. A Comissão, através do Departamento de Assuntos Políticos que actua como Secretariado da AGA, manuseou cerca de 78.300 seguidores no Twitter e debates

contínuos e discussões sobre a governação democrática em África, especialmente através da hashtag *#DGTrends*.

4. A Comissão realizou igualmente várias actividades destinadas a reforçar as estruturas da AGA e melhorar os seus métodos de trabalho. Durante as reuniões estatutárias da AGA, convocadas em Maio e Junho de 2017, os participantes analisaram o plano de trabalho da AGA para 2014-2016 e avaliaram as suas conquistas, desafios e perspectivas para a consolidação futura. Aprovaram igualmente propostas do Secretariado da AGA para a elaboração do Roteiro da AGA para o período de 2018-2020. De igual modo, a nova Mesa da Plataforma AGA, que foi eleita em 2017, deverá aprovar estas propostas e adoptar a directriz de avaliação interna para os relatórios do estado sobre a implementação da Carta Africana de Democracia, Eleições e Governação (CADEG).

5. Os esforços para operacionalização do Mecanismo de Apresentação de Relatórios do Estado nos termos da Carta Africana de Democracia, Eleições e Governação continuaram com o desenvolvimento de directrizes de avaliação interna para os relatórios iniciais para os Estados Partes. O processo de avaliação dos relatórios terá início assim que as directrizes de avaliação interna forem aprovados. Enquanto isso, a República do Togo foi o primeiro Estado-Membro a apresentar o seu relatório sobre a implementação da Carta Africana de Democracia, Eleições e Governação. A Comissão felicita o Governo do Togo por este marco e incentiva outros Estados-Membros a seguirem o exemplo, demonstrando assim o seu compromisso com o fortalecimento da Arquitectura Africana de Governação.

6. A fim de reforçar a cooperação com as Comunidades Económicas Regionais (CER) sobre a ratificação, integração na legislação interna, implementação e elaboração de relatórios sobre a Carta Africana de Democracia, Eleições e Governação, os membros da Plataforma AGA reviram as conclusões do Estudo Comparativo de Recolha da Carta e de instrumentos semelhantes a nível das CER. Trabalharam igualmente num projecto de quadro de cooperação entre a Comissão e as CER sobre a implementação da Carta a nível regional e continental.

7. Para promover a implementação da Arquitectura Africana de Paz e Segurança e sua sinergia com a Arquitectura Africana de Governança na promoção da paz, segurança e estabilidade em África, a Comissão intensificou os seus esforços para silenciar as armas até ao ano 2020, em consonância com a Carta e espírito da Declaração da OUA/UA adoptada pela Conferência, a 25 de Maio de 2013. Mais esforços foram empreendidos para fazer face às ameaças emergentes à paz e segurança, particularmente o terrorismo, extremismo violento, insegurança no domínio marítimo de África e criminalidade organizada transnacional. Nesse contexto, a Comissão intensificou o seu envolvimento com todas as partes interessadas, incluindo as CER e os Mecanismos Regionais, bem como as Organizações da Sociedade Civil.

8. Além disso, a Comissão, os Mecanismos Regionais/CER e a União Europeia reuniram-se em Cotonou, Benin, em meados de Novembro de 2017, durante a qual apreciaram todas as questões que impediram a implementação do Programa de Apoio da UE à APSA. O Programa deverá terminar em 2018, com o risco de criar um vácuo financeiro. Este risco sublinha, uma vez mais, a necessidade urgente da UA e dos

Mecanismos Regionais/CER intensifiquem os esforços para mobilizar um financiamento confiável, previsível e sustentável para as iniciativas de paz e segurança de África.

9. Por seu lado, o Conselho de Paz e Segurança (CPS) aprofundou o seu envolvimento com todas as partes interessadas relevantes, incluindo todos os Departamentos da Comissão que contribuem para o seu trabalho, bem como outros Órgãos da UA e as CER, no cumprimento do seu mandato de promover e manter a paz e a segurança no continente. Sempre que necessário, o Conselho de Paz e Segurança solicitou informes destes órgãos sobre questões sob sua alçada para servir de base para as suas deliberações. Os informes variaram desde situações específicas de cada país até à situação dos deslocados internos e refugiados, eleições, mulheres e jovens, e esforços de reconstrução e estabilização pós-conflito. Os casos a seguir ilustram alguns dos trabalhos da Comissão no sentido de facilitar a interacção entre a APSA e a AGA.

10. **Mali e a Região Sahel:** Durante o período em análise, a Comissão continuou a promover a necessidade de esforços conjuntos entre os países da região, a União Africana e da comunidade internacional para incentivar todas as partes do Mali a implementar, sem demora, todas as disposições do acordo alcançado no âmbito do processo de Argel. Esses esforços devem igualmente prestar apoio ao processo eleitoral e garantir a organização de eleições pacíficas a nível local, regional e presidencial. De igual modo, devem ser resolvidos todos os obstáculos, incluindo logísticos e financeiros, que impedem a implantação da Força do Sahel G5, de modo a intensificar a determinação da região no combate ao terrorismo, à criminalidade organizada transfronteiriça, ao tráfico de seres humanos e ao extremismo. Nesse sentido, o Presidente da Comissão realizou consultas intensas com o G5 do Sahel e todos os parceiros envolvidos, em particular com as Nações Unidas, visando a operacionalização rápida do G5.

11. **Burundi:** O Diálogo Inter-burundês, realizado em Dezembro de 2017, sob os auspícios da Comunidade da África Oriental (EAC) e seu mediador, o ex-Presidente Benjamin Mkapa, ainda não produziu os resultados previstos. A Comissão mantém a convicção que apenas um diálogo inclusivo, com base no Acordo de Arusha de Agosto de 2000, poderá ajudar a resolver e encontrar uma solução viável para a situação prevalente no Burundi e orientar as reformas constitucionais que possam ser necessárias. A União Africana não poupará esforços para ajudar todas as partes interessadas do Burundi nesse sentido, incluindo mediante o envio contínuo dos seus observadores dos direitos humanos e especialistas militares. São necessários recursos para manter a sua implantação em todo o território nacional bem como para a sua subsistência, com a cooperação do Governo do Burundi.

12. Na **República Central Africano (RCA)**, a ausência de uma solução duradoura para a questão dos grupos político-militares continua a ser uma preocupação real e um obstáculo para a consolidação do Estado e suas principais instituições. A adopção do Roteiro da Iniciativa Africana para a Paz e Reconciliação na RCA, em Libreville, em Julho de 2017, que foi liderado pela UA, com o apoio da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), da Conferência Internacional para a Região dos Grandes Lagos (CIRGL) e das Repúblicas do Gabão, Congo, Angola e Chade, proporcionou um quadro unificado para a resolução concertada da questão dos grupos armados e da restauração da autoridade do estado em todo o país. A iniciativa deu igualmente à União

Africana um importante papel a desempenhar na busca por uma solução duradoura para a crise na RCA, complementando os esforços da Missão Multidimensional Integrada de Estabilização das Nações Unidas na República Centro Africana (MINUSCA). Portanto, é imperativo que a União Africana e as partes interessadas na Iniciativa Africana se juntem para mobilizar os recursos necessários para a sua implementação eficaz, particularmente em relação às questões da participação activa de todos os grupos armados e a coordenação com as operações da MINUSCA.

13. Na sequência da visita de trabalho do Presidente da Comissão à **República Democrática do Congo (RDC)** em Setembro-Outubro de 2017, e a do Conselho de Paz e Segurança em Outubro de 2017, bem como a publicação do calendário eleitoral pela Comissão Nacional Eleitoral Independente (CENI), em Novembro 2017, é de máxima urgência que a União Africana, as organizações sub-regionais envolvidas e os parceiros trabalhem juntos para garantir a preparação e a realização normal de eleições livres, pacíficas e credíveis. Além disso, a União Africana e os seus parceiros devem trabalhar juntos no sentido de sensibilizar todos os actores políticos e sociais congolezes no sentido de se comprometerem plenamente para a paz e tranquilidade antes, durante e depois das eleições, de modo a facilitar a mobilização de ajuda internacional para a recuperação económica do país e para a restauração da autoridade do Estado em todo o país. O ressurgimento de ataques pelas forças negativas e as resultantes consequências humanitárias desastrosas, destaca a necessidade dos signatários do *Acordo-Quadro para a Paz, Segurança e Cooperação para a RDC e a Região dos Grandes Lagos* acelerar os seus esforços no sentido de neutralizar essas forças. A Cimeira de Chefes de Estado e de Governo em Brazzaville, em Outubro de 2017, deu um novo ímpeto à partilha de recursos necessários para a concretização deste objectivo.

14. A crise política e institucional na **Guiné-Bissau** desde 2015 continua a ser uma fonte de preocupação para o país, para a região e para o continente. Os esforços de mediação da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), da União Africana e de outras partes, não deu resultados positivos. É imperativo, neste país, um diálogo genuíno e inclusivo, com base no respeito mútuo, para permitir que todas as partes interessadas encontrem uma solução consensual para a crise e para criar as condições necessárias para a consolidação da paz e estabilidade. A Comissão continuará a apoiar os esforços de mediação da CEDEAO e a apelar para a implementação do Acordo de Conacri e do seu roteiro, a fim de garantir uma preparação normal das eleições legislativas de 2018. De igual modo, a União Africana deve envidar todos os esforços na mobilização dos recursos financeiros necessários para apoiar a prorrogação da presença da Missão da CEDEAO na Guiné-Bissau (ECOMIB), que é fundamental para proporcionar um ambiente favorável à capacitação das forças de segurança nacionais.

15. Na **Líbia**, a situação política continuou em impasse, com maior insegurança e uma crise humanitária terrível, apesar dos esforços internacionais fortes e concertados para incentivar as partes interessadas líbias a engajar-se em conversações políticas para alterar e implementar o Acordo Político da Líbia (LPA). A União Africana continuou os seus esforços para uma resolução pacífica da crise através de um processo político inclusivo. Através do seu Alto Representante para a Líbia, o ex-Presidente Jakaya Kikwete, e o seu Comité de Alto Nível sobre a Líbia, liderado pelo Presidente Denis

Sassou Nguesso do Congo, a União Africana intensificou os seus compromissos para colmatar o fosso político entre as partes líbias. O Roteiro do Comité de Alto Nível prevê a alteração do Acordo Político da Líbia a ser seguido pela sua adopção por uma conferência de reconciliação nacional. A Comissão trabalhou ao longo do ano em colaboração com parceiros internacionais da União Africana, em particular, o “Quarteto para a Líbia”, que inclui a União Africana, as Nações Unidas, a União Europeia e a Liga dos Estados Árabes.

16. Em 2017, a **Missão da União Africana na Somália (AMISOM)** registou ganhos significativos na redução da capacidade do grupo terrorista Al-Shabaab, conforme evidenciado pela recuperação de cerca de 80% do território nacional somali do grupo terrorista. Essa conquista criou um ambiente propício para o normal desenvolvimento do processo político, nomeadamente as eleições que ocorreram em Fevereiro de 2017. Apesar de numerosos desafios no terreno, foram igualmente registados progressos no reforço da capacidade das instituições do Estado, a nível federal e regional. O papel da AMISOM continua essencial para a manutenção da paz e da segurança na Somália, enquanto se aguarda pela capacitação integral das Forças Nacional de Segurança da Somália (SNSF) para assumir esta responsabilidade crítica. De acordo com sua estratégia de saída, a AMISOM começou a proceder a transferência de algumas responsabilidades primárias para o exército nacional somali, reduzindo gradualmente as suas tropas no terreno. Mil soldados da AMISOM foram assim repatriados para seus países de origem entre Outubro e Dezembro de 2017.

17. No entanto, a transferência das responsabilidades de segurança da AMISOM para o Governo Federal Somali deve ser feita sem pressa, num processo gradual e de acordo com marcos de referência mutuamente acordados. O Conselho de Paz e Segurança, durante a sua 741^a reunião realizada a 26 de Dezembro de 2017, notou, com preocupação, que o exército nacional somali, no seu estado actual, ainda não estava em condições de substituir ou manter de forma sustentável as posições operacionais que podem ser entregues a si pela AMISOM. Nesse sentido, o CPS reiterou que a transição das questões de segurança para a liderança da Somália e o rebaixamento da AMISOM deve ser com base condicionada e gradual, para garantir que os ganhos duramente conquistados até agora feitos contra a Al-Shabaab não sejam revertidos. O CPS reafirmou igualmente, de forma veemente, a necessidade de ser prestado à AMISOM um financiamento previsível e sustentável, com vista a permitir o cumprimento mais eficaz do seu mandato, em conformidade com as conclusões da Revisão Conjunta UA-ONU.

18. Com o objectivo de manifestar a solidariedade africana ao povo somali em condições difíceis durante décadas de guerra devastadora, o Presidente da Comissão visitou Mogadíscio pouco depois de assumir o cargo em Março de 2017 e efectuou uma contribuição simbólica para o país nos seus esforços de recuperação.

19. Com a ajuda do Painel de Implementação de Alto Nível da UA (AUHIP) para o **Sudão** e o **Sudão do Sul**, liderado pelo ex-Presidente Thabo Mbeki e composto pelo ex-Presidente da Nigéria Abdusalami Abubakar, a Comissão continuou a apoiar a busca de uma solução pacífica dos conflitos em Darfur, Kordofan do Sul e Nilo Azul, incluindo através do trabalho com as partes do *Roteiro do Acordo* concebido para trazer um cessar-fogo entre o governo e os movimentos armados sudaneses, bem como iniciar um diálogo nacional inclusivo sobre como restaurar a democracia e a boa governação no

Sudão. O AUHIP esteve igualmente a ajudar o Sudão e o Sudão do Sul para implementar de forma integral o *Acordo de Cooperação* de 2012. Durante o período em análise, houve igualmente uma redução de confrontos directos entre as forças armadas sudanesas e os movimentos armados de Darfur, levando a alguma redução da Operação Híbrida da União Africana – Nações Unidas (UNAMID). Finalmente, a Comissão tem o prazer de informar que, em Outubro de 2017, o Governo dos Estados Unidos decidiu levantar todas as sanções económicas que foram impostas ao Sudão vinte anos atrás.

20. Embora a Comissão saude os progressos realizados no Sudão, a Comissão continua profundamente preocupada com a falta de uma solução para o conflito no **Sudão do Sul**, e do seu trágico impacto na população civil em termos de mortes e deslocamento de milhões de pessoas dentro e fora do país. A situação socioeconómica e humanitária continua dramática. Através do Alto Representante da UA para o Sudão do Sul, o ex-Presidente Alpha Konare, e em apoio da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD), a Comissão mantém os seus esforços para persuadir as partes a implementar, de forma plena, o *Acordo sobre a Resolução de Conflitos na República do Sudão do Sul* de 2015 de Agosto de 2015.

21. Nesse sentido, o Presidente da Comissão efectuou uma visita ao Sudão do Sul em Março de 2017, na expressão da solidariedade africana ao povo sul-sudanês em situação difícil e para verificar pessoalmente os efeitos devastadores do conflito. Nessa ocasião, ele efectuou uma contribuição simbólica para aliviar os sofrimentos das pessoas.

22. A 21 de Dezembro, a primeira fase do Fórum liderado pela IGAD para a Revitalização do Processo de Paz do Sudão do Sul chegou ao fim, marcado pela assinatura de um *Acordo de Cessação das Hostilidades, Protecção de Civis e Acesso Humanitário*. Essa conquista continua, no entanto, um pequeno e frágil primeiro passo. A Comissão deverá continuar a trabalhar em estreita colaboração com a IGAD e outras partes interessadas para garantir que as partes implementem, de forma plena, o Acordo e este sirva de base para trazer uma solução duradoura para o conflito no Sudão do Sul.

23. Uma série de iniciativas rumo à resolução pacífica do conflito no **Sahara Ocidental** entre o Reino de Marrocos e a Frente POLISARIO não produziu progressos reais até o final deste período em análise. A Comissão reitera a sua esperança que, com o retorno desejado do Reino de Marrocos ao grupo da UA, uma solução africana para essa disputa de longa data pode agora estar ao alcance.

24. A Comissão sustenta igualmente a sua cooperação com os Estados-Membros, as CER e outras partes interessadas, tais como as organizações da sociedade civil sobre o **Silenciar das Armas em África até ao ano 2020**. Faltando cerca de três anos, a Comissão acredita firmemente que este objectivo pode ser alcançado, se for dada a boa vontade e o apoio de todas as partes envolvidas. A nomeação do Embaixador Ramtane Lamamra, ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular Democrática da Argélia, e ex-Comissário para a Paz e Segurança da União Africana, como Alto Representante do Presidente da Comissão para o Silenciamento das Armas em África, visando intensificar o esforço para a concretização de uma África livre de conflitos e galvanizar os Estados-Membros e outras partes interessadas no sentido de alcançar este objectivo no seu prazo. Nesse sentido, a Comissão gostaria de lembrar os Estados-

Membros para comemorar o mês de Setembro de cada ano até ao ano 2020 como o “Mês da Amnistia de África”. Este evento foi definido por uma decisão da Conferência para a entrega e recolha de armas ilegalmente detidas, em conformidade com os instrumentos africanos e as melhores práticas internacionais.

25. A Comissão continuou igualmente a trabalhar com as CER sobre a operacionalização da **Força Africana em Estado de Alerta** e da sua **Capacidade de Mobilização Rápida**, conforme orientado pela Conferência da União. De notar que o processo de verificação sobre o estado das Forças Regionais em Estado de Alerta foi concluída com êxito em Novembro de 2017. O resultado foi adoptado pelo Comité Técnico Especializada da UA em Matéria de Defesa, Protecção e Segurança na sua reunião em Adis Abeba, a 9 de Janeiro de 2018. De igual modo, a Capacidade Africana de Resposta Imediata à Situação de Crises (CARIC) continuou num estado de prontidão para implantação, dependendo da Decisão da Conferência sobre a via a seguir.

26. A Comissão criou igualmente diversos **mecanismos de prevenção de conflitos e de aviso prévio** para proceder a previsões e agir rapidamente em situações de iminente ameaças de segurança e crises. Mas, para a sua eficácia, esses mecanismos devem ser acompanhados por respostas oportunas e vontade política adequada, bem como permitindo que os recursos financeiros e materiais para evitar a escalada dispendiosa em termos humanos e financeiros.

27. A primeira reunião conjunta dos Processos de Djibouti e Nouakchott dos Chefes de Inteligência e Serviços de Segurança (HISS) dos Estados-Membros e das Organizações participantes teve lugar em Adis Abeba, em Novembro de 2017. Os participantes analisaram a situação de segurança nas regiões Sahelo Saariana e da África Oriental, e apelou para maiores sinergias, maior colaboração e partilha de informação entre os dois processos.

28. A União Africana, em estreita colaboração com a IGAD, convocou uma reunião consultiva estratégica sobre o Corno de África, que foi realizada em Cartum, em Outubro de 2017. Os participantes lançaram um processo consultivo estratégico que vai culminar na elaboração de uma estratégia regional para a paz e segurança no Corno de África.

29. Com relação à cooperação transfronteiriça, a Comissão incentivou os Estados-Membros a assinar, ratificar e integrar na legislação interna a Convenção da União Africana sobre Cooperação Transfronteiriça (conhecida igualmente como Convenção de Niamey). Peritos dos Estados-Membros validaram o projecto de Estratégia de Governança Fronteiriça da União Africana, na reunião realizada em Adis Abeba, em Novembro de 2017. O projecto será apresentado em breve para a apreciação dos Órgãos Deliberativos.

30. A Comissão trabalhou igualmente com os Estados-Membros, as CER e os parceiros internacionais para reforçar a **capacidade de mediação da UA**, em conformidade com a decisão da Conferência [Assembly/AU/Dec.558 (XXIV)]. Estão em curso esforços para estabelecer uma Unidade de Apoio à Mediação no âmbito da Comissão, que irá prestar apoio substantivo e operacional a todos os esforços de mediação liderados e/ou apoiados pela UA.

Realização 2: Facilitação da participação das mulheres, da juventude, da sociedade civil na edificação da paz, prevenção de conflitos e recuperação pós-conflito e desenvolvimento

31. Em 2017, continuaram os esforços para melhorar a implementação dos instrumentos e políticas africanas e internacionais relativas à participação das mulheres, da juventude e da sociedade civil na prevenção de conflitos, consolidação da paz e recuperação pós-conflito.

32. Como parte das actividades sob o tema do ano de 2017, a Comissão, em colaboração com a Comunidade da África Oriental (EAC), a CEDEAO e a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), organizou três reuniões de consultas regionais da juventude. As consultas reuniram mais de 250 jovens das cinco regiões para deliberar sobre a forma de promover a participação significativa da juventude nos processos eleitorais em África. As reuniões tiveram lugar na Tunísia para a região da África do Norte, Tanzânia para a região da África Oriental e Austral e na Nigéria para a região da África Ocidental e Central.

33. Em colaboração com o Governo da África do Sul e os Membros da Plataforma AGA baseados na África do Sul – o Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (MAAP), o Parlamento Pan-Africano (PAP) e a NEPAD, a Comissão realizou o seu Diálogo de Alto Nível de 2017 em Pretória, em Dezembro de 2017, sob o tema “Melhoria da Participação e Representação da Juventude nos Processos de Governação em África”. Os participantes deliberaram sobre as barreiras que impedem a participação e representação significativa nos processos de governação e propôs soluções práticas para as superar.

34. O Departamento de Assuntos Políticos e a Direcção da Mulher, Género e Desenvolvimento – uniram-se na organização em Lusaca do Pré-Fórum do Género da AGA de 2017, para trocar opiniões sobre como melhorar a participação das mulheres jovens nos processos políticos em África. O pré-fórum proporcionou uma plataforma franca, aberta e inclusiva para os Membros da AGA, mulheres africanas e outras partes interessadas para analisar o estado da participação das mulheres jovens nos processos políticos. Permitiu-lhes igualmente reflectir sobre os progressos realizados até agora e discutir as formas de superar os desafios para uma participação mais significativa no futuro.

35. Vários pequenos vídeos foram produzidos ao longo do ano em análise sobre áreas temáticas seleccionadas pertinentes para a juventude, incluindo mulheres jovens, e a sua contribuição para o aprofundamento da cultura democrática e da boa governação no continente. Os vídeos estão disponíveis no website da AGA <http://aga-platform.org/engage>.

36. Em conclusão, o ano de 2017 testemunhou um progresso significativo nos esforços da Comissão para criar sinergias entre a Arquitectura Africana de Governação e a Arquitectura Africana de Paz e Segurança. A nível operacional, houve aumento da interacção entre os Departamentos competentes da Comissão, e com as CER e outros Órgãos e Agências Especializadas da UA. A nível de políticas, a melhoria da qualidade e

dos resultados do programa de trabalho do Conselho de Paz e Segurança em 2017 mostrou como este Órgão beneficiou desta crescente sinergia.

37. No entanto, as duas arquitecturas sofreram, em grande medida, com a falta de recursos financeiros próprios de África. A justificação para a criação do Fundo de Paz foi para abordar a questão perene de recursos imprevisíveis e escassez de pessoal. Nesse sentido, a Comissão manifesta a sua gratidão aos Estados-Membros que fizeram as suas contribuições estatutárias para o Fundo de Paz e para o orçamento operacional da Comissão, e incentiva os demais Estados-Membros a fazer o mesmo.

38. Em geral, os Estados-Membros são incentivados a acelerar a implementação da Decisão de Kigali da Conferência sobre a cifra de 0,02%. A Comissão agradece aos parceiros da UA pelo seu apoio contínuo aos nossos programas. Contudo, a União Africana não pode continuar remeter para os parceiros a sua principal responsabilidade. O falecido Julius Nyerere, advertiu que “a independência não pode ser real se uma nação depende de doações”. Em 2018, prevê-se que os Estados-Membros financiem o orçamento de programas da UA a uma taxa de 61%. Em 2020, este deve aumentar para 75% para os nossos Estados-Membros e o restante para os parceiros da UA. Esta foi a Decisão da Conferência, realizada em Joanesburgo, África do Sul, em Junho de 2015, e deve ser implementada. Consequentemente, todos os Estados-Membros são instados a cumprir com as suas obrigações financeiras, pois isto irá ajudar a reforçar a capacidade da UA de executar os seus programas e auxiliar os Estados-Membros que atravessam ou emergentes de conflitos, bem como aqueles que vivem transições políticas difíceis.

Realização 3: Reforço dos mecanismos de reconstrução pós-conflito e edificação da paz

39. No geral, o papel da UA sobre a reconstrução pós-conflito e edificação da paz tornou-se cada vez mais reconhecido, atraindo maior atenção dos Órgãos Deliberativos, em particular o Conselho de Paz e Segurança (CPS), bem como dos Estados-Membros e dos parceiros bilaterais e internacionais, apesar da escassez de recursos.

40. No ano de 2017, os esforços de reconstrução pós-conflito e desenvolvimento da Comissão incidiu, entre outras áreas, no reforço da planificação conjunta, avaliação das necessidades, implementação, coordenação e parcerias com as CER. Para o efeito, a Comissão elaborou um quadro com base em resultados, e uma nota de directrizes de reconstrução e desenvolvimento pós-conflito, para tornar as intervenções da UA mais abrangentes, integradas e melhor coordenadas. A Comissão apoiou igualmente a Comissão da Bacia do Lago Chade na elaboração de uma estratégia para a estabilização das áreas afectadas pelo grupo terrorista Boko Haram.

41. A União Africana planeia intensificar os seus esforços de estabilização no continente, uma vez que pretende gerir transições da estabilização inicial, que muitas vezes tem um grande peso militar, para edificação da paz a longo prazo com foco na reconstrução, revitalização de instituições de serviço público, e de desenvolvimento socioeconómico e político e manutenção da paz de longo prazo, com incidência na reconstrução e revitalização das instituições de serviços públicos. Nesse sentido, a Comissão, em parceria com a Comissão da Bacia do Lago Chade convocou uma conferência regional em N'Djamena, Chade, em Novembro de 2017, como um primeiro

passo no processo de elaboração de uma *Estratégia Regional de Estabilização* para as áreas afectadas pelo Boko Haram. A conferência será seguida por uma segunda conferência regional no primeiro trimestre de 2018 para finalizar uma estratégia regional abrangente que irá racionalizar as várias iniciativas destinadas a estabilizar as áreas afectadas pelas actividades do Boko Haram na Região da Bacia do Lago Chade. No mesmo sentido, os nossos esforços de estabilização na Somália e no Sudão no quadro da AMISOM e da UNAMID, respectivamente, serão igualmente alargados.

42. No Sudão, a Comissão elaborou uma estratégia conjunta de captação de recursos para a implementação do Quadro Integrado Estratégico (2017-2019), que identificou as prioridades comuns para a paz sustentável em Darfur. A estratégia visa aumentar os recursos para a consolidação da paz nos próximos dois anos para uma transição gradual em Darfur, e deverá incluir igualmente uma extensão para os doadores não-convencionais, o envolvimento das instituições financeiras internacionais e regionais, e âmbito mais amplo de recursos financeiros. O financiamento para consolidação dos esforços de edificação da paz em Darfur deve ser tratado como uma questão política de elevada prioridade pelos Estados-Membros para proteger o investimento actual em questões de paz e para evitar a reincidência de conflitos.

43. A Comissão continuou a prestar apoio operacional e técnico na área da reforma do sector de segurança aos Estados emergentes de conflitos, em conformidade com o Quadro de Política da UA. Nesse sentido, a Comissão gostaria de felicitar Madagáscar pelos progressos alcançados até à data, incluindo o lançamento oficial, em Setembro de 2017, da implementação do documento de política nacional sobre a RSS e o estabelecimento do gabinete nacional de coordenação que vai liderar a implementação dos planos operacionais. Na Guiné-Bissau, a Comissão continuou a ajudar as autoridades na preparação de potenciais reformados nas instituições de defesa e segurança para a retirada do serviço activo como parte dos planos gerais para reduzir gradualmente e reestruturar as forças de defesa e serviços de segurança. Nesse sentido, a formação em aquisição de competências e apoio material foi prestado ao pessoal reformado e desmobilizados no final de 2017. Caso as condições políticas e de segurança sejam favoráveis, a Comissão irá continuar a prestar esse apoio em estreita colaboração com as CER e os parceiros internacionais, no âmbito do programa de Desarmamento, Desmobilizados e Reintegração (DDR).

44. Ao empreender a implementação da Reconstrução e Desenvolvimento Pós-conflito, alguns mecanismos importantes dentro da Arquitectura de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-conflito da UA desempenharam um papel fundamental para garantir uma implementação efectiva do Quadro de Políticas de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-conflito. De notar que alguns mecanismos ainda não estão estabelecidos. Por isso, a Comissão apoia a criação de um Comité Multidimensional Funcional de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-conflito da UA, o que deverá garantir que o envolvimento e coordenação na implementação da Reconstrução e Desenvolvimento Pós-conflito será levada para um nível estratégico, entre a liderança da CUA e os Mecanismos Regionais das CER e seus Órgãos. Acredito que este iria abordar as complexidades das iniciativas de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-conflito e reforçar os esforços actuais a nível técnico e operacional.

Realização 4: Promoção da boa governação e da democracia

45. A Comissão realizou várias missões de avaliação técnica à Angola, Libéria, Quênia e Djibuti, antes das eleições nesses países. O objectivo foi o de avaliar o estado de prontidão para as eleições, rever o contexto político pré-eleitoral mais amplo e determinar se existia um ambiente propício para a realização de eleições transparentes, livres e justas, em conformidade com os princípios da União Africana que regem as eleições democráticas. As missões de avaliação pré-eleitoral fizeram igualmente recomendações que formaram a base da decisão do Presidente da Comissão da UA de enviar missões de observação eleitoral.

46. De acordo com a prática em vigor, a Comissão observou todas as eleições nacionais (presidenciais e legislativas) em 2017, com o envio de observadores eleitorais tanto de curto prazo como de longo prazo. A decisão de enviar observadores, quer de curto prazo ou a longo prazo é geralmente baseada numa série de critérios, incluindo o tipo de eleições (presidenciais ou parlamentares), a natureza das eleições (contenciosas ou altamente competitivas), a situação política geral no país (pós-conflito ou fase de transição), a disponibilidade de fundos e pedido específico dos Estados-Membros. Para 2017, a Comissão enviou observadores de curto prazo para todas as eleições, ao passo que observadores de longo prazo foram enviados apenas para o Lesoto, Quênia e Libéria.

47. Durante o período em análise, a Comissão prestou igualmente assistência técnica às comissões eleitorais na República da Gâmbia e do Reino do Lesoto na realização do exercício de avaliação pós-eleitoral. O objectivo foi o de ajudar os órgãos de administração eleitoral nesses países a empreender uma revisão abrangente da realização das eleições anteriores, identificar os desafios e as áreas para reformas, e elaborar estratégias apropriadas para a gestão eficiente e eficaz de futuras eleições. Na RDC, a Comissão enviou um perito em matéria de eleições, destacado em regime de curto prazo, para prestar assistência técnica ao Gabinete do Presidente da Comissão Nacional Eleitoral Independente, na sua planificação e preparativos para as eleições agora reprogramadas para 2018.

48. A Comissão realizou igualmente formações em BRIDGE (Criação de Recursos em matéria de Democracia, Governação e Eleições) para funcionários dos órgãos de administração eleitoral na Somália e na República Centro Africano. O objectivo foi o de criar capacidades internas de pessoal para realizar eleições democráticas credíveis, em conformidade com as normas internacionais.

49. Em Novembro de 2017, a Comissão convocou o Quarto Fórum Anual dos Órgãos de Administração Eleitoral em Kigali sob o tema *“Aproveitamento do Dividendo Demográfico por meio da Participação da Juventude nos Processos Eleitorais em África”*. O tema foi escolhido em reconhecimento do importante papel que a juventude pode desempenhar no aprofundamento da governação democrática e moldar o desenvolvimento socioeconómico no continente. Uma vez que os órgãos de administração eleitoral são a chave para facilitar a participação da juventude nos processos eleitorais e de governação, a Comissão considerou necessário proporcionar uma plataforma para reflectir sobre os obstáculos, oportunidades e estratégias para a participação significativa da juventude nos processos eleitorais. A Comissão tem

observado nos últimos anos que, apesar da realização de eleições regulares no continente, a participação da juventude nos processos eleitorais está em declínio. Se não for abordada, esta e outras tendências negativas que afectam a participação da juventude nos processos eleitorais e políticos poderão ser ameaças para a consolidação e sustentabilidade da democracia, da paz e da estabilidade no continente.

50. A Comissão continuou igualmente a garantir a participação em igualdade de circunstâncias das mulheres em todas as suas actividades relacionadas com eleições, incluindo observação, formações e programas de assistência técnica.

51. Foram organizadas sessões informativas trimestrais para o Conselho de Paz e Segurança sobre o estado das eleições em África, prestando informações actualizadas sobre os progressos alcançados na organização de eleições pacíficas, livres e justas, e alertando este órgão deliberativo sobre os desafios emergentes que podem ter um impacto na governação democrática, paz e estabilidade.

52. Em geral, 2017 foi um ano das eleições que no geral foram pacíficas e aceites, com excepção de alguns Estados-Membros onde a sua credibilidade foi questionada nos tribunais. Embora a regularidade e a qualidade geral das eleições tenha melhorado, continuam ainda muitos desafios, nomeadamente: (i) dificuldade para os órgãos de administração eleitoral de garantir financiamento suficiente e salvaguardar a sua independência; (ii) desafios enfrentados pelos mecanismos judiciais nacionais e outras entidades de adjudicação de eleições de criar ou afirmar a sua independência em lidar com disputas relacionadas com as eleições; (iii) a existência de medidas e práticas eleitorais que por vezes excluem as mulheres, a juventude e os pobres; e (iv) políticas que não garantem adequadamente o acesso justo e equitativo por parte dos concorrentes e candidatos aos recursos estatais.

Realização 5: Promoção dos instrumentos jurídicos e dos valores comuns com base nos instrumentos africanos e universais

53. Estado de Ratificação e Adesão aos Tratados da OUA/UA: Durante o ano de 2017, um total de dezoito (18) novas assinaturas foram apensas e quarenta (40) novos instrumentos de ratificação foram depositados, em comparação com oitenta (80) assinaturas e quarenta e uma (41) ratificações durante o período anterior. A Comissão está igualmente em fase de registar dez (10) Tratados da OUA/UA junto da Sede das Nações Unidas, nos termos do disposto no Artigo 102º da Carta das Nações Unidas.

54. A Comissão está igualmente em processo de conclusão do Livro sobre os Tratados da UA, que deverá ser publicado em 2018, bem como de uma Compilação de Tratados que fornecerá um resumo dos principais elementos de cada tratado, incluindo os seus objectivos, as obrigações dos Estados-Membros, inclusive as obrigações no que se refere à apresentação de relatórios, se for o caso, as implicações financeiras, os ministérios responsáveis e outras informações relevantes. Estão igualmente a ser envidados esforços no sentido de criar uma base de dados de tratados no sítio da web da UA, com vista a torná-la interactiva e incluir informação adicional e actualizada sobre os Tratados da OUA/UA.

55. Para promover a ratificação dos Tratados da OUA/UA em conformidade com a decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec. 837 (XXV), a Comissão, em colaboração com o Comité Ministerial para os Desafios da Ratificação/Adesão e Implementação dos Tratados da OUA/UA, continuou a cooperar com os Estados-Membros na criação dos seus respectivos Comités Sectoriais Nacionais. Uma vez criados, os Comités Sectoriais Nacionais trabalharão em colaboração com os intervenientes nacionais para facilitar a implementação das políticas nacionais e decisões da UA relacionadas com a ratificação de tratados, bem como defender a adopção das medidas legislativas e administrativas necessárias para a aplicação destes tratados.

56. A Comissão gostaria de felicitar os Estados-Membros pelo aumento do número de assinaturas e ratificações dos Tratados da OUA/UA. Isto melhora a implementação das normas e regulamentos da UA e a harmonização das legislações nacionais, facilitando, deste modo, o processo de integração. Apoia igualmente a UA no seu compromisso de reforçar a responsabilização criminal e o respeito pelo Estado de direito.

57. Implementação das Decisões da UA sobre o Tribunal Penal Internacional: Visto que não estão a ser registados progressos junto do Tribunal Penal Internacional (TPI) na abordagem das questões que preocupam a organização, a Comissão desenvolveu um Plano de Acção para a ratificação do Protocolo relativo aos Estatutos do Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos e dos Povos. Logo após a sua entrada em vigor, deverá criar um mecanismo de justiça penal internacional continental permanente para reforçar o Estado de direito como um alicerce para a boa governação, paz e segurança. O Plano de Acção define as acções a serem levadas a cabo para garantir a deposição de quinze (15) instrumentos de ratificação com vista a garantir a entrada em vigor do Protocolo em 2018. O Plano foi aprovado pelo Comité Ministerial Alargado para o TPI em Setembro de 2017, e a sua implementação está prevista para Janeiro de 2018.

58. No seu Relatório Anual anterior, a Comissão indicou que Burundi, África do Sul e Gâmbia haviam notificado o Secretário-geral da ONU, na qualidade de depositário do Estatuto de Roma do TPI, da sua intenção de retirarem-se do TPI. África do Sul e a Gâmbia retiraram as suas respectivas notificações, enquanto o Burundi retirou-se efectivamente e deixou de ser Estado Parte do TPI.

59. A Comissão continuou a colaborar com os intervenientes relevantes no âmbito do regime do Estatuto de Roma, a fim de garantir que as decisões dos Órgãos Deliberativos da UA sejam comunicadas e implementadas. Um relatório abrangente será submetido à apreciação da Conferência através do Conselho Executivo.

60. Julgamento de Hissène Habré: Nos termos das suas decisões Assembly/AU/Dec.103 (VI), de Janeiro de 2006, e Assembly/AU/Dec.127 (VII), de Julho de 2007, a Conferência mandou a República do Senegal para instaurar um processo judicial e garantir que Hissène Habré fosse julgado, em nome de África, por um tribunal senegalês competente, com garantias de um julgamento justo. A Conferência solicitou igualmente ao Presidente da União, em consulta com o Presidente da Comissão, que prestasse ao Senegal a assistência necessária para a realização efectiva do julgamento.

61. No dia 30 de Maio de 2016, a Câmara Extraordinária Africana (EAC), na sequência do acórdão do tribunal da primeira instância (Câmara de Assises), condenou Hissène Habré por crimes contra a humanidade, violação sexual, escravatura forçada, homicídio intencional, prática de execuções sumárias sistemáticas e massivas, sequestros de pessoas, seguimento de desaparecimento forçado, tortura e actos desumanos. Foi igualmente condenado pelos seguintes crimes de guerra: assassinato, tortura, tratamento desumano e detenção ilegal. Com base nos crimes cometidos, Hissène Habré foi condenado à prisão perpétua.

62. Relativamente ao recurso interposto, a Câmara de Recurso confirmou a sentença proferida pela Câmara de Assises, particularmente no que se refere à condenação do arguido à prisão perpétua, mas absolveu-o da acusação de crime de violação sexual. Pronunciando-se sobre a questão das compensações, a Câmara de Recurso anulou parcialmente o acórdão da Câmara de Assises e efectuou as necessárias correcções, tendo reconhecido sete mil, trezentos e noventa e seis (7.396) vítimas como demandantes, para as quais a quantidade de *oitenta e dois mil duzentos e noventa milhões de francos CFA* (82.290.000.000 CFA) foi determinada como compensação. Embora o acórdão estabeleça de que Hissène Habré deve pagar este montante, a Câmara reconheceu que os activos do arguido não poderão cobrir todas as compensações às vítimas.

63. Entre outras coisas, a Câmara de Recurso (i) instruiu que o Fundo Fiduciário criado pela União Africana garantisse as compensações individuais, (ii) ordenou que os proventos dos bens confiscados, e outros provenientes de activos do arguido que possam ser identificados, devem ser depositados no Fundo, (iii) convidou o Fundo para entrar em contacto com o Governo do Chade, organizações e Estados interessados, e associações civis sobre a possível realização e implementação de reparações morais e colectivas.

64. Em implementação da Decisão EX.CL/Dec.972 (XXXI), de Julho de 2017, a Comissão submeteu o Projecto de Estatutos do Fundo Fiduciário para as vítimas de crimes de Hissène Habré ao Comité Técnico Especializado de Justiça e Assuntos Jurídicos para apreciação. Os referidos estatutos serão agora submetidos à actual Sessão da Conferência para aprovação. Além disso, a Comissão está em consulta com o Governo da República do Chade sobre estabelecimento do Secretariado do Fundo Fiduciário, tendo em conta a decisão das Câmaras Extraordinárias Africanas de que os Tribunais Senegaleses terão jurisdição sobre todas as questões decorrentes da implementação da referida decisão.

65. Criação do Tribunal Híbrido para o Sudão do Sul: De acordo com o Comunicado emanado da 547^a reunião do Conselho de Paz e Segurança e o *Acordo sobre a Resolução do Conflito no Sul do Sudão* (ARCISS), a Comissão, em colaboração com o Governo de Transição de Unidade Nacional da República do Sudão do Sul, concluiu as negociações sobre um Memorando de Entendimento (MdE), que inclui um Estatuto que cria o Tribunal Híbrido para o Sudão do Sul. O MdE e o Estatuto a si anexo aguardam a aprovação do Conselho Nacional de Ministros e o seu enquadramento jurídico pela Assembleia Legislativa de Transição do Sudão do Sul.

66. Entretanto, a Comissão lançou as actividades preliminares do Tribunal Híbrido que incluíam, entre outras coisas, a identificação da Sede do Tribunal Híbrido, bem como a elaboração da sua estrutura e orçamento, de uma estratégia de mobilização de recursos e preparação de uma conferência de doadores.

67. Projectos de Anexos à Carta Africana sobre Protecção e Segurança Marítima e Desenvolvimento em África: Através da sua decisão Ext/Assembly/AU/Dec.1 (VI), a Conferência aprovou a Carta Africana sobre Protecção e Segurança Marítima e Desenvolvimento em África durante a sua Sessão Extraordinária de 15 de Outubro de 2016, em Lomé, Togo, e solicitou à Comissão que tomasse todas as medidas necessárias para convocar os Comités Técnicos Especializados (CTE) relevantes, a fim de desenvolver os anexos à Carta relativos às áreas especializadas no domínio marítimo para acomodar os aspectos de desenvolvimento, que não tenham sido devidamente abrangidos na Carta.

68. Assim, a Comissão desenvolveu oito (8) projectos de Anexos nas seguintes áreas: (i) Definições; (ii) Disposições Gerais; (iii) Recursos Marinhos Vivos; (iv) Extracção de Recursos Não-vivos; (v) Clima e Sustentabilidade Ambiental; (vi) Erradicação da Pobreza, Emprego e Desenvolvimento Social; (vii) Economia Azul; e (viii) Cabotagem. Os projectos de anexos serão submetidos ao CTE relevante antes da sua apreciação pelos Órgãos Deliberativos através do CTE em matéria de Justiça e Assuntos Jurídicos, em 2018.

69. Implementação da Resolução da Assembleia-geral das Nações Unidas sobre o Arquipélago de Chagos: Em conformidade com o Despacho nº 169 do Tribunal Internacional de Justiça, de Julho de 2017, e de acordo com várias decisões da Conferência sobre o Arquipélago de Chagos em apoio à descolonização total da República das Maurícias, a Comissão enviou um pedido aos Estados-Membros, que estão dispostos a fornecer informações relevantes sobre a questão perante o Tribunal Internacional de Justiça, para apresentar as suas declarações escritas até 30 de Janeiro de 2018.

COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS (CADHP)

70. Aquando da elaboração do presente relatório, a CADHP havia concluído mais de 58,6% das actividades previstas para 2017. Outras actividades, que não estavam inicialmente previstas no seu plano de trabalho de 2017, foram igualmente levadas a cabo, tais como as relativas aos Mecanismos Especiais e reuniões organizadas por parceiros e vários Departamentos/Direcções da Comissão que se enquadram no seu mandato.

71. As realizações notáveis incluíram as seguintes:

- A comemoração do 30º aniversário da operacionalização da CADHP e sua contribuição para a promoção e protecção dos direitos humanos no continente;
- A aprovação de nove (9) instrumentos jurídicos não vinculativos adicionais importantes, entre eles: (i) Comentário Geral nº 4 sobre a Carta Africana dos

Direitos Humanos e dos Povos: O Direito à Compensação para as Vítimas de Tortura e de outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (Artigo 5º) (Comentário Geral nº 4); (ii) Directrizes para o Policiamento das Assembleias por Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei em África; (iii) Directrizes sobre a Liberdade de Associação e Liberdade de Reunião Pacífica em África; (iv) Estudo sobre as Indústrias Extractivas, Direitos à Terra e Direitos das Populações/Comunidades Indígenas; (v) Directrizes sobre a Luta contra a Violência Sexual e suas Consequências em África; (vi) Comentários Gerais Conjuntos sobre o Casamento Infantil entre a CADHP e o Comité Africano de Peritos em Direitos e Bem-estar da Criança; (vii) Directrizes sobre o Acesso à Informação e Eleições em África; (viii) Princípios sobre a Descriminalização de Pequenos Delitos; e (ix) a convocação do primeiro Seminário Regional sobre a Implementação das decisões da Comissão e Observações Finais sobre os Relatórios Nacionais;

- Apreciação, pela primeira e segunda vez, de quatro (4) Relatórios do MAAP sobre os Estados-Membros, em conformidade com o Documento de Base do MAAP que permite a apresentação pública dos relatórios finais dos Estados-Membros participantes aos principais organismos regionais como a CADHP;
- Apreciação de vinte e oito (28) Comunicações (ou seja, queixas de violações dos direitos humanos) e concessão de Medidas Provisórias a 10 das Comunicações;
- Apreciação de quatro (4) Relatórios Nacionais de acordo com o Artigo 62º da Carta Africana;
- Envio de inúmeras cartas de apelo urgente e emissão de Comunicados de Imprensa;
- Concessão do Estatuto de Afiliado a uma (1) Instituição Nacional para os Direitos Humanos e do Estatuto de Observador a onze (11) Organizações Não Governamentais;
- Aprovação de doze (12) Resoluções Nacionais e Temáticas até Maio de 2017;
- Publicação, em Suaíli, das Directrizes sobre as Condições de Detenção, Custódia Policial e Prisão Preventiva em África (Directrizes de Luanda) em Abril de 2017.
- Além disso, a CADHP continuou com as acções de sensibilização sobre os direitos humanos através da mobilização de uma maior participação nas suas sessões públicas; em 2017, mil cento e cinquenta e oito (1.158) delegados, dos quais 221 delegados de 25 Estados-Membros da União participaram nas sessões públicas da CADHP.

72. As Resoluções Nacionais e Temáticas, cartas de apelo urgente, Comunicados de Imprensa emitidos pela CADHP serviram como intervenções em situações emergentes dos direitos humanos em todo o continente. As Observações Finais sobre os Relatórios Nacionais assistiram, a diferentes níveis, os Governos em questão a rever as suas estratégias de implementação da Carta e a garantir que medidas legislativas adequadas sejam tomadas.

73. As várias decisões e recomendações sobre as Comunicações apresentadas à Comissão resultaram no aumento da protecção dos direitos humanos nos Estados-Membros da União que implementaram as mesmas.

74. Os principais desafios que afectaram o trabalho da CADHP durante o período em análise incluíram os seguintes: (i) dificuldades em obter a necessária autorização prévia dos Estados-Membros para a realização de missões de promoção e protecção; (ii) baixo nível de implementação das decisões e recomendações da CADHP; (iii) falta de recursos humanos devido a atrasos no recrutamento de pessoal para o preenchimento das vagas aprovadas para a sua estrutura, bem como inadequação da estrutura actual da CADHP para cumprir efectivamente o mandato que lhe foi confiado e expansão do seu trabalho ao longo dos anos.

75. O impacto da CADHP como um verdadeiro órgão dos direitos humanos da União Africana depende essencialmente do apoio e cooperação que receber dos Estados-Membros. Isto inclui a autorização para as suas missões e medidas concretas por parte dos Estados-Membros para a implementação das decisões e recomendações da CADHP.

76. As actividades prioritárias para 2018 estão descritas no Plano Estratégico 2015-2019. As referidas actividades estão essencialmente centradas na promoção e protecção dos direitos humanos em consonância com a Carta Africana. Em linhas gerais, continuarão a reforçar e expandir as prioridades similares apresentadas a seguir.

TRIBUNAL AFRICANO DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS (TADHP)

77. O Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (TADHP) tornou-se operacional em 2006, e é composto de onze juizes nomeados pela Conferência. Até 31 de Dezembro de 2017, o Protocolo que cria o Tribunal foi ratificado por trinta (30) Estados-Membros da União Africana, nomeadamente: Argélia, Benin, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Chade, Congo, Côte d'Ivoire, Comores, Gabão, Gâmbia, Gana, Quênia, Lesoto, Líbia, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Níger, Nigéria, Uganda, Ruanda, República Árabe Saharai Democrática, Senegal, África do Sul, Tanzânia, Togo e Tunísia. Todavia, dos 30 Estados Partes no Protocolo, apenas oito apresentaram a Declaração ao abrigo do número 6 do Artigo 34º do Protocolo, aceitando a competência do Tribunal para receber casos de indivíduos e organizações não governamentais. Os Estados Partes são: Benin, Burkina Faso, Côte d'Ivoire, Gana, Malawi, Mali, Tanzânia e Tunísia.

78. Durante o período em análise, o Tribunal foi apresentado trinta e seis (36) novos casos. O número de petições registadas pelo Tribunal desde a sua criação é de cento e cinquenta e seis (156), enquanto o número de pedidos de parecer consultivo é de doze

(12). O número de casos resolvidos pelo Tribunal até 31 de Dezembro de 2017, situou-se em quarenta e um (41), incluindo quatro (4) casos transferidos para a Comissão Africana, em conformidade com o número 3 do Artigo 6º do Protocolo, enquanto cento e quinze (115) casos ainda estão pendentes no Tribunal.

79. O Tribunal emitiu também nove (9) decisões finais, quatro (4) Despachos e cinco (5) Pareceres Consultivos. Examinou e diferiu também cento e quinze (115) petições para uma análise mais aprofundada. O Tribunal instalou igualmente um sistema electrónico de gestão de casos para garantir a apreciação célere e transparente de casos. O Tribunal está a analisar formas de acelerar a conclusão dos casos sem pôr em causa a qualidade das suas decisões sobre o trabalho judicial.

80. O Tribunal organizou o Terceiro Diálogo Judiciário Africano em Arusha, em Novembro de 2017, sob o tema *“Melhoria da Eficiência Judicial em África”*, e contou com 150 participantes, incluindo representantes do poder judiciário de 30 Estados-Membros da União Africana, actuais e anteriores juizes do Tribunal Africano, juizes de instituições judiciais regionais, académicos, personalidades dos órgãos de comunicação social, profissionais em matéria dos direitos humanos e organizações da sociedade civil. O Diálogo aprovou medidas concretas sobre, entre outras coisas, a promoção da educação judiciária em África, a criação de uma rede judiciária africana e a utilização das TIC na prestação efectiva de serviços de justiça.

81. O Tribunal levou igualmente a cabo visitas de sensibilização aos Estados-Membros, durante as quais a sua delegação manteve discussões frutíferas com funcionários governamentais de alto nível, incluindo o Presidente da República da Tunísia, o Presidente da República da Guiné-Bissau, o Primeiro-Ministro da República de Cabo Verde e os Ministros dos Negócios Estrangeiros de todos os países visitados. As autoridades do Egipto, Guiné-Bissau e Cabo Verde comprometeram-se a tomar as medidas necessárias para ratificar o Protocolo, enquanto o Presidente da República da Tunísia assinou a Declaração prevista no número 6 do Artigo 34º. Durante as visitas, o Tribunal, em colaboração com os respectivos governos anfitriões, organizou seminários de sensibilização de meio dia para os intervenientes em matéria dos direitos humanos dos referidos países.

82. Conforme indicado anteriormente, a falta de ratificação universal do Protocolo e o número muito baixo de Declarações são os principais desafios que afectaram o funcionamento do Tribunal em 2017. Essencialmente, isto significa que, de um total de 55 Estados-Membros, o Tribunal pode receber casos de indivíduos de apenas 8 países. Isso prejudica seriamente o mandato do Tribunal no sentido de garantir a protecção dos direitos humanos no continente e compromete a justificativa para a sua criação em primeiro lugar.

83. Outro desafio refere-se à implementação dos acórdãos do Tribunal: Enquanto alguns Estados-Membros cumpriram, outros não cumpriram ou se recusaram a cumprir. Para que o Tribunal seja o braço judicial da União e contribua para a realização dos seus objectivos, todos os Estados-Membros da União devem cooperar na implementação efectiva dos acórdãos e decisões do Tribunal, tal como previsto no Artigo 30º do Protocolo.

84. As prioridades do Tribunal para 2018 são: (i) simplificar os processos do Tribunal para garantir a eficiência e melhorar o entendimento entre as partes sobre os procedimentos do Tribunal; (ii) garantir o acesso e compensações/assistência adequada às vítimas de violações de direitos humanos; (iii) reforçar a coordenação e a relação entre o Tribunal, a Comissão e o ACERWC na protecção dos direitos humanos; (iv) incentivar ratificações adicionais do Protocolo e depósitos da Declaração; e (v) diversificar e aumentar o volume de financiamento para o Tribunal.

COMITÉ AFRICANO DE PERITOS SOBRE OS DIREITOS E BEM-ESTAR DA CRIANÇA (ACERWC)

85. Durante o período em análise, o Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-estar da Criança (ACERWC) centrou o seu trabalho na (i) melhoria da ratificação, apresentação de relatórios e enquadramento jurídico da Carta Africana sobre os direitos e Bem-estar da Criança a nível nacional, e (ii) aceleração dos progressos destinados à promoção, protecção e respeito pelos direitos e bem-estar das crianças africanas.

86. Um fórum de advocacia de três dias sobre a implementação da Carta Africana sobre os Direitos e Bem-estar da criança foi realizado nas Maurícias, em Setembro de 2017, a fim de partilhar diversas experiências sobre a ratificação do Protocolo, elaboração de relatórios e implementação da Carta da Criança Africana e criar uma plataforma para partilhar desafios e boas práticas. O ACERWC realizou também uma missão de advocacia à São Tomé e Príncipe, onde manteve discussões frutíferas com as autoridades do governo e vários parceiros que trabalham com questões relativas à criança e definiu a via a seguir no que diz respeito à ratificação da ACRWC.

87. Durante o período em análise, foi registado um aumento em termos de relatórios apresentados pelos Estados-Membros. 38 dos 48 Estados-Membros que ratificaram a Carta apresentaram os seus relatórios iniciais, e oito (8) apresentaram o seu primeiro e segundo relatórios periódicos. Em 2017, o ACERWC analisou seis Relatórios de Estados Parte e sete Relatórios Complementares. As observações e recomendações foram apresentadas aos Estados-Membros em causa.

88. O ACERWC designou um novo Relator Especial da UA para a erradicação do casamento infantil, em Janeiro de 2017. O mandato do Relator Especial inclui responder a informações sobre alegações de violações dos direitos humanos resultantes de casamento infantil em determinados países.

89. O ACERWC realizou igualmente uma missão de investigação sobre questões relacionadas com os direitos das crianças em situações de escravidão num Estado-membro. A missão foi realizada como parte do processo de comunicação que foi instigado em nome de crianças mantidas em situação de escravidão.

90. Em 2017, o ACERWC divulgou os resultados de seu estudo sobre o impacto dos conflitos e das crises em crianças em África. O estudo resulta de uma decisão tomada pelo Conselho Executivo, que solicitou o Conselho de paz e segurança a tomar em consideração os direitos da criança na sua agenda e a cooperar activamente com o Comité Africano de Peritos em Direitos e Bem-estar da Criança (Decisão EX.CL/Dec.712 (XXI)). O ACERWC levou igualmente a cabo um estudo continental abrangente sobre o

impacto dos conflitos e crises em crianças ao longo dos últimos dez anos, bem como sobre as medidas tomadas pelos actores estatais e não estatais para proteger os direitos das crianças durante e em consequência de tais conflitos. O estudo abordou o impacto psicológico, a educação, a saúde, a segurança alimentar/ nutricional, a separação dos pais guardiões, e a violência sexual baseada no género. Os direitos da criança fundamentam a sua análise, particularmente tendo em conta o interesse superior da criança, o direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento; e o respeito pelas opiniões das crianças como evidenciado através das suas vozes.

91. O ACERWC mobilizou os Estados-Membros para a comemoração do Dia da Criança Africana (DAC) em 2017, cujo tema foi “A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Crianças em África: Acelerar a Protecção, o Empoderamento e a Igualdade de Oportunidades”. Uma nota conceptual foi partilhada com os Estados-Membros para orientar a estes e a outros intervenientes sobre como comemorar o Dia.

92. Para acelerar os progressos em relação aos Direitos da Criança em África, o ACERWC reforçou a sua colaboração com outros órgãos da União Africana, em particular a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, bem como com agências da ONU. A 03 de Novembro de 2017, o ACERWC organizou um evento paralelo à margem da 61ª Sessão Ordinária da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos em Banjul, Gâmbia, a fim de divulgar a Agenda 2040. O evento reuniu a CADHP, Organizações da Sociedade Civil, Instituições Nacionais de Direitos Humanos e vários outros participantes. A reunião tinha como objectivo sensibilizar os participantes sobre o conteúdo da Agenda 2040, com vista a preparar o caminho para um maior compromisso por parte dos actores estatais e não estatais para a sua implementação.

93. O ACERWC e a CADHP trabalharam igualmente em conjunto para a formulação de um Comentário Geral Conjunto sobre o casamento infantil. O documento foi devidamente analisado e aprovado pelos dois Órgãos. O objectivo do Comentário Geral Conjunto é esclarecer a natureza das obrigações do Estado Parte decorrentes da alínea b) do Artigo 6º do Protocolo de Maputo, e do número 2 do Artigo 21º da Carta Africana das Crianças, que proíbem o casamento infantil. O documento descreve as medidas legislativas, institucionais e outras medidas que devem ser tomadas pelos Estados Partes para dar efeito à proibição de casamento infantil e proteger os direitos das crianças afectadas.

94. Uma reunião consultiva conjunta entre a Comissão da UA e o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OHCHR) foi realizada em Banjul, em Outubro de 2017, a fim de definir um quadro de cooperação entre o OHCHR e a UA no domínio dos direitos humanos em situações de conflito.

95. Os principais desafios que afectam as operações do ACERWC incluem a não realização das actividades planificadas devido à falta de vontade política e financiamento. As actividades afectadas incluem: o desenvolvimento de um manual para a implementação da Carta Africana dos Direitos e Bem-estar da Criança e implementação do plano de comunicação do ACERWC; e alteração do Artigo 5º do protocolo para permitir que o ACERWC tenha acesso ao Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos. Insuficiente vontade política e cooperação dos Estados-Membros

é igualmente um desafio. Por exemplo, apenas um país ratificou a Carta durante o período em análise, apesar da campanha de ratificação universal da ACERWC.

96. Apesar destes desafios, o ACERWC continuará a garantir uma implementação efectiva da Carta através da realização das seguintes actividades: (a) continuar a fazer pressão para a ratificação universal e apresentação de relatórios sobre a Carta; (b) reforçar a colaboração com outros os Órgãos da UA e parceiros da ONU (para levar a cabo actividades conjuntas); (c) monitorizar a implementação das Observações Finais e das Recomendações aprovadas pelos Estados Partes; (d) realizar visitas de advocacia aos Estados Partes e outros órgãos sobre as comunicações (queixas) e investigações; (e) comemorar o Dia da Criança Africana em 2018; (f) formular um Comentário Geral sobre uma disposição da Carta; (g) levar a cabo o estudo sobre a situação das crianças migrantes; e (h) reforçar a capacidade do Secretariado.

CONSELHO CONSULTIVO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A CORRUPÇÃO (AUACB)

97. Os Estados-Membros adoptaram a Convenção da UA sobre a Prevenção e Combate à Corrupção (ou Convenção) na Segunda Sessão Ordinária da Conferência da União, realizada em Maputo em Julho de 2003. A Convenção entrou em vigor a 5 de Agosto de 2006, trinta (30) dias após o depósito do décimo quinto (15º) instrumento de ratificação. Até à data, trinta e oito (38) países ratificaram a Convenção e são Estados Partes ao mesmo.

98. O Conselho Consultivo da União Africana sobre a Corrupção (AUABC) foi criado a 26 de Maio de 2009, ao abrigo do nº (1) do Artigo 22º da Convenção. É a única instituição continental mandatada pela União Africana para lidar com a corrupção e temas afins em África. O seu principal mandato é o de promover e incentivar a adopção de medidas e acções dos Estados Partes para prevenir, detectar, punir e erradicar a corrupção e crimes afins em África, bem como para o acompanhamento da aplicação dessas medidas e apresentar regularmente um relatório ao Conselho Executivo sobre os progressos realizados por cada Estado Parte no cumprimento das disposições da Convenção.

99. O Conselho Consultivo da UA sobre a Corrupção tem onze Membros do Conselho de Administração em regime de tempo parcial, que elegem um entre si como Presidente. A Mesa é composta por três Membros do Conselho, ou seja, o Presidente, Vice-Presidente e o Relator.

100. Uma das principais actividades do Conselho de Administração em 2017 foi a elaboração do *Projecto de 2018*, que foi declarado como o Tema do ano – 2018, ou seja, o Ano Africano de Combate à Corrupção. Com base em pedidos apresentados pelo Conselho de Administração, o Conselho Executivo aprovou a proposta, incluindo a nomeação como Líder para o ano, S.E. Muhammadu Buhari, Presidente da República Federal da Nigéria. O Conselho Executivo solicitou que o Conselho de Administração não só realize mais consultas com os Estados-Membros sobre as suas propostas para o Plano Estratégico para 2017-2021, e sobre o Documento Síntese para o Projecto de 2018, mas também enviar uma informação actualizada sobre as suas propostas.

101. Subsequentemente, o Conselho de Administração organizou um Workshop Consultivo Continental para enriquecer o Documento Síntese e o Projecto de Plano Estratégico. O workshop debateu igualmente sobre uma Medição Africana da Corrupção. Trinta e dois (32) Estados-Membros participaram no workshop, juntamente com organizações da sociedade civil e parceiros de desenvolvimento.

102. Durante o ano de 2017, o Conselho de Administração realizou três sessões ordinárias em que uma nova Mesa foi eleita em Julho de 2017 (Sessão Inaugural). Os Membros do Conselho de Administração, tendo sido eleitos pelo Conselho Executivo em Janeiro e Julho de 2017, respectivamente, foram posteriormente empossados, na sessão inaugural do Conselho de Administração, realizada em Julho de 2017. O Conselho de Administração estabeleceu igualmente Grupos de Trabalho sobre o Mecanismo de Mobilização de Recursos e de Revisão do Projecto de 2018.

103. Os desafios enfrentados pelo Conselho de Administração incluem financiamento inadequado para os seus programas; dificuldade em garantir a colaboração plena dos Estados-Membros; e a estrutura otimizada do seu Secretariado. No entanto, apesar dessas limitações, o Conselho de Administração está comprometido a exercer o seu mandato. Em 2018, o foco principal será o de aumentar a consciencialização, aumentar a propriedade das várias iniciativas de combate à corrupção e comemorar o ano como o Ano Africano de Combate à Corrupção. Estas actividades irão reforçar os esforços dos Estados-Membros no combate à corrupção, como já foi adoptado por si ao abrigo do tema “Vencer a Luta Contra a Corrupção: Uma Via Sustentável para a Transformação de África”.

MECANISMO AFRICANO DE AVALIAÇÃO PELOS PARES (MAAP)

104. O mandato do Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (MAAP) é o de promover a boa governação em África, incentivando os Estados-Membros a adoptarem políticas e práticas que podem levar a estabilidade política, crescimento económico forte e inclusivo, desenvolvimento sustentável e integração sub-regional e continental acelerada. O MAAP facilita a boa governação, promovendo o cumprimento das normas de conduta contidas na Carta Africana de Democracia, Eleições e Governação (ACDEG).

105. Conforme observado no recém-concluído Estudo de Impacto da UA encomendado pela UNECA, “O MAAP tem o potencial de transformar a governação e o desenvolvimento africano em várias áreas. Uma é a sua libertação de influência externa indevida na sua governação. A segunda área é a sua libertação da excessiva dominação da elite e trazer a população para uma participação activa no processo político. A terceira área é basear a formulação de políticas em realidades empíricas dos países africanos”.

106. Até Novembro de 2017, trinta e seis (36) Estados-Membros participaram no Mecanismo. Quatro países foram consecutivamente avaliados pelos pares em Janeiro de 2017, com a primeira revisão da segunda geração do Quénia. Como resultado, no final de 2017, vinte (20) dos 36 membros foram avaliados. A Gâmbia e a Comores deverão aderir em Janeiro de 2018, com o Uganda a tornar-se o segundo país a ser avaliado pelos pares, pela segunda vez na mesma reunião, juntamente com as primeiras avaliações do Sudão e da Libéria.

107. Na 23ª Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em Malabo, em Junho de 2014, a Conferência adoptou a decisão de integrar o MAAP como uma entidade autónoma no âmbito do Sistema da UA. Esta decisão catalisou a capacidade do MAAP de assumir o seu lugar como uma agência especializada da União Africana. Como resultado, o Mecanismo está agora firmemente fundamentado num instrumento jurídico na forma do Estatuto do Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares, a 26 de Agosto de 2016.

108. Posteriormente, na sua 28ª Sessão Ordinária, em Janeiro de 2017, a Conferência decidiu prorrogar o mandato do Mecanismo para incluir o acompanhamento da implementação e realização da monitorização e avaliação das principais áreas de governação do continente, especificamente a Agenda 2063 e os ODS 2030. Esta decisão solidificou ainda mais a posição do Mecanismo de orientar a agenda de governação em África, e restaurou a confiança no valor, credibilidade e proeminência do MAAP como um mecanismo continental de acompanhamento da governação. Este papel envolve as seguintes medidas:

- incorporação de vários relatórios de governação a partir da plataforma da Arquitectura Africana de Governação e outros Órgãos da UA no Relatório Anual de Governação da UA, destacando as quatro áreas temáticas abrangidas pelo MAAP;
- apresentação de informes de governação específicos de cada país actualmente a ser desenvolvido para ser domiciliado no MAAP; e
- prestação de acesso à produtos de conhecimento credíveis e legítimos sobre as quatro áreas temáticas abrangidas pelo MAAP. Um centro de conhecimento está a ser criado e irá incluir uma ampla variedade de documentos de política electrónicos, pesquisa e outros documentos institucionais da UA.

109. Apesar dos recentes progressos alcançados na abordagem da governação e desenvolvimento socioeconómico desde a criação do MAAP em Março de 2003, o continente africano enfrenta alguns desafios que são de uma natureza persistente e recorrente, colocando potenciais ameaças ao desenvolvimento socioeconómico sustentado e concretização dos objectivos da Agenda 2063. Sublinhado por várias avaliações do MAAP, estas questões transversais incluem: (i) a violência induzida por processos eleitorais impugnados; (ii) gestão da diversidade; (iii) desigualdade do género e violência com base no género; (iv) a situação da administração pública, e o flagelo da corrupção que impede a prestação de serviços públicos; (v) questões de acesso à propriedade da terra; e (vi) o desemprego dos jovens. Caso não sejam abordadas, esses desafios podem ser um accionador para a instabilidade política e conflitos violentos no Continente.

110. O MAAP deve, portanto, auxiliar os Estados-Membros a partilhar as suas experiências e aprender uns com os outros sobre como lidar com esses desafios. Trabalhando com os seus parceiros estratégicos, incluindo o Banco Africano de Desenvolvimento, UNECA, PNUD, Fundação Africana de Reforço das Capacidades e Fundação Mo Ibrahim, o MAAP auxilia igualmente os Estados-Membros em programas

de implementação destinadas a lidar com esses e outros desafios de governação persistentes, de uma forma holística.

111. Para além de sua meta de alto nível de completar quatro a cinco avaliações de governação e operacionalizar as suas estruturas de governação e de pesquisa, o MAAP irá acelerar a sua orientação rumo à adesão universal ao Mecanismo por parte de todos os Estados-Membros da UA. Além disso, o MAAP vai continuar a reforçar a sua cooperação entre os Secretariados da AGA e APSA nas seguintes áreas:

- abordagem das causas de base dos conflitos, usando os Relatórios de Avaliação do MAAP dos Países como as ferramentas de referência, e apoio aos países que tenham realizado as avaliações do MAAP para implementar os seu Planos de Acção de Programas Nacionais (NPOA), a fim de abordar as causas de base de iminentes crises;
- aviso prévio e acção rápida, usando o mandato do MAAP de abordar os primeiros sinais de iminentes crises políticas ou económicas;
- pesquisas sobre as melhores práticas eleitorais para analisar as eleições e violência em África com um foco nas eleições como uma fonte de instabilidade e conflitos em África. O projecto é uma actividade conjunta gerida pelo Secretariado Conjunto AGA-APSA-MAAP. Irá sustentar a Agenda 2063 e, em particular, o impulso para silenciar as armas até ao ano 2020.

PARLAMENTO PAN-AFRICANO (PAP)

112. Durante o período em análise, o Parlamento Pan-Africano (PAP) embarcou num programa de advocacia para sensibilizar os Estados-Membros sobre a necessidade de ratificar todos os instrumentos jurídicos da União Africana, incluindo o Protocolo do Parlamento Pan-Africano Revisto. Como resultado, muitos Estados-Membros assinaram o Protocolo Revisto e estão agora em fase de ratificação, nomeadamente Argélia, Benin, Camarões, Chade, Congo, Gana, Guiné-Bissau, Madagáscar, Mali, Mauritânia, República Árabe Saharaui Democrática (RASD), Sierra Leone, São Tomé e Príncipe e Togo. Isto eleva o número total de assinaturas para quinze (15). No entanto, apenas cinco (5) países é que ratificaram e depositaram os instrumentos junto da Comissão da União Africana, nomeadamente Gâmbia, Mali, República Árabe Saharaui Democrática (RASD), Sierra Leone e São Tomé e Príncipe. No ritmo actual de ratificação, o Protocolo Revisto deverá ter, pelo menos dezoito (18), para atingir o número exigido de ratificação, que é de vinte e oito (28), mesmo que os Presidentes e Presidentes das Sessões dos Parlamentos Nacionais tenham-se comprometido em garantir a ratificação do Protocolo Revisto até Agosto de 2018. Os Presidentes e Presidentes das Sessões comprometeram-se igualmente a facilitar a ratificação dos instrumentos jurídicos assinados pelos seus respectivos governos.

113. No que diz respeito ao orçamento, o Parlamento Pan-Africano observou que o orçamento do PAP – um Órgão da União Africana – é menor do que o dos Departamentos da Comissão da União Africana. E a maior parte do orçamento foi reservada para salários e não para programas. O Parlamento Pan-Africano gostaria de

organizar programas que acelerem a integração continental. A limitação de recursos é uma restrição real.

114. De 22 a 25 de Agosto de 2017, o Parlamento Pan-Africano – sob o patrocínio do Presidente da República dos Camarões, S.E. Paul Biya – organizou uma Reunião Consultiva de Alto Nível em Yaoundé, em parceria com o IDEA, a Fundação Africana de Reforço das Capacidades (ACBF) e a Comissão Europeia. A Reunião de Alto Nível observou que o essencial para o aprofundamento da integração é a ratificação plena de todos os instrumentos continentais e jurídicos pertinentes; a criação do Parlamento Pan-Africano como um órgão legislativo da UA; e a ratificação dos instrumentos da UA referentes aos direitos humanos. Outras grandes recomendações incluídas no comunicado final abordavam a necessidade dos Estados-Membros reunirem as suas soberanias individuais em prioridades acordadas para o alcance de um bem comum forte – uma África integrada com uma agenda de desenvolvimento socioeconómico comum e capacidades de infra-estruturas para aproveitar os seus vastos recursos e superar o paradoxo actual de riqueza de recursos num ambiente de altos níveis de pobreza.

115. Com relação à questão do “Futuro da Parceria Política África-UE na perspectiva da Negociação Pós-Cotonou”, a conferência declarou haver necessidade de reconhecer a unidade de África e instituições pan-africanas totalmente capacitadas como os principais parceiros e actores de futuros acordos políticos e de cooperação. Nesta perspectiva, há ainda necessidade de negociar um Acordo de Parceria Abrangente que inclua toda África e para a elaboração de um quadro de cooperação obrigatório único para o diálogo político, que seja igualmente baseado num instrumento financeiro único abrangendo todas as iniciativas locais e continentais para África.

116. Na recém-concluída Cimeira UA-UE em Abidjan, o Parlamento Pan-Africano observou o sucesso limitado do Roteiro Conjunto África-Europa, devido à limitação de recursos. Recomendou que os recursos sejam atribuídos à programas continentais em consonância com a Agenda 2063. O Parlamento Pan-Africano apelou igualmente para a elaboração de um Acordo de Cotonou Revisto, que permita uma parceria eficaz em vez de dependência. A Assembleia Parlamentar Paritária apelou ainda à Cimeira UA-UE para chegar a um acordo ambicioso que abra a porta para um futuro melhor para a juventude do Século XXI. Esse acordo deve cumprir as promessas feitas nos ODS e no Acordo de Paris, levando a melhorias reais na vida das pessoas e utilização sustentável dos recursos. Deve igualmente criar as bases para a electrificação do continente africano, que é a base de qualquer desenvolvimento futuro.

117. A Assembleia Parlamentar Paritária observou que a superação das causas de base da migração exige grandes investimentos conjuntos para criar mais emprego e oportunidades para a juventude. Os dois Parlamentos apelaram aos Estados-Membros da UE e da UA a garantirem que qualquer movimento migratório seja seguro, legal e voluntário. Os países que recebem os migrantes devem fazer um esforço para integrá-los, com base numa partilha equitativa dos encargos.

118. O Parlamento Pan-Africano continuou a enfrentar muitos desafios durante o período em análise, sendo o primeiro a lenta ratificação do Protocolo do PAP Revisto – até agora, apenas cinco (5) Estados-Membros o fizeram. Esta situação reduz a eficácia do papel de supervisão do Parlamento, uma vez que as suas recomendações continuam

não-vinculativas e sem efeito. Em segundo lugar, o Protocolo que Institui a PAP exige que os funcionários da Comissão apresentem relatórios e participem nas suas sessões. No entanto, o Parlamento continua impotente, porque os funcionários da Comissão não respondem aos seus convites. Deve ser atribuído um orçamento para permitir interacções regulares entre os funcionários da Comissão da UA e das Comissões Parlamentares.

119. Os Deputados do Parlamento Pan-Africano continuam fora da categoria de funcionários da União Africana e, portanto, não são abrangidas pelos regulamentos financeiros. Isso cria problemas quando realizam funções oficiais.

120. O Parlamento Pan-Africano continuou a registar uma elevada perda de seus membros, tendo perdido actualmente pelo menos 25% dos Deputados do Parlamento após as eleições nacionais. Há necessidade de um grupo de Deputados Africanos com uma compreensão das questões pan-africanas para garantir a integração do continente. Além disso, os Estados-Membros tiveram dificuldades de enviar delegações completas para as sessões do Parlamento Pan-Africano e reuniões das comissões. Como resultado, muitas vezes era difícil ter um quórum. Isso atrasou a adopção de resoluções e recomendações.

121. O Parlamento Pan-Africano está mandatado pela Conferência a garantir a ratificação e integração na legislação interna de todos os instrumentos jurídicos da UA, mas carece de recursos financeiros para executar esta responsabilidade. Como resultado, o PAP depende de fundos de parceiros para realizar trabalho estatutário, e actividades como a ratificação de instrumentos da UA, o envolvimento com os Estados-Membros, Conferências dos Presidentes e envolvimento parlamentar regional.

Realização 6: Reforço da Capacidade de África de coordenar e responder a situações humanitárias e proteger os civis em zonas de conflitos e catástrofes

122. O Subcomité do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) de Refugiados, Repatriados e Pessoas Deslocadas Internamente (PDI) em África é o órgão mandatado sobre todos os assuntos relativos aos refugiados, repatriados e deslocados internos e outras questões humanitárias. Realizou missões de avaliação/solidariedade no terreno à República Democrática do Congo, Etiópia, Guiné, Nigéria, Sierra Leone e Sudão do Sul. O objectivo de missões de avaliação no terreno do Subcomité foi de observar em primeira mão o âmbito e a extensão da situação humanitária nos países visitados, a fim de melhorar a qualidade dos seus relatórios e recomendações para os mais altos Órgãos Deliberativos da União Africana. A Comissão, através do Departamento de Assuntos Políticos, apoia os Estados-Membros na criação de resiliência nacional em matéria de resposta humanitária.

RESULTADO 2: PRODUÇÃO AGRÍCOLA, TRANSFORMAÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E GESTÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E NATURAIS

Expansão da produção agrícola, desenvolvimento dos sectores de transformação de produtos agrícolas, aumento do acesso ao mercado e alcance da auto-suficiência alimentar e nutricional em África através da promoção da agricultura de pequena escala e a gestão ambiental, dos recursos naturais e das alterações climáticas.

REALIZAÇÕES:

- Apoio na implementação pelos Estados-Membros dos programas prioritários do Programa Integrado de Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP), incluindo os recursos animais, como um instrumento para o aumento da produção e produtividade agrícolas para a alimentação e nutrição, eliminação da fome e redução da pobreza;
- Facilitar a implementação dos programas prioritários sobre a gestão ambiental, de recursos naturais e as alterações climáticas.

Realização 1: Apoio na implementação pelos Estados-Membros dos programas prioritários do Programa Integrado de Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP), incluindo os recursos animais, como um instrumento para o aumento da produção e produtividade agrícolas para a alimentação e nutrição, eliminação da fome e redução da pobreza

IMPLEMENTAÇÃO DO CAADP

123. Em 2017, a implementação do Programa Integrado de Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP) adquiriu uma nova dinâmica através dos seguintes sete (7) Compromissos de Malabo: (i) renovação do compromisso aos princípios e valores do processo do CAADP; (ii) reforço do financiamento de investimentos na agricultura; (iii) eliminação da fome em África até 2025; (iv) redução da pobreza pela metade até 2025 através do crescimento e da transformação agrícola inclusivos; (v) aumento do comércio intra-africano de produtos e serviços agrícolas; (vi) reforço da resiliência dos meios de subsistência e dos sistemas de produção à variabilidade climática e outros riscos relacionados; e (vii) reforço da responsabilidade mútua pelas acções e resultados.

124. A Comissão, em colaboração com a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD, as CER e os parceiros técnicos, facilitou a elaboração dos relatórios individuais por país e o primeiro Relatório Continental de Revisão Bienal que foi aprovado pelo CTE em matéria de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Meio Ambiente e será apresentado na Conferência em Janeiro de 2018. O relatório é uma das etapas da preparação do Quadro de Resultados do CAADP, elaboração de materiais técnicos para orientar os Estados-Membros na recolha e análise de dados e capacitá-los com as habilidades e competências necessárias para o acompanhamento e a elaboração de relatórios.

125. Trinta e quatro (34) peritos receberam certificação para prestar apoio técnico aos processos de revisão bienal. Vinte (20) Estados-Membros já estavam em vias de alcançar os objectivos e metas da Declaração de Malabo até 2025. Apenas dez Estados-Membros dos 47 que submeteram os seus relatórios atribuíram, pelo menos, 10% das despesas públicas à agricultura. Dos trinta e quatro (34) Estados-Membros que informaram sobre as taxas de crescimento dos rendimentos dos produtos nacionais, treze (13) atingiram o aumento mínimo de 10% necessários para estar no bom caminho para 2017. Dos vinte e dois (22) Estados-Membros que registaram progressos na redução da proporção da população que sofre de subnutrição, apenas nove (9) países estão no bom caminho.

126. Em relação à renovação do compromisso para alcançar o crescimento anual de 6% do PIB agrícola, dezoito (18) Estados-Membros registaram um aumento do PIB agrícola de pelo menos 6% em 2016. Dos vinte e nove (29) Estados-Membros que submeteram relatórios, apenas três (3) atingiram o mínimo de 20% no aumento da taxa de crescimento, que constitui um marco na via para o compromisso no comércio intra-regional de produtos e serviços agrícolas em África. Trinta (30) Estados-Membros estão na via certa para alcançar mais do que o mínimo de 10% para o Índice de Facilitação do Comércio (IFC) para criar um ambiente propício para o comércio intra-regional de produtos e serviços agrícolas em 2017. O CTE aprovou recomendações específicas baseadas nas conclusões dos relatórios. Uma das recomendações é que os Estados-Membros solicitaram à União Africana e à Agência NEPAD que mobilizem recursos técnicos e financeiros com o objectivo de reforçar os sistemas de dados dos países, o planeamento baseado em evidências e os mecanismos de responsabilização mútua através de programas de Reforço das Capacidades e de partilha de conhecimentos entre os países.

Segurança Alimentar e Nutricional

127. Nos últimos dois anos, a segurança alimentar africana constituiu um desafio por causa dos choques externos, especialmente aqueles relacionados às alterações climáticas e variabilidade. A maioria dos países africanos tem estado a sofrer secas sem precedentes, surtos de pragas e de doenças. A devastadora lagarta do cartucho, por exemplo, foi identificada em cerca de trinta (30) países. Além disso, a maior parte do continente ainda está afectada por conflitos que desencadeiam a insegurança alimentar e a desnutrição.

128. A Comissão prosseguiu várias iniciativas/projectos com o objectivo de promover o desenvolvimento agrícola, a segurança alimentar e a nutrição através do quadro de resultados do CAADP de Malabo. Este quadro foi concebido para facilitar e acelerar a implementação e acompanhar o progresso para alcançar a visão do CAADP para acabar com a fome até 2025. Foram realizados progressos notáveis em várias áreas.

129. A Comissão deliberou sobre o plano de trabalho trienal para o Promotor de Nutrição da União Africana com Sua Majestade o Rei Letsie III do Reino do Lesoto, quando este visitou a Comissão em Agosto de 2017. O plano de trabalho visa promover a implementação da Estratégia de Nutrição Regional Africana revista e fornece um roteiro que descreve o papel da Comissão e de outros intervenientes na eliminação da fome e da desnutrição em África. O Promotor de Nutrição deverá, entre outras coisas,

promover a Iniciativa Renovada de África para a Eliminação do Nanismo (ARISE) e defender o aumento do investimento em nutrição que incluirá o envolvimento do sector privado em iniciativas sobre nutrição que se baseiem em estudos sobre o Custo da Fome em África. O Promotor também prestará apoio à iniciativa do Presidente da Comissão para abordar a questão das necessidades nutricionais e humanitárias em zonas de conflito, bem como apoiar a iniciativa sustentável de alimentação escolar e nutricional da Comissão, que visa ampliar os programas de alimentação escolar a nível continental.

130. A segurança alimentar e nutricional são indissociáveis. Alimentos inseguros criam um ciclo vicioso de doenças e desnutrição, afectando particularmente bebés e crianças, os idosos e os doentes. Doenças de origem alimentar impedem o desenvolvimento socioeconómico, esforçando os sistemas de cuidados de saúde e prejudicando as economias nacionais, o turismo e o comércio de alimentos.

131. Em África, as doenças de origem alimentar representam uma séria ameaça à saúde para milhões de pessoas. Estimativas mostram que mais de 91 milhões de pessoas adoecem e 137.000 morrem a cada ano de doenças de origem alimentar, o que representa um terço do número global de mortes por agentes patogénicos de origem alimentar. Apenas as doenças diarreicas são responsáveis por até 70% de doenças de origem alimentar em África. As crianças menores de 5 anos são as mais afectadas, representando quase 33% de todas as mortes de contaminação alimentar.

132. Vários surtos de doenças de origem alimentar, tais como a cólera, shigelose, kongo (uma paralisia aguda causada pelo consumo de mandioca com elevado teor de cianeto) e aflatoxicoses agudas, continuam a ocorrer em várias partes do continente africano. Por exemplo, as aflatoxinas contribuem para cerca de 30% dos casos de cancro do fígado em África, tornando o cancro do fígado a causa número um de mortalidade por cancro. A presença de contaminantes químicos nos alimentos e na água potável é outro desenvolvimento preocupante.

133. A carga de doenças devido a alimentos contaminados é maior em África. Uma única ameaça à segurança alimentar, tal como aflatoxinas, é estimada de causar danos de até 25% das culturas de alimentos a nível mundial, resultando em grandes perdas económicas em muitos países em desenvolvimento. Em África, as perdas nos lucros do comércio de exportação devido às aflatoxinas são estimadas em mais de \$US 670 milhões. Com a globalização do comércio de alimentos, as doenças que acontecem numa parte do mundo podem se espalhar rapidamente para outras partes do globo. A propagação global de doenças de origem alimentar resulta igualmente em proibições no comércio alimentar, com perda de acesso ao mercado e receitas de exportação. O continente africano continua altamente vulnerável a todas essas ameaças.

134. A meta da UA, tal como consta nas declarações Malabo, de triplicar o comércio intra-regional em produtos de base agrícolas até 2025, será difícil de concretizar, enquanto não houver um mecanismo continental ou regional estruturado para a coordenação ou liderança dos sistemas de controlo de alimentos em África. As cadeias de abastecimento alimentar agora atravessam várias fronteiras nacionais. No entanto, os Estados-Membros têm diferentes regimes de controlo de alimentos que não atingem o mesmo nível adequado de protecção ou facilita o comércio intra-regional. Além disso, os Estados-Membros e as CER iniciaram a implementação de programas regionais e

nacionais para reforçar a capacidade sanitária e fitossanitária, particularmente em relação à segurança alimentar, mas estes programas estão a decorrer a ritmos diferentes.

135. Em reconhecimento destes desafios, os Chefes de Estado e de Governo da UA-UE decidiram, na Cimeira de Lisboa em 2007, criar um órgão continental de segurança alimentar dentro da Comissão da UA para fazer face aos desafios de segurança alimentar no continente. O desafio é que os Estados-Membros continuam a experimentar sérias dificuldades na implementação das reformas necessárias para cumprir com os requisitos modernos de segurança alimentar. Por outro lado, as CER ainda não criaram as suas capacidades técnicas para conduzir reformas em todo o continente sobre esta questão. É, portanto, imperativo garantir uma abordagem e harmonização uniforme e coordenada das normas de segurança alimentar em todo o continente. Há igualmente necessidade de criar ou reforçar as agências reguladoras de segurança alimentar do governo, bem como melhorar a cooperação entre os Estados-Membros, a fim de garantir a produção, o consumo e o comércio de alimentos seguros em toda a África e em todo o mundo.

136. O Gabinete Inter-africano para os Recursos Animais da UA (AU-IBAR), sediada em Nairobi, Quênia, e o Conselho Fitossanitário Inter-africano (AU-IAPSC) estão mandatados a coordenar as medidas de saúde animal e vegetal. Em 2012, a Comissão lançou a Parceria para o Controlo de Aflatoxina em África (PACA), uma iniciativa que visa coordenar e apoiar a mitigação de aflatoxinas em todos os sectores de saúde, agricultura e comércio em África. No entanto, não existe uma estrutura em todo o continente para coordenar a gestão da segurança alimentar que abrange todos os aspectos da cadeia de valor alimentar. É, portanto, urgente a necessidade de um quadro continental para o controlo da segurança alimentar. Além disso, a Comissão prevê a co-organizar com a FAO e a OMS, o mais tardar em 2019, uma Conferência Internacional de Segurança Alimentar, em linha com a importância de alto nível colocada na segurança alimentar pelos Órgãos Deliberativos da UA.

Desenvolvimento dos Recursos Animais

137. A Comissão elaborou procedimentos operativos normalizados para a gestão adequada dos bancos de genes, que incluem (i) procedimentos técnicos, jurídicos e administrativos, e (ii) um projecto de Acordos de Transferência de Materiais para permitir o movimento e o intercâmbio de materiais genéticos entre os Estados-Membros. Aproximadamente 85 raças de bovinos, ovinos, caprinos, suínos, aves, camelos, ratos gigantes e peixes, estão a ser classificados. A partilha de informações e o debate sobre vários aspectos de gestão e desenvolvimento de recursos genéticos dos animais de criação [AnGRs] está em andamento através das cinco redes regionais de diversidade de animais domésticos (DAD-NET). Tendo em vista a necessidade de harmonizar a vigilância e o controlo de doenças, os países da Grande Corno de África continuaram a implementar os quadros de Normas, Métodos e Procedimentos [SMP] para a vigilância e o controlo de doenças relacionadas ao comércio. O Uganda e Central/Sul da Somália receberam equipamentos e materiais de laboratório.

138. Foi realizada a divulgação e utilização de um manual de laboratório sobre a operação padrão e o desenvolvimento, validação e implementação dos procedimentos operativos normalizados de quarentena. Vinte e cinco (25) membros dos Sistemas Nacionais de Identificação e Rastreabilidade Animal [SNIRA]. As equipas dos Estados-Membros da IGAD receberam formação no domínio da aplicação e implementação dos SNIRA. Além disso, 35 actores de primeiro plano receberam formação na utilização de telemóveis para a notificação de doenças no Uganda como país-piloto. No Quênia, no Sudão do Sul e no Uganda, os Comités de Controlo e Erradicação da Peste dos Pequenos Ruminantes (PPR) foram estabelecidos pelas Direcções dos Serviços Veterinários com o Apoio do Gabinete Inter-africano para os Recursos Animais (AU-IBAR) no âmbito do projecto de vigilância das doenças sensíveis ao comércio (STSD).

139. A Comissão divulgou informações científicas para melhorar o controlo da mosca tsé-tsé e da tripanossomiase humana e animal através da publicação dos volumes 127 e 128 dos trabalhos das conferências do Conselho Científico Internacional para a Investigação e Controlo da Tripanossomiase (ISCTRC) realizadas em Cartum em 2013 e em Ndjamena em 2015. Este projecto produziu, entre outros, os seguintes resultados: (i) o desenvolvimento de uma política nacional de pecuária e estratégia de bem-estar animal para África; (ii) o estabelecimento de uma plataforma africana para o bem-estar animal; (iii) a condução de estudos para fornecer elementos de prova para o apoio à tomada de decisões; (iv) a actualização da legislação veterinária nacional nos países beneficiários; e (v) a operacionalização de redes continentais e centros regionais de saúde animal.

140. A Comissão realizou uma revisão das políticas nacionais e regionais de comércio de peixe e dos quadros relacionados para a sua harmonização em quatro regiões da África Ocidental, Central, Oriental e Austral. Também ajudou a estabelecer uma Rede Africana de Mulheres Processadoras e Comerciantes de Peixe com o objectivo de incentivar as mulheres envolvidas neste sector e melhorar sua participação no comércio intra-regional de peixe.

141. A Agência NEPAD lançou a Secção Africana da Sociedade Mundial de Aquicultura numa plataforma continental de alto nível de política de comércio de peixe. Em 19 países participaram do lançamento: Benim, Camarões, Chade, Congo, Côte d'Ivoire, República Democrática do Congo, Egipto, Gana, Guiné, Quênia, Libéria, Malawi, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, África do Sul, Tanzânia, Tunísia e Uganda. A plataforma política centrou-se na melhoria do comércio continental e regional do peixe e dos produtos da pesca.

142. No que diz respeito à captura e comércio de peixe, a Agência NEPAD iniciou a adopção da certificação, normas e regulamentos regionais para as áreas críticas com vista à promoção do comércio de peixe intra-regional. Tal inclui a avaliação prévia de camarão para os padrões de certificação, utilizando o Mecanismo de Rotulagem Ecológica de África (AEM) na Nigéria, Gabão e Camarões. A Agência também ajudou a impulsionar a produção de polvo no Oceano Índico através de inovações aplicadas, bem como a modernizar a capacidade e os ambientes de trabalho no tratamento pós-captura de produtos do peixe. A título de exemplo, vinte (20) oficiais receberam formação na Guiné em matéria de tratamento do peixe e controlo sanitário. Na Côte d'Ivoire, foi feita a avaliação de impacto do consumo de peixe na saúde e, no Senegal, foram adquiridos equipamentos para o tratamento e o processamento do pescado.

Realização 2: Facilitação da implementação dos programas prioritários sobre a gestão ambiental, dos recursos naturais e sobre as alterações climáticas

Adaptação às Alterações Climáticas

143. Em termos de alterações climáticas, África é a região mais atingida, com secas recorrentes, inundações e calor extremo. A dependência de sectores sensíveis ao clima, como a agricultura, levanta o problema da necessidade de acções urgentes para combater as alterações climáticas e promover a resiliência no continente. Para enfrentar estes desafios, a Comissão incentivou os Estados-Membros a adoptar políticas em matéria de alterações climáticas, riscos de catástrofes, degradação da terra, esgotamento dos recursos naturais e da biodiversidade.

144. Os países africanos que fazem parte da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CQNUAC) começaram a implementar o Acordo de Paris de 2015. A partir de Outubro de 2017, mais de 40 Estados-Membros o ratificaram e embarcaram na implementação de suas contribuições nacionais.

145. A Agência NEPAD contribuiu para a posição unificada de África nas negociações mundiais sobre as alterações climáticas através, entre outros, da prestação de apoio técnico e financeiro a plataformas estratégicas e a grupos direccionados. O último incluiu o Grupo Africano de Negociadores na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CQNUAC), a Conferência Ministerial Africana sobre o Ambiente (AMCEN) e os peritos africanos na 23ª Conferência das Partes (COP) durante a Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas em Bona, Alemanha.

146. O Comité de Chefes de Estado e de Governo Africanos sobre as Alterações Climáticas (CAHOSCC) reuniu-se no escritório da Missão de Observação Permanente da UA em Nova Iorque, a 18 de Setembro de 2017, à margem da 72ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. O Comité avaliou o progresso relativo à participação de África nas negociações internacionais sobre as alterações climáticas na 22ª Conferência das Partes na CQNUAC (COP22). Definiu igualmente as estratégias para a participação efectiva de África na 23ª Conferência (COP23), que deveria ter lugar em Bona, na Alemanha, de 6 a 17 de Novembro de 2017. O CAHOSCC adoptou as Mensagens-chave, que englobavam as aspirações de África, como base de negociações na COP23. Solicitou igualmente a elaboração de um quadro de alto nível para o acompanhamento e avaliação do apoio climático, a aceleração do desenvolvimento da governação e dos acordos institucionais, bem como as modalidades operacionais do Fundo de Adaptação para atender o Acordo de Paris.

147. A 6 de Outubro de 2017, o CTE em Matéria de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Águas e Ambiente adoptou os planos de acção do programa do CAHOSCC para as Mulheres e o Género sobre Alterações Climáticas e do Programa do CAHOSCC para os Jovens sobre Alterações Climáticas - que foram desenvolvidos para implementar a Decisão de Malabo de 2014 sobre o Programa de Trabalho de Alto Nível sobre as acções relativas às Alterações Climática em África, que brevemente serão submetidos à apreciação do CAHOSCC. Além disso, a Comissão continuou a facilitar o trabalho do Grupo Africano de Negociadores sobre as Alterações Climáticas, da Conferência

Ministerial Africana sobre o Ambiente (AMCEN) e da Juventude sobre as Alterações Climáticas.

148. De igual modo, a Comissão finalizou um projecto de programa para garantir o apoio da União Europeia no âmbito da “Aliança Global contra as Alterações Climáticas+” (GCCA+) no 11º Intro ACP- Fundo Europeu de Desenvolvimento. Este apoio visa assistir a capacidade da Comissão de coordenar, facilitar e defender a implementação do Acordo de Paris em África, trabalhando com os Estados-Membros em relação às suas respectivas contribuições nacionais. Visa igualmente acompanhar a implementação do Acordo de Paris em África através de um quadro comum de comunicação, monitorização e avaliação.

149. Em 2017, a Comissão centrou as suas atenções na necessidade de África reforçar a sua capacidade de aceder a dados e informações fiáveis e em tempo real para a dimensão ambiental do desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, a Comissão apoiou os esforços das CER para integrar a observação da Terra na sua planificação regional de desenvolvimento. A Comissão facilitou igualmente a aquisição e instalação por parte dos Estados-Membros de infra-estruturas estratégicas para o acesso, processamento e divulgação de dados ambientais e climáticos baseados em satélite.

150. Até agora, 49 Estados-Membros já beneficiaram deste apoio e mais de 1500 peritos nacionais receberam formação. Os Estados-Membros utilizam agora as tecnologias de observação da Terra baseadas em satélites para o seguinte: na tomada de decisões e na sua planificação de desenvolvimento no domínio da agricultura e segurança alimentar, monitorização climática, conservação, gestão de recursos costeiros e marinhos, redução de riscos de catástrofes, monitorização de inundações e secas, gestão de recursos hídricos e mitigação da degradação do solo. A Comissão irá expandir este apoio no próximo ano. Ao mesmo tempo, os Estados-Membros devem implementar medidas que irão sustentar esta infra-estrutura tecnológica e manter a experiência nacional na sua operação.

Redução de Catástrofes

151. A Comissão deu passos significativos na prestação de apoio aos Estados-Membros para a criação de resiliência nacional aos riscos naturais. Em Janeiro de 2017, a Conferência aprovou o Programa de Acção de África para a Redução do Risco de Catástrofes, 2015-2030. O programa de acção visa facilitar a implementação do Quadro Sendai, da Estratégia Regional de África para a Redução do Risco de Catástrofes e da Agenda 2063.

152. Para reforçar a sua capacidade de implementar os programas de redução do risco de catástrofes no continente, a Comissão desenvolveu uma posição africana sobre a redução do risco de catástrofes, que foi apresentada à Plataforma Mundial sobre a Redução do Risco de Catástrofes realizada em Cancun, México, em Maio de 2017. A Comissão elaborou igualmente um roteiro para a criação do Centro Africano de Excelência para a Investigação, Prevenção e Gestão do Risco de Catástrofes.

153. Em estreita colaboração com a República dos Camarões, a Comissão iniciou um sistema continental de monitorização e notificação para a gestão do risco de catástrofes.

O projecto de Roteiro será validado pelo Grupo de Trabalho Africano sobre a Redução do Risco de Catástrofes em Marco de 2018. A Comissão está a coordenar a implementação de um programa de resiliência UE-ACP de vários milhões de euros no continente como contribuição para o fortalecimento da capacidade da Comissão, das CER e Estados-Membros sobre a redução do risco de desastres. Quatro (4) CER já estabeleceram as suas estruturas de redução do risco de catástrofes. Vinte (20) Estados-Membros estabeleceram bases de dados das perdas causadas por catástrofes e doze (12) desenvolveram perfis de risco.

154. Embora a Comissão tenha alcançado progressos enormes nesta área, ainda há muito a ser feito para reforçar a resiliência do continente aos riscos multifacetados, tendo em conta a evolução do clima, juntamente com uma urbanização rápida e não planeada e os mecanismos inadequados de alerta rápido e resposta. No próximo ano, a Comissão trabalhará com parceiros para acelerar a integração e a implementação do Programa de Acção de África para a Redução do Risco de Catástrofes nos Estados-Membros e nas comunidades locais e apoiar o desenvolvimento da capacidade de avaliação e comunicação de riscos em África. A Comissão envidará igualmente esforços para ajudar os Estados-Membros a reforçar os seus mecanismos de preparação e recuperação para catástrofes, especialmente aqueles que se recuperam de catástrofes humanas complexas e de ciclos de vulnerabilidade viciosos.

155. Para garantir a resiliência nos sistemas de produção agrícola e nos meios de subsistência e na melhoria da gestão do risco agrícola, a Comissão e a Agência NEPAD prestaram apoio técnico com orientações sobre a integração da adaptação às alterações climáticas e a resiliência aos planos nacionais de investimento agrícola. Peritos em questões de género de cinco países - Camarões, Etiópia, Malawi, Níger e Ruanda - também receberam formação sobre gestão do género, das alterações climáticas e da agricultura.

156. Os Estados-Membros receberam apoio técnico aos seus esforços de mobilização de recursos para enfrentar os desafios da adaptação às alterações climáticas. Além disso, a Comissão facilitou várias conferências para explorar formas de melhorar a resiliência dos sistemas de produção agrícola e a ampliação das boas práticas na agricultura climaticamente inteligente. Iniciativas estavam igualmente em curso para reforçar a capacidade dos Estados-Membros de definir indicadores e técnicas de medidas adequadas para a construção de resiliência que possam ser utilizadas para a revisão e o relatório bienais.

CAPACIDADE AFRICANA DE RISCOS (ARC)

157. A Capacidade Africana de Riscos (ARC) é um grupo pan-africano de gestão de riscos concebida para ajudar os Estados-Membros da União Africana a melhorar suas capacidades de planear, preparar e responder a fenómenos meteorológicos extremos e catástrofes naturais, tais como a seca, inundações e ciclones. O trabalho da Capacidade Africana de Riscos é realizado por duas entidades: a **Agência ARC**, uma Agência Especializada da União Africana e sua filial financeira, a **Companhia de Seguros ARC, Limitada (ARC, Limitada)**, uma empresa de seguros mútuos. A Agência ARC presta serviços de Reforço das Capacidades aos Estados-Membros, bem como a supervisão

política e direcção estratégica para a ARC, enquanto a ARC, Limitada, desempenha funções relacionadas com a actividade seguradora e transferência do risco da ARC.

158. A Agência ARC foi criada pelo Acordo que Institui a Agência ARC (Tratado) em Novembro de 2012, de acordo com uma resolução aprovada pela Quinta Conferência Conjunta da União Africana dos Ministros Africanos da Economia e das Finanças e uma subsequente decisão da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da União Africana [Assembly/AU/ Dec.417 (XIX)], em 16 de Julho de 2012. Por meio dessas e de outras decisões, a liderança da União Africana manifestou o desejo de desenvolver uma solução africana para responder aos impactos dos fenómenos meteorológicos extremos e às catástrofes naturais, estabelecendo um mecanismo continental de financiamento do risco de catástrofes. Em 2013, a Agência ARC liderou a criação da ARC, Limitada como uma empresa de seguros mútuos, de acordo com uma decisão da Conferência das Partes da Agência ARC (a CoP).

159. Além de cumprir seu mandato, a Capacidade Africana de Riscos apoia a Agenda 2063, na minimização da vulnerabilidade das pessoas às catástrofes naturais no âmbito de uma transformação estrutural de África. O seu trabalho é igualmente um dos principais contribuintes dos esforços do continente para reforçar a paz e a segurança, aumentando a resiliência das pessoas vulneráveis, ajudando a salvaguardar os meios de subsistência das populações rurais, mantendo as pessoas em suas comunidades durante a crise provocada pelas condições climáticas, porque são apoiadas durante períodos de dificuldade.

160. As actividades da Capacidade Africano de Gestão de Riscos para o período em análise centraram-se nos seus três objectivos estratégicos principais: Pesquisa e Desenvolvimento, escalabilidade e sustentabilidade, bem como a melhoria da gestão de risco de catástrofes no continente.

161. Pesquisa e Desenvolvimento: Este programa centra-se no desenvolvimento e melhoria contínua dos produtos de seguros da ARC e outros instrumentos de gestão de riscos para que continuem a ser relevantes para os Estados-Membros da ARC. Durante o período em análise, a ARC continuou a melhorar o seu principal produto de *software*, *Africa RiskView*. Registou igualmente progressos no desenvolvimento de um modelo de seguros paramétricos contra enchentes, bem como um produto para responder ao risco de surtos e epidemias.

162. Escalabilidade e Sustentabilidade: Durante o período em análise, a Agência ARC convocou a quinta sessão da Conferência das Partes em Abidjan em Março de 2017. O Conselho de Direcção da Agência ARC (o Conselho) reuniu-se três vezes durante o período de relatório. Além de supervisionar as actividades da Agência ARC, o Conselho de Direcção trabalhou com o Conselho da ARC, Limitada. (colectivamente designada por Conselhos) para melhorar a governação e as operações da ARC. Além disso, a ARC manteve uma cooperação mais estreita com as Comunidades Económicas Regionais e contribuiu para os debates internacionais sobre política climática através da iniciativa InsuResilience.

163. Melhoria da Gestão do Risco de Catástrofes no Continente: Durante o período em análise, a ARC defendeu um aumento dos recursos disponíveis para os seus

Estados-Membros, inclusive através de debates com o Banco Africano de Desenvolvimento e outros parceiros para estabelecer um mecanismo de financiamento de prémio de seguro. A ARC também continuou a registar progressos no Projecto-Piloto de Réplica, segundo o qual as organizações internacionais e as organizações não-governamentais podem obter um seguro que corresponde ao seguro assumido pelos membros da ARC, contribuindo assim com recursos adicionais para a resposta às catástrofes nos Estados-Membros da ARC.

164. Até à data, oito países participaram dos quatro grupos de risco de seca da ARC, e a ARC, Limitada cobriu mais de 400 milhões de dólares americanos dos riscos de seca. Os governos africanos pagaram 52 milhões de dólares americanos em prémios de seguro. Desse montante, 95% veio de orçamentos nacionais sem qualquer apoio internacional, demonstrando que há um forte interesse entre os países africanos em tais instrumentos e na gestão proactiva de riscos.

165. A ARC, Limitada efectuou pagamentos de seguros de 34 milhões de dólares americanos para quatro países: Malawi, Mauritânia, Níger e Senegal, apoiando mais de 2 milhões de pessoas e 1 milhão de gado através da ampliação da transferência de dinheiro, distribuição de alimentos e a prestação de subsídios aos programas de alimentação de animais. Mas a ARC não aborda apenas os seguros. Trata-se da preparação avançada e melhoria da gestão de riscos no continente africano.

166. Como uma Agência Especializada da União Africana, a Capacidade Africana de Riscos deve estar totalmente envolvida em iniciativas e vertentes de trabalho relacionados com o seu mandato quando são apresentados por outros órgãos da UA, nomeadamente: a elaboração de relatórios melhor integrados; a designação de promotores da ARC na UA; e a integração da ARC no processo de reforma da UA.

167. Na sequência das decisões dos Estados-Membros da ARC que encorajam a ratificação do Tratado, oito (8) países concluíram, ou fizeram progressos substanciais no processo de ratificação nacional, mas apenas 4 Estados-Membros da ARC completaram o processo a nível da Comissão da UA. Actualmente o Tratado está em vigor a título provisório e só entrará definitivamente em vigor depois de serem depositados dez (10) instrumentos de ratificação na CUA.

168. Vários Estados-Membros com pouca resiliência enfrentaram sérias limitações de recursos para pagar prémios à ARC, Limitada e poderão necessitar de apoio de financiamento de prémios. Esta facilidade apoiará o crescimento sustentado do grupo nos primeiros anos e, quando vinculada a compromissos de incorporação de gestão de riscos em sistemas soberanos, ajudará o grupo a tornar-se sustentável a médio prazo. O Banco Africano de Desenvolvimento ofereceu seu apoio a esta iniciativa, e a ARC também mantém discussões com múltiplos canais alternativos, designadamente o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África, o Banco Islâmico de Desenvolvimento e a União Europeia.

169. A ARC propõe as seguintes áreas prioritárias e recomendações para a análise dos Órgãos Deliberativos:

- Enfatizar o trabalho da Agência ARC entre os Estados-Membros, designadamente através da criação de um comité ministerial para defender seu mandato, do aumento da contribuição financeira para a apropriação africana de seus programas e integração da ARC no processo de reforma da UA.;
- Incentivar mais assinaturas e ratificações do Tratado da ARC pelos Estados-Membros para que possam beneficiar da adesão à Agência ARC, incluindo o acesso a serviços para os ajudar a melhor prepararem-se e responderem a catástrofes naturais, bem como a abordarem a problemática das alterações climáticas;
- Incentivar igualmente os Estados-Membros da UA, os órgãos da UA e outros organismos continentais a prestarem o apoio necessário e trabalharem com a ARC para melhorar a capacidade de resposta às catástrofes naturais no continente e, em particular, para envolver o ARC nos debates, eventos e decisões sobre os riscos de catástrofes naturais, alterações climáticas e financiamento inovador;
- Solicitar às instituições e parceiros de financiamento do desenvolvimento que apoiem este contributo crítico para a gestão do risco de catástrofes no continente e as infra-estruturas de gestão do risco de catástrofes às alterações climáticas do continente, inclusive através de um apoio do prémio de seguro e canalizar o seu apoio à gestão de riscos em África através da ARC, uma instituição existente liderada por africanos;
- Convidar os parceiros doadores no sentido de apoiar a coordenação entre as iniciativas da ARC e o trabalho da comunidade humanitária no continente.

Política Fundiária

170. A Comissão organizou uma Conferência Inaugural sobre Política Fundiária em África (CLPA), a 14-17 de Novembro de 2017, que reuniu os principais especialistas africanos em questões fundiárias para partilharem os resultados de pesquisas e de boas práticas sobre os principais factores de desenvolvimento e implementação de políticas fundiárias. As questões fundiárias e a governação estão agora a ser integradas nos protocolos e programas regionais. Como resultado, existem programas específicos ou conjuntos sobre a gestão fundiária pelas CER e outros Órgãos da UA, como o Parlamento Pan-Africano. A Organização Pan-Africana dos Agricultores, uma organização fundamental que serve de base para as políticas sobre o desenvolvimento da terra, desenvolveu seu plano de trabalho sobre gestão fundiária e uma plataforma continental das organizações da sociedade civil sobre gestão fundiária está em funcionamento.

171. África conhece melhor os factores que influenciam os investidores de restauração da terra e outras metas nacionais quantificáveis de actores-chave na restauração da terra com base em análises de mapas disponíveis localmente. Vinte e quatro (24) Estados-Membros e suas comunidades participaram deste exercício. Estes países também participam do Projecto de Iniciativa de Restauração da Paisagem Florestal

Africana de 100 milhões de hectares (AFR). Seguindo esta iniciativa, milhões de hectares de terras no continente foram concedidos para restauração através da aplicação da metodologia de avaliação de oportunidades de restauração.

172. Durante o período em análise, foram realizadas as seguintes concessões: Benim - 0,5 milhões de hectares, Burundi - 2 milhões de hectares, Camarões - 12 milhões de hectares, CAR - 3,5 milhões de hectares, Chade - 1,4 milhões de hectares, Côte d'Ivoire - 5 milhões de hectares, RDC - 8 milhões de hectares, Etiópia - 15 milhões de hectares, Gana - 2 milhões de hectares, Guiné - 2 milhões de hectares, Quênia - 5,1 milhões de hectares, Libéria - 1 milhão de hectares, Madagáscar - 4 milhões de hectares, Malawi - 4,5 milhões de hectares, Moçambique - 1 milhão de hectares, Níger - 3,2 milhões de hectares, República do Congo - 2 milhões de hectares, Ruanda - 2 milhões de hectares, África do Sul - 3,6 milhões de hectares e Uganda - 2,5 milhões de hectares.

173. Por sua vez, a Comissão criou um Fórum para o Ensaio de Sementes Africanas (FAST), que visa reforçar a capacidade dos cientistas do laboratório africano de sanidade de sementes e facilitar o desenvolvimento do plano de operacionalização do Fórum para 2015-2017.

Melhoria do Agronegócio

174. A Comissão desenvolveu um projecto de quadro político sobre infra-estruturas rurais e foi desenvolvido o acesso aos mercados, bem como uma estratégia continental do agronegócio. Esses documentos irão orientar o sector do agronegócio e contribuir para os produtos do sector primário, gerar emprego e rendimento, contribuindo para o crescimento económico e a redução da dependência alimentar em África.

175. A Estratégia Continental de indicação geográfica e o seu quadro político também foram adoptados pela Segunda Sessão Ordinária do CTE em Matéria de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente em Outubro de 2017. Foi igualmente adoptado o seu plano de acção que servirá como instrumento para o desenvolvimento e transformação rural sustentáveis no contexto do CAADP e da Agenda 2063. A União Europeia manifestou seu desejo de apoiar a implementação do plano de acção, enquanto o CTE o aprovou como um dos resultados a apresentar na Cimeira UA-UE de Novembro de 2017.

INICIATIVA DA GRANDE MURALHA VERDE PARA O SAHARA E O SAHEL

176. Incentivada pelos impactos positivos da implementação da Iniciativa da Grande Muralha Verde para o Sahara e Sahel (IGMVSS) nos últimos dez anos, a Comissão alargou a iniciativa para apoiar a região da África Austral que foi afectada por uma das piores secas, degradação da terra e pelo fenómeno da desertificação no continente. O lançamento da IGMVSS na África Austral serviu de plataforma para o intercâmbio de melhores práticas e a aprendizagem pelos pares entre os Estados-Membros envolvidos e as CER.

177. A Comissão, em colaboração com a FAO e o Banco Africano de Desenvolvimento, iniciou consultas que visavam promover o desenvolvimento das energias renováveis no âmbito da Iniciativa da Grande Muralha Verde do Sahara e do Sahel, utilizando o

potencial solar, eólico e geotérmico dos Estados-Membros. Na mesma ordem de ideias, a Comissão está em contacto com um grupo canadiano-americano, *Trans African Pipeline*, para apoiar a implementação de um projecto para permitir a dessalinização e utilização da água do mar para irrigação.

178. Ao longo do ano em análise, a Comissão trabalhou com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Banco Mundial (BM), a União Europeia (UE), a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), o Comité Permanente Inter-estatal de luta contra a Seca no Sahel (CILSS) e do Observatório do Sahara e Sahel (OSS) para apoiar uma série de subprojectos no quadro da iniciativa para melhorar os meios de subsistência. A crescente sensibilização sobre a relação entre a seca, a degradação da terra, a pobreza, os conflitos, as deslocações internas e a migração contribuiu para aumentar o perfil da Iniciativa da Grande Muralha Verde para o Sahara e o Sahel a nível regional e mundial.

179. Além disso, a Comissão prestou um apoio substancial aos Estados-Membros na participação na COP13, que resultou na adopção de um objectivo estratégico separado sobre a seca que permitirá à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (CNUCD), para apoiar os países africanos a abordar a problemática da seca.

SAFGRAD-UA

180. A Agência Especializada da União Africana de Pesquisa e Desenvolvimento de Cereais para Zonas Semiáridas (SAFGRAD) está envolvida activamente na melhoria de parcerias e redes regionais, apoiando os Estados-Membros nos seus esforços para promover a investigação agrícola para o desenvolvimento e o reforço da resiliência dos meios de subsistência rurais em zonas semiáridas de África.

181. A SAFGRAD trabalhou com os seus parceiros para o reforço da capacidade dos Estados-Membros, das CER e de outros actores relevantes, designadamente na questão da resiliência às alterações climáticas e à desertificação. Estabeleceu parceria com o Ministério dos Recursos Hídricos e Irrigação do Egipto e o Fundo Árabe para Assistência Técnica aos Países Africanos com vista a formar jovens investigadores de quinze (15) Estados-Membros na área de planos modernos de irrigação. A SAGFRAD levou igualmente a cabo um diálogo político sobre o combate à desertificação em África – em colaboração com o Governo do Burkina Faso e a CNUCD. Publicou um estudo sobre desafios e oportunidades nas cadeias de valor de produtos agrícolas em África. A SARGRAD também coordenou a adopção da posição comum africana para a Conferência das Partes (COP13) da CNUCD realizada em Setembro de 2017, na China.

182. Além disso, através da SAFGRAD, as CER tiveram a oportunidade de identificar os principais desafios e oportunidades do desenvolvimento estratégico de cadeias de valor dos produtos de base em suas respectivas regiões e chegar a acordo sobre os principais critérios para a priorização dos produtos agrícolas. As actividades da Agência também incluíram a ligação da Organização Pan-Africana dos Agricultores com os serviços de investigação e de divulgação a nível nacional, regional e continental.

RESULTADO 3: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO INCLUSIVO, INFRA-ESTRUTURAS, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMÉRCIO

Criação de infra-estruturas para o desenvolvimento, ambiente para o desenvolvimento económico inclusivo, industrialização, comércio intra-africano liderado pelo sector privado, utilização sustentável de recursos naturais.

REALIZAÇÕES:

- Formulação de Estruturas políticas favoráveis ao desenvolvimento inclusivo, promoção e reforço das capacidades de implementação dos Estados-Membros.
- Facilitação do Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África.
- Melhoria do acesso aos serviços energéticos modernos para a maioria da população africana.
- Elaboração e facilitação de políticas de comércio e alfândegas e facilitação das negociações da ZCLC.
- Elaboração e promoção de políticas para o engajamento do sector privado e melhoria do ambiente empresarial.
- Promoção e apoio ao empreendedorismo das mulheres, jovens e pessoas com deficiência.
- Elaboração e promoção de políticas para a utilização sustentável de minerais e outros recursos.

Realização 1: Melhoria da formulação de quadros de políticas favoráveis ao desenvolvimento inclusivo, promoção e reforço das capacidades de implementação dos Estados-Membros.

183. A Comissão definiu para si a ambição de edificar para África até 2030, uma infra-estrutura integrada de transportes, energia e comunicações, que sejam seguras, fiáveis, eficientes e acessíveis, capazes de promover a integração regional e continental e o desenvolvimento sustentável do continente. Esta é uma aspiração a longo prazo que centra-se nos principais desafios que o continente enfrenta, a saber, a integração, o desenvolvimento económico e social e a sua participação plena na economia mundial

184. Para cumprir esta aspiração, os Órgãos Deliberativos adoptaram vários instrumentos-chave - decisões, declarações e quadros sobre programas e projectos infra-estruturais e energéticos, os quais a Comissão desde então implementou. Estes incluem o seguinte: (i) O Plano Estratégico 2014-2017 e o Primeiro Plano Decenal da Agenda 2063; (ii) Declarações da Conferência da UA sobre Transporte e Energia e Desenvolvimento de TIC em África; (iii) Declaração da 4ª Cimeira África-UE; (iv)

Declarações, Decisões e Planos de Acção dos sectores e subsectores de transporte, energia e TIC; e (v) Programa de Desenvolvimento de Infra-estrutura em África (PIDA).

Realização 2: Facilitação do Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África

185. O Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA) é a principal actividade transversal da Comissão em parceria com a Comissão Económica das Nações Unidas para África, o Banco Africano de Desenvolvimento e a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA). Foi concebido para ajudar a resolver o défice de infra-estruturas dos transportes, energia, TIC e águas transfronteiriças. O PIDA proporciona um quadro estratégico comum continental e um plano para a interconexão e integração de África através de programas e projectos infra-estruturais prioritários, e tem por objectivo impulsionar o comércio, promover o crescimento e empregos e desencadear a transformação económica e social de África. O Plano de Acção Prioritário do PIDA (PIDA-PAP) é composto por 51 projectos e programas exequíveis no domínio dos transportes, energia, TIC e águas transfronteiriças. A sua implementação irá promover a integração regional entre 2012 e 2020.

186. As actividades realizadas no âmbito do PIDA em 2017 incluem: (i) A conclusão do 3º Plano de Acção Prioritário do PIDA para as TIC (PAP-TIC 3) relacionada com os pontos de intercâmbio da Internet (IXPs) em trinta e três (33) Estados-Membros; (ii) a adopção pelo Fundo para a Preparação de Projectos Infra-estruturais da NEPAD (NEPAD-IPPF), de uma série de projectos infra-estruturais regionais prioritários e sequenciados para possível apoio por parte do referido NEPAD-IPPF no período de cinco anos, ou seja 2016-2020, e a melhoria das modalidades de trabalho entre o NEPAD-IPPF e as partes interessadas, por forma a garantir parcerias coordenadas e orientadas em resultados, tendo em vista reforçar a preparação e a mensuração dos projectos, a fim de melhorar a mobilização de recursos; (iii) Reforço das Capacidades, com o financiamento do Banco Africano de Desenvolvimento e do Governo Alemão para a implementação de projectos no âmbito do PIDA-, incluindo a provisão de peritos às CER por um período de três anos para auxiliar na preparação dos projectos do PIDA e peritos para a NPCA e a CUA para a gestão do PIDA.

187. Houve, entretanto, alguns desafios, nomeadamente a fraca mobilização para a preparação de projectos, particularmente em termos de recursos internos, e atrasos nos acordos entre países, bem como a falta de alinhamento da estrutura jurídica e regulamentar em relação aos países interessados. Subsequentemente, os esforços incidirão na conclusão da revisão intercalar do PIDA, cujos resultados são expectáveis de ser remetidos aos Órgãos Deliberativos da UA durante a Cimeira de Julho de 2018.

Realização 3: Melhoria do acesso aos serviços energéticos modernos para a maioria da população africana.

188. No sector da energia, o enfoco da Comissão incidiu nas seguintes áreas principais de actividade: (i) A operacionalização e a implementação da Iniciativa Africana de Energia Renováveis (AREI), adoptada durante a COP21 em Paris, em Dezembro de 2015; (ii) a facilitação da Iniciativa “Energia Sustentável para Todos” (SE4ALL); (iii) a advocacia para a implementação do Quadro de Política e Directrizes Bioenergéticas de

África; (iv) a elaboração de um Quadro Regulamentar Continental Harmonizado para o Sector da Energia; (v) a implementação da Parceria Energética África-UE; (vi) a implementação do Programa Geotérmico Regional e a criação do Mecanismo de Mitigação de Riscos Geotérmicos (GRMF); (vii) a implementação das Iniciativas de Centrais Hidroeléctricas 2020, incluindo a advocacia para o desenvolvimento do Projecto Hidroeléctrico do Grande Inga, no âmbito da Agenda 2063.

189. As realizações em 2017 incluíram: (i) Operacionalização, com o apoio dos parceiros da UA, da Iniciativa Africana de Energias Renováveis (AREI), através da elaboração dos seus documentos de estrutura de governação e recrutamento dos seus peritos técnicos e do Conselho de Administração; (ii) acompanhamento e facilitação da implementação da Iniciativa “Energia Sustentável para Todos”, através da elaboração das suas Agendas de Acção e Perspectivas de Investimento para vários Estados-Membros; (iii) conclusão e validação do documento da estratégia e plano de acção para a harmonização de quadros regulamentares, que por sua vez foi adoptado pelos Ministros aquando da 1ª reunião do CTE em matéria de Transportes, Infra-estruturas Transcontinentais e Inter-regionais, Energia e Turismo (CTE-TTIIET), em Lomé, Togo, em Março de 2017; (iv) lançamento da segunda fase do estudo sobre tarifas harmonizadas na linha da transmissão, na política sobre mini-redes e no estabelecimento da unidade da coordenação; (v) apoio aos Estados-Membros na preparação de projectos de bioenergia e mobilização dos recursos para elaboração de projectos.

190. A Comissão estabeleceu igualmente parcerias com o Ministério Alemão para cooperação económica e o Fundo Fiduciário da UE-África para Infra-estruturas na criação do Mecanismo de Mitigação de Riscos Geotérmicos (GRMF). A Comissão apoiou 26 projectos em cinco países na África Oriental, com um total de concessões na ordem dos 80 milhões de dólares Norte-americanos. A Comissão também prestou apoio técnico e financeiro à Agência para o Desenvolvimento e Promoção do Projecto do Grande Inga (*Agence pour le Développement et la Promotion du Projet Grand Inga*) criada junto do gabinete do Presidente da República Democrática do Congo). A Comissão apoiou igualmente na organização da primeira Reunião do CTE de Energia, Transportes e Turismo, realizada em Lomé, em Março de 2017.

191. No subsector da energia, os acordos em matéria de implementação tiveram início em 2017, tendo em vista a concepção de um sistema solar de telhado para electrificar edifícios governamentais no Madagáscar. Foi lançado um programa de acesso às energias renováveis e deu-se início à implementação dos trinta e três (33) projectos prioritários em matéria de energias renováveis de alta prioridade que foram identificados. A Gâmbia, o Quênia e a Tanzânia receberam apoio financeiro da Agência NEPAD para empreender um estudo de viabilidade sobre o financiamento das energias renováveis. O Madagáscar também recebeu apoio para a realização de um estudo similar para o sistema solar de telhado.

192. Entretanto, de um modo geral, os recursos financeiros limitados e a falta de dados sobre o sector da energia em muitos países africanos continua a ser um desafio para o acompanhamento nesse sector. Com o aumento súbito da atenção internacional às questões energéticas africanas, desde as iniciativas tais como a liderada pelas Nações Unidas – Energia Sustentável para Todos (SE4All), o Objectivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS7) e a Iniciativa Africana de Energias Renováveis (AREI), há uma

necessidade urgente de os Estados-Membros realçarem a sua habilidade de recolher e disseminar dados exactos no que tange as suas necessidades, potencial e consumo de energia. Além disso, os Estados-Membros são incentivados a adoptar políticas nacionais sobre energias renováveis, incluindo a bioenergia.

COMISSÃO AFRICANA DE ENERGIA (AFREC)

193. As actividades da Comissão Africana de Energia (AFREC) em 2017, focalizaram-se principalmente no desenvolvimento do Sistema Africano de Informação Energética e base de dados para facilitar a troca de informação entre Estados-Membros, e entre as CER. A Comissão Africana de Energia, por conseguinte, foi capaz de disseminar dados estatísticos sobre energia e contribuir para a preparação da Estatística Mundial de Energia de 2017 da Agência Internacional de Energia, bem como a Perspectiva Energética Africana 2040. A AFREC contribuiu para a preparação do Anuário Africano de Estatística de 2017, que é um projecto conjunto da Comissão, do Banco Africano de Desenvolvimento e da Comissão Económica das Nações Unidas para África.

194. A formação e Reforço das Capacidades para os pontos focais nacionais também figurou nas actividades da Comissão Africana de Energia durante 2017. Estas actividades ajudaram a melhorar a competência de centenas de peritos estatísticos e, por conseguinte, a produção de dados energéticos fiáveis pelos Estados-Membros. Participaram nessas sessões, 81 Estatísticos dos Estados-Membros, das CER, das Redes Eléctricas Regionais e dos Centros Regionais para Energias Renováveis e Eficiência Energética. Além disso, os 28 pontos focais nacionais recentemente nomeados pelos Ministros Africanos da Energia, a fim de recolher base de dados de estatísticas e balanço energéticos também beneficiaram dos conhecimentos da AFREC. Em colaboração com a *Joint Organization Data Initiative (JODI)*, a AFREC formou 25 especialistas africanos em energia na recolha de dados mensais de petróleo e gás para os países africanos produtores de petróleo e gás. Proporcionou igualmente um estágio com duração de um mês para dois estudantes de mestrado da Faculdade de Ciências da Água e Energia da Universidade Pan-Africana com sede em Tlemcen, Argélia.

195. Alguns dos desafios que a AFREC teve de enfrentar incluem dificuldades em manter os serviços dos pontos focais nacionais e o financiamento limitado para os seminários de formação.

COMISSÃO AFRICANA DE NORMALIZAÇÃO ELECTROTÉCNICA (AFSEC)

196. A Comissão Africana de Normalização Electrotécnica (AFSEC) foi criada com o apoio da Comissão da UA para proporcionar um quadro colaborativo às partes interessadas nos Estados-Membros, através dos seus comités electrotécnicos nacionais, e harmonizar as normas electrotécnicas, bem como os requisitos de avaliação de conformidade conexos de África.

197. Durante 2017, houve um aumento na adesão, passando de onze (11) membros de pleno direito no final de 2016, para quinze (15) em 2017. Além disso, 80% dos Estados-Membros aprovaram as normas da AFSEC após o comissionamento da base de dados da AFSEC em meados do ano. O número de normas aprovadas para adopção comum

presentemente são superiores a 140, enquanto a adequação e as necessidades ainda precisam de ser testadas ao longo do tempo.

Realização 4: Facilitação de Políticas e normas para promover a integração continental

198. Projecto do Mercado Africano Único de Transportes Aéreos: A Conferência da UA, na sua 24^a Sessão Ordinária de Janeiro de 2015, adoptou a Declaração sobre a implementação da Decisão de Yamoussoukro para o estabelecimento de um Mercado Africano Único de Transportes Aéreos (SAATM) até 2017, bem como o Compromisso Solene assumido por onze (11) Estados Promotores rumo à implementação concreta e incondicional da Decisão de Yamoussoukro e do Mercado Africano Único de Transportes Aéreos. Aquando da conclusão do presente relatório, mais doze (12) Estados-Membros se juntaram aos onze (11) iniciais, de forma a atingir os vinte e três (23) Estados.

199. Foi criado um Grupo de Trabalho Ministerial com três funções principais de: (i) Liderar o processo de implementação nos seus Estados, (ii) proporcionar orientação e (iii) encabeçar a campanha de sensibilização para instar aos demais Estados-Membros a aderir ao mercado único e, garantir que são criadas as condições adequadas nos seus Estados. O Grupo de Trabalho Ministerial elaborou um roteiro de actividades para o estabelecimento do mercado único de transporte aéreo, incluindo a mobilização de recursos para o arranque da Agência de Execução e o seu lançamento em 2017.

200. A Comissão tem o prazer de informar que o lançamento do Mercado Africano Único de Transportes Aéreos terá lugar durante a Cimeira de Janeiro de 2018. Os textos regulamentares e institucionais da Decisão de Yamoussoukro, que constituem o quadro regulamentar e de gestão do mercado único de transporte aéreo foram autorizados pelo CTE em matéria de Justiça e Assuntos Jurídicos (CTE-JAJ) e serão submetidos à Conferência da UA de Janeiro de 2018 para adopção. A Comissão felicita os vinte e três (23) Estados-Membros que estão actualmente a implementar ou implementaram a decisão de Yamoussoukro no sentido de exortar os demais a fazer o mesmo e sem demora. Passou-se muito tempo para que esta iniciativa entrasse em vigor. Mesmo assim, é um vector fulcral para a integração económica de África e uma grande alavanca para o crescimento e desenvolvimento de África. Num mundo globalizado em rápida transformação, África irá sobreviver apenas se estiver unida.

201. O lançamento do Mercado Africano Único de Transportes Aéreos aumentará esperançosamente não só a adesão, mas também irá acelerar a mobilização de recursos adequados para a plena implementação da iniciativa, especialmente a elaboração de um plano-director continental para infra-estruturas da aviação.

202. Rede Africana Integrada de Comboio de Alta Velocidade: O Projecto da Rede Africana Integrada de Comboio de Alta Velocidade (AIHSRN) foi concebido para interligar as capitais, centros económicos e outros centros industriais de África, bem como principais locais turísticos, com tecnologia de alta velocidade apropriada para o sistema ferroviário de alta velocidade, com infra-estruturas de energia eléctrica e de serviços de TIC e banda larga. Trata-se de mais um projecto emblemático da Agenda 2063 da UA, cuja implementação está prevista durante os primeiros dez anos.

203. As actividades actuais e planificadas nesta área incluem: (i) Realização de um pré-estudo de viabilidade abrangente do projecto – a contratação de serviços de consultoria para um estudo detalhado precedente de definição de âmbito foi concluída aquando da finalização do presente relatório; (ii) finalização da nota conceptual da avaliação das necessidades de formação; e (iii) elaboração do plano de acção preliminar para a definição de âmbito da indústria incluindo o seu conteúdo local.

204. Contudo, o desafio principal foi o de determinar a viabilidade do projecto. Para abordar esta situação, a Comissão deu início a um estudo detalhado que por seu turno encontra-se em andamento, após o qual, haverá a necessidade de mobilizar recursos humanos e financeiros substanciais para um estudo de viabilidade completo dos projectos a nível do continente.

205. De acordo com a Agenda de Integração Regional da UA, a Agência NEPAD deu início à uma campanha para aumentar a atribuição de recursos africanos às infra-estruturas africanas. A meta é aumentar as atribuições a partir da base actual de aproximadamente 1.5% dos recursos sob gestão (AUM), para 5%. Foi elaborado um roteiro que demonstra etapas viáveis para aumentar o investimento Africano de Pensões e Fundos de Riqueza Soberana (SWF) em infra-estruturas africanas para a meta de 5%. O roteiro inclui igualmente um percurso definido para a criação e coordenação de uma Plataforma de Co-investimentos para investimentos em infra-estruturas no Fundo Africano Soberano e de Pensões e investimento SWF em infra-estruturas africanas. A campanha foi realizada em várias plataformas, incluindo a Reunião Continental da Rede de Negócios, durante 72ª reunião da Assembleia-geral das Nações Unidas.

206. Apoio ao Programa de desenvolvimento do Sector dos Transportes em África: Esta actividade foi concluída em Julho de 2017. Recorde-se que, este programa foi lançado em Abril de 2015, com o apoio financeiro da União Europeia. O mesmo possuía dois pacotes: O 1º Pacote serve para apoiar as actividades do Departamento de Infra-estruturas e Energia da Comissão e dos Corredores Inteligentes do Plano de Acção Prioritário do PIDA com duas componentes; e o 2º Pacote serve para a edição e publicação das directrizes abrangentes do sector dos transportes. Esta tarefa foi concluída com sucesso em Novembro de 2016.

207. Sob o 1º Pacote, na Componente 1: a Comissão concluiu a elaboração dos seguintes quadros: (i) um documento de política continental para o sector dos transportes; (ii) Reforço das Capacidades (portal do conhecimento sobre transportes e termos de referência); governação do sector dos transportes; (iii) financiamento de infra-estruturas de transporte e opções de parcerias público-privadas; (iv) manutenção de estradas (iv); e (v) transportes sustentáveis e desafios no que reza as alterações climáticas.

208. No 2º Pacote, Componente 2: foi prestado apoio ao Plano de Acção Prioritário do PIDA no âmbito das actividades de arranque dos Corredores Inteligentes. Foi concluída com as seguintes realizações notáveis: (i) Avaliação do corredor (Definição e características dos Corredores Inteligentes); (ii) coordenação e gestão dos corredores; e (iii) concepção e definição de custo dos corredores inteligentes para efeitos de implementação (Corredores Norte-Sul e de Dar es Salaam).

209. Por outro lado, sob a componente 1, o programa também prestou apoio ao Departamento de Infra-estruturas e Energia no cumprimento de algumas das suas actividades principais incluindo a disseminação de normas rodoviárias harmonizados para as auto-estradas trans-africanas e a Carta Africana de Segurança Rodoviária, bem como a facilitação do apoio logístico para a reunião do CTE e a Reunião Conjunta do Grupo de Referência sobre Infra-estruturas (IRG) da Estratégia UA-UE, que se reuniu em Março de 2017.

210. A falta de recursos adequados, incluindo a atribuição de pessoal e atrasos na aprovação de programas de eventos, sobretudo de alguns seminários de validação, levou ao adiamento e até mesmo ao cancelamento de muitas actividades importantes. Todavia, em 2018, a Comissão irá envidar esforços no sentido de organizar o seminário continental de validação do quadro de política de transportes e apresentá-lo à análise dos Órgãos Deliberativos. A Comissão, em conjunto com as CER, também vai dar seguimento à implementação do projecto de Corredores Inteligentes.

211. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC): As principais actividades do sector de TIC em 2017 foram as seguintes:

- (i) **Harmonização de políticas e regulamentos:** Foram elaborados os Termos de Referência (TdR) e concluídas as negociações com a Comissão Europeia sobre o financiamento de um projecto relacionado com o Reforço das Capacidades em matéria de governação da Internet e, sobre uma plataforma digital para os reguladores equivalentes a 5 milhões de Euros. O referido projecto, intitulado “Política e Regulamento para o Desenvolvimento das TIC em África” (PRIDA), deverá começar em Janeiro de 2018.
- (ii) **Sistema Africano de Intercâmbio da Internet (AXIS):** É importante fazer menção à continuidade da implementação do Sistema Africano de Intercâmbio da Internet (AXIS) financiado pelo Fundo Fiduciário da UE-África para Infra-estruturas e pelo Governo de Luxemburgo, cujo objectivo é de manter o tráfego local da Internet em África no seio do continente, através da facilitação do estabelecimento de pontos nacionais e regionais de intercâmbio da internet em África.

Foram concluídas as seguintes actividades em 2017: (i) elaboração dos regulamentos de interconexão transfronteiriça da Comunidade da África Oriental (EAC) e do quadro de política de interconexão da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC); (ii) o estabelecimento de oito (8) pontos de intercâmbio (IXP) com concessões financeiras, de forma a crescer para Pontos Regionais de Intercâmbio da Internet (RIXPs); (iii) foram estabelecidos dois (2) Pontos Nacionais de Intercâmbio da Internet, adicionados aos 14 IXP existentes, aumentando, assim, o número total de pontos de intercâmbio da Internet no continente, de 18 para 34 Estados-Membros.

- (iii) **Rede Electrónica Pan-Africana (PAeN):** Durante 2017, a Comissão deu continuidade à implementação do plano de acção para a sustentabilidade da PAeN. Até Março de 2017, apresentava-se o seguinte estado da

implementação: (i) Quarenta e oito (48) Estados-Membros haviam assinado um acordo para participar no projecto; (ii) uma estação terrena central de comunicação satélite em Dakar e o equipamento de até 150 VSAT foram instalados da seguinte forma: três VSAT em cada um dos 48 países participantes, um na CUA, 5 nos cinco Super Hospitais seleccionados e 5 nas cinco principais universidades, sendo todos estes seleccionados após um concurso aberto; (iii) 22.000 estudantes registaram-se em 39 países nos vários cursos universitários e programas de graduação em várias universidades Indianas através da rede; e (iv) foram realizadas 771 consultas de telemedicina e 6771 sessões de formação médica contínua (CME).

Em Abril de 2017, a Comissão recebeu uma notificação do Governo da Índia, de que o mesmo havia decidido encerrar as operações existentes do satélite VSAT e da Estação Central, com efeito a 1 de Julho de 2017. A Comissão transferiu a infra-estrutura da estação central de Dakar para a sede da UA, após um processo de transferência assinado pelas partes em Agosto de 2017. Posteriormente, a Comissão assinou outro acordo com a República do Senegal sobre a custódia da estação central da PAeN. Estão em curso consultas entre a Comissão e os Estados-Membros, com vista a encontrar uma estratégia para a utilização da estação central que foi transferida para a Comissão.

- (iv) **Segurança Cibernética:** A Comissão organizou dois (2) seminários para o pessoal interno sobre governação electrónica e segurança cibernética, contando com o financiamento e perícia da Estónia e da Sofrecom. Desenvolveu um guia explanatório (caixa de ferramentas) da Convenção da UA sobre Segurança Cibernética e Protecção de Dados Pessoais (Convenção de Malabo), tendo produzido uma brochura para a disseminação aos Estados-Membros. A Comissão concluiu igualmente um estudo detalhado sobre o estado da segurança e criminalidade cibernéticas em África e, em cooperação com a Sociedade de Informação (ISOC), uma organização orientada pelo ímpeto mundial e governada por um Conselho de Administradores sediada em Reston, Virgínia, EUA. Com o Gabinete de Representação Regional Africano, a Comissão elaborou directrizes sobre segurança das infra-estruturas de Internet em África. No âmbito da promoção das suas iniciativas sobre segurança cibernética, a Comissão colaborou com o Departamento de Estado dos EUA, o Governo da França, o Conselho da Europa, a Organização de Estados Americanos, e o Fórum Mundial sobre Perícia Cibernética (GFCE).
- (v) A Agência NEPAD desenvolveu um quadro de avaliação sobre segurança cibernética, que foi apresentado aos Ministros responsáveis pelas tecnologias da informação e comunicação. Nove (9) países, nomeadamente: Benim, República do Chade, Congo, Gana, Guiné-Bissau, Mauritânia, Sierra Leone, São Tomé e Príncipe e Zâmbia, assinaram a Convenção de Malabo, e os dois (2) países – Senegal e Guiné, ratificaram-na. A Convenção de Malabo deverá entrar em vigor após um mínimo de quinze (15) ratificações.

- (vi) **Dot África:** Após oito (8) anos de batalha técnica e jurídica, o Dot África foi finalmente delegada à ZACR/RA (Registro Central ZA, a entidade administradora de nomes de domínios da Internet da África do Sul), na qualidade de operadora com o patrocínio da Comissão, na sequência de um processo de concurso aberto que fora lançado em 10 de Março de 2017. Foi lançada uma exposição itinerante para a promoção do Dot África durante a Cimeira de Julho de 2017.
- (vii) A Comissão elaborou directrizes para a utilização harmonizada do espectro do dividendo digital em África. Por outro lado, em colaboração com a União Africana das Telecomunicações, a Comissão elaborou uma posição comum africana em relação à reatribuição do espectro na próxima Conferência Mundial sobre Comunicação de Rádio (WRC-19), a ter lugar no Egipto, de 28 de Outubro a 22 de Novembro de 2019.
- (viii) **Governança da Internet:** A Comissão trabalhou com os principais intervenientes africanos, a fim de elaborar um Projecto de Declaração sobre a Governança da Internet. A mesma será apresentada à Segunda Sessão do Comité Técnico Especializado em matéria de Comunicação e Tecnologias da Informação e Comunicação, para efeitos de aprovação e posterior transmissão à análise da Conferência.
- (ix) Foi igualmente definido um quadro designado a impulsionar a agenda de transformação digital em África, com enfoque inicial sobre o comércio. A prioridade em 2018 focalizará no Reforço das Capacidades em relação ao acesso aos centros de dados abertos, como fundamento para o empreendedorismo e criação empregos.
- (x) **Sector dos Correios:** A Comissão incidiu o seu trabalho na implementação da Declaração da 14ª Assembleia sobre TIC, a qual, no que respeita à elaboração de políticas e estratégias das Telecomunicações/TIC, prestou atenção particular ao sector postal.
- (xi) As realizações nesta área incluíram a preparação da avaliação da implementação do Plano de Acção adoptado em 2008 para o Desenvolvimento Sustentável do sector postal em África, e a apresentação de relatórios preliminares sobre várias questões: (i) no que respeita os sistemas de código postal para o CTE sobre Serviços Públicos, Governo Local, Desenvolvimento Urbano e Descentralização; no que respeita o aproveitamento das redes postais para fomentar o desenvolvimento socioeconómico das zonas rurais através da electrificação e conectividade dos serviços de correios ao CTE em matéria de Finanças, Planificação Económico e Integração, bem como ao CTE em matéria de Transportes, Infra-estruturas Transcontinentais e Inter-regionais, Energia e Turismo.

Realização 5: Elaboração e promoção de políticas de facilitação do comércio e aduaneira e facilitação das negociações da ZCLC

212. Cooperação Aduaneira e Facilitação do Comércio: Na área de facilitação do comércio e cooperação aduaneira, a Comissão continuou a facilitar as reuniões do Subcomité da UA de Directores-gerais das Alfândegas. Estas reuniões propuseram uma série de recomendações que foram adoptadas subsequentemente, quer pelo CTE de Comércio, Indústria e Recursos Minerais, quer pelo CTE de Finanças, Assuntos Monetários, Planificação Económico e Integração.

213. A Comissão realizou reuniões consultivas com os Departamentos das Alfândegas das CER, tendo como objectivo realçar a cooperação no espírito do Tratado de Abuja. Isto permitiu que a Comissão e as CER compartilhassem as suas experiências quanto à implementação dos seus programas de trabalho, de forma a evitar duplicações e canalizar os recursos para as áreas necessitadas sobre alfândegas e facilitação do comércio.

214. Com vista a facilitar a circulação de pessoas e bens em todas as fronteiras nacionais com obstáculos mínimos, e realçar a troca de informação entre as respectivas Administrações Aduaneiras, a Comissão trabalhou com os Estados-Membros e as CER relativamente às modalidades da interconectividade dos sistemas informatizados de desalfandegamento e informação aduaneira. Já foi introduzido e encontra-se em fase de implementação, um roteiro e projecto de estratégia. Em Novembro de 2017, foi assinado um Memorando de Entendimento com a Aliança Africana sobre Comércio Electrónico à margem da reunião do Subcomité da UA de Directores-gerais das Alfândegas em Yaoundé.

215. Como parte dos seus esforços de promover a facilitação do Comércio no continente, a Comissão organizou o 3º Fórum de Peritos em Facilitação do Comércio em África. O Fórum contou com a participação de Peritos em questões aduaneiras dos Estados-Membros da UA, representantes do sector privado, sociedade civil, CER e parceiros de cooperação. Os participantes partilharam experiências e as melhores práticas sobre a facilitação do comércio e foram informados sobre o programa de promoção do comércio intra-africano (BIAT), bem como uma sobre a implementação do Acordo de Facilitação de Comércio da OMC.

216. Da sua parte, e com vista a garantir-se de que os procedimentos aduaneiros são consistentes com a ZCLC, a Comissão realizou um estudo sobre procedimentos e cooperação aduaneira, facilitação do comércio e instrumentos de trânsito nos Estados-Membros. O estudo apresentou o estado da implementação dos instrumentos aduaneiros em África e destacou as lacunas existentes no que respeita à cooperação aduaneira, facilitação do comércio e trânsito. Identificou ainda as áreas de convergência e divergência, proporcionando, ao mesmo tempo, informações necessárias sobre as áreas de intervenções focalizadas.

217. A entrada em vigor do Acordo de Facilitação do Comércio da OMC, em Fevereiro de 2017, constituiu um marco histórico para a Agenda de Desenvolvimento de Doha. O Acordo visa promover a mais rápida circulação de pessoas e bens a nível das fronteiras nacionais, reduzir os custos de transacção e incentivar a cooperação entre e dentre as

várias agências fronteiriças. Até à data, 22 dos 44 membros africanos da OMC ratificaram o Acordo.

218. Nesta conformidade, a Comissão organizou a 1ª Reunião Extraordinária do Subcomité da UA de Directores-gerais das Alfândegas em Abuja, em Maio de 2017, sob o lema: *“Entrada em vigor do Acordo de Facilitação do Comércio da Organização Mundial do Comércio (AFC-OMC) - implicações para as Administrações Aduaneiras Africanas.”* O Subcomité, entre outros, recomendou que os Estados-Membros devam envidar esforços no sentido de aplicar uma abordagem regional na implementação do Acordo da OMC e que as Administrações Aduaneiras devam continuar a compartilhar as melhores práticas na implementação das medidas de facilitação do comércio.

219. Na mesma senda, a Comissão organizou o segundo Fórum Anual de Facilitação do Comércio em Port Louis, Maurícias, em Setembro de 2017, no qual apresentou um relatório de actividades do processo de elaboração de uma Estratégia de Facilitação do Comércio da UA, tendo como objectivos principais a assistência aos Estados-Membros da UA no que concerne à resposta positiva tanto em relação à implementação do Acordo de Facilitação da OMC, o Plano de Acção sobre a Promoção do Comércio Intra-Africano e a Zona de Comércio Livre Continental.

220. Comércio Intra-Africano e Negociações sobre a ZCLC: No que concerne ao Comércio Intra-Africano, a Comissão fez recomendações aos Órgãos Deliberativos acerca da implementação do Plano de Acção para a Promoção do Comércio Intra-Africano. Essas recomendações diziam respeito à política de comércio, financiamento do comércio e agrupamentos de informação comercial. No futuro, a Comissão irá trabalhar com os Estados-Membros, as CER e em cooperação com os parceiros, por forma a elaborar programas abrangentes que visam abordar os impedimentos ao comércio intra-africano.

221. A Comissão deverá igualmente continuar a apoiar os Estados-Membros no âmbito das negociações sobre a ZCLC e a coordenar os seus debates à volta dos instrumentos jurídicos. A Comissão prestou assistência técnica e administrativa de forma regular e realizou estudos técnicos conforme solicitados pelas instituições de negociações sobre a ZCLC. De notar que a Comissão facilitou uma compreensão comum com sete países que exprimiram reservas sobre o nível de ambição de 90% das modalidades sobre o comércio de bens. Esta assistência resultou na elaboração de um projecto de Adenda das Modalidades sobre o Comércio de Bens para o Promotor do Processo da ZCLC, S.E. o Presidente Mahmadou Issoufou da República do Níger, para servir-se da mesma no seu envolvimento com os Chefes de Estado e Governo desses sete países.

222. Recorde-se que durante a 29ª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo de Julho de 2017, o Presidente Mahmadou Issoufou informou à Conferência que os Ministros da UA responsáveis pelo Comércio haviam aprovado as modalidades para as negociações sobre a liberalização de tarifas de comércio e do comércio de serviços. Relatou ainda que os Ministros haviam acordado sobre uma meta ambiciosa de 90% para a liberalização das tarifas, que leva em conta o objectivo geral de um continente integrado. O Presidente Mahmadou Issoufou realçou ainda que os sete Estados-Membros exprimiram reservas acerca do nível de ambição de 90 por cento, propondo, ao invés, 85%, tendo em conta as suas circunstâncias económicas.

223. A Comissão apoiou igualmente os Estados-Membros a alcançarem consenso sobre a forma e estrutura do Acordo da ZCLC, o nível de ambição da liberalização no âmbito da ZCLC, bem como a elaboração dos projectos dos textos do Acordo, os seus Protocolos e Apêndices que foram concluídos ou que estão em fase inicial das negociações até ao final de 2017.

224. Os Ministros responsáveis pelo Comércio reuniram-se em Niamey, em Dezembro de 2017, para rever os projectos de texto jurídico e preparar o seu relatório para os Órgãos Deliberativos. Aquando da elaboração do presente relatório, os Ministros haviam adoptado o Projecto de Acordo sobre a ZCLC e o Protocolo sobre o Comércio de Serviços. Estes instrumentos serão submetidos à Conferência aquando da Cimeira de Janeiro de 2018, durante a qual espera-se o lançamento da ZCLC. As negociações serão retomadas posteriormente com o objectivo de finalizar o projecto de Protocolo sobre Comércio de Serviços até Março de 2018. Além disso, foi planeada uma sessão extraordinária do CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos para rever os aspectos legais e finalizar o projecto de Acordo, os Protocolos e Apêndices, antes da sua submissão à Conferência.

225. A Comissão gostaria de exprimir a sua gratidão aos Estados-Membros pela sua contribuição financeira substancial ao projecto da ZCLC. Isso inclui os \$EU 3 milhões em 2016, \$EU 4,9 milhões e uma contribuição suplementar de \$EU 3 milhões em 2017 e \$EU 7,4 milhões provenientes do orçamento de 2018. Inclui igualmente as contribuições em espécie através da realização de reuniões e patrocínio de especialistas técnicos e delegados que participam de todas as reuniões.

226. Ao criar um mercado único através da ZCLC, África encontra-se numa conjuntura histórica para mudar as relações económicas entre todos os países do continente e posicionar-se de forma a superar o legado histórico de marginalização no sistema económico mundial. A ZCLC expandirá em escala e competitividade; e, no processo, irá posicionar África como um importante centro comercial e de investimento.

227. No entanto, existem adiante algumas tarefas urgentes para os Estados-Membros. Estas incluem:

- A necessidade de ratificação rápida do Acordo da ZCLC. Espera-se que a ZCLC entre em vigor após 15 ratificações dos Estados-Membros;
- A criação do secretariado logo após a entrada em vigor do Acordo. O secretariado elaborará o programa de trabalho da ZCLC;
- O início imediato da Segunda Fase das negociações sobre Investimentos; Direitos de Propriedade Intelectual (DPI); e Política de Concorrência, após a adopção do pacote da Primeira Fase pela Cimeira de Janeiro de 2018;
- Prestação de apoio financeiro adequado ao processo da ZCLC devido ao facto de que o apoio dos parceiros cooperantes chegará ao fim muito brevemente. Os Estados Partes ao Acordo da ZCLC devem ter plena apropriação da ZCLC. Isso dá-se em conformidade com as Reformas

Institucionais da União Africana destinadas, entre outros, a tornar a União Africana e os seus órgãos autofinanciados.

228. No que diz respeito ao comércio internacional, a Comissão apoiou os Estados-Membros nos seus preparativos para o 16º Fórum da AGOA que teve lugar em Lomé, Togo, de 7 a 10 de Agosto de 2017. A Comissão também ajudou a coordenar uma posição comum africana na preparação da 11ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC) que teve lugar em Buenos Aires, Argentina, de 10 a 13 de Dezembro de 2017. A Comissão servirá de plataforma para que os Estados-Membros coordenem a sua abordagem relativa à implementação de Acordos de Parceria Económica (APE) e relações comerciais com a União Europeia, após o término do Acordo de Cotonou em 2020.

Realização 6: Promoção e apoio às políticas que visam o envolvimento do sector privado e um melhor ambiente de negócios

229. Durante o período em análise, a Comissão continuou a implementar o Plano de Acção para o Desenvolvimento Industrial Acelerado de África (AIDA), nomeadamente através da abordagem dos constrangimentos na vertente da oferta que constituem um obstáculo persistente para o desenvolvimento industrial de África e, portanto, requer a atenção dos Estados-Membros na criação de um ambiente político coerente e favorável para um melhor ambiente de negócios. Aliado à Visão Mineira Africana (AMV) e ao AIDA, a Comissão prosseguiu com o desenvolvimento da Estratégia de Produtos de Base da UA, que é um dos projectos emblemáticos da Agenda 2063. Os resultados serão submetidos aos Órgãos Deliberativos em 2018.

230. O aprofundamento do envolvimento do sector privado africano continua a ser uma prioridade estratégica para a União Africana. Nesse sentido, a Comissão trabalhou com várias partes interessadas do sector privado visando a criação de um Conselho Empresarial Africano (ABC). O primeiro Diálogo sobre a Política Comercial teve lugar em Adis Abeba em Novembro de 2017, como parte do processo de criação da arquitectura de BIAT/ZCLC actualmente em processo de desenvolvimento.

231. A Comissão articulou, igualmente, com as Câmaras de Comércio e Indústria Pan-africanas (PACCI) e o Clube de Promotores Africanos. Um projecto de nota conceptual foi preparado com o apoio do Centro de Comércio Internacional (ITC) para facilitar o desenvolvimento de uma estratégia de mobilização de recursos para o Observatório de Comércio Pan-africano (PATO), que servirá como um repositório de informação sobre comércio e indústria em África. Prevemos a criação do Observatório de Comércio Pan-africano em 2018.

Realização 7: Promoção e apoio ao empreendedorismo das mulheres, jovens e pessoas com deficiência

232. Conforme solicitado pela Conferência, a Comissão identificou várias acções para fazer face à situação prevalente de desemprego em África, particularmente com ênfase na economia informal onde as mulheres e a juventude são dominantes. De acordo com o Fundo Monetário Internacional, a proporção média do sector informal nos Estados-Membros da UA alcançou cerca de 38% do PIB durante o período de 2010 a

2014, e cerca de 50% nos países exportadores de petróleo. A Comissão começou a trabalhar numa iniciativa que visa transformar a economia informal numa economia formal através do trabalho digno e a extensão da segurança social para os trabalhadores e seus dependentes nos sectores informal e da economia rural.

233. A Comissão desenvolveu, igualmente, o Plano Intermédio da Estratégia do Plano Director de Desenvolvimento Industrial de Pequenas e Médias Empresas (PME) para o período 2017-2021. Esta estratégia visa promover o empreendedorismo e o desenvolvimento industrial no continente. O Plano Director foi concebido para fazer uso do potencial de pequenas e médias empresas e indústrias (PME/I), bem como microempresas (sector informal) e empreendedores para criar emprego e promover o comércio intra-regional e intra-africano através da integração de pequenas e médias empresas e indústrias africanas nas cadeias de valor regionais e globais.

234. A visão tem em vista desenvolver economias competitivas, diversificadas e sustentáveis, apoiadas por sectores dinâmicos, empresariais e industriais que geram emprego, reduzem a pobreza e promovem a inclusão social, bem como a inovação e a incubação de negócios. Esta estratégia será submetida para a apreciação da Conferência em 2018, após a aprovação pelo CTE em matéria de Comércio, Indústria e Recursos Minerais.

235. A Comissão desenvolveu, igualmente, um roteiro sobre a criação da Rede Africana de Empresas, uma plataforma *online* de pequenas e médias empresas através da parceria público-privada. Além disso, durante o Primeiro Simpósio da União Africana sobre Zonas Económicas Especiais (ZEE) e Desenvolvimento Industrial, a Comissão elaborou um documento de política sobre o Desenvolvimento de Zonas Económicas Especiais em África e um Plano de Acção para a criação de uma Plataforma Africana de Zonas Económicas Especiais. A Comissão está também a desenvolver um roteiro sobre como apoiar as iniciativas empresariais como parte do empoderamento e do empreendedorismo económico da juventude e das mulheres.

236. A Agência NEPAD, por seu turno, preparou incubadores de negócios para o empoderamento da mulher. Prestou apoio técnico e financeiro ao Burkina Faso e à Libéria na Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), e Sudão, Quênia, Suazilândia e Burundi no Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA). O projecto terá impacto em mais de 50 000 mulheres e jovens, e será replicado em mais países no continente.

237. A Agência NEPAD iniciou a implementação da 1ª fase do Fundo Fiduciário de Solidariedade Africana em quatro países: Benim, Camarões, Malawi e Níger. Análises da lacuna de competências foram realizadas com vista a identificar as políticas existentes e as partes interessadas para o desenvolvimento de planos de acção nacionais para a juventude. Além disso, parcerias com instituições de formação locais foram promovidas, e a formação iniciou para o primeiro grupo de estudantes. Para facilitar o intercâmbio de boas práticas, foram desenvolvidos comunidades de prática e de recolha de dados sobre o emprego no seio da juventude no continente através de um Portal de Competências para o Emprego da Juventude (SPYE).

Realização 8: Elaboração e promoção de políticas para a utilização sustentável de recursos minerais e outros recursos

238. A Comissão continuou a apoiar os Estados-Membros na implementação da Visão Africana de Mineração (AMV) que foi adoptada pelos Chefes de Estado e de Governo em 2009. A Visão continua a ser o modelo africano para a cooperação no sector de recursos minerais e para a exploração transparente, equitativa e óptima dos recursos minerais com vista a sustentar o crescimento sustentável e o desenvolvimento socioeconómico alargado.

239. O Centro Africano de Desenvolvimento de Minerais (CADM) é a Agência Especializada responsável pela coordenação da implementação da Visão Mineira Africana. O seu estatuto foi adoptado em 2016 e a CADM está actualmente em fase de transição numa estrutura permanente da União Africana. Cinco países – Guiné, Quênia, Mali, Sudão e Zâmbia – ofereceram-se a sediar-lo. A avaliação foi concluída, e o relatório será submetido aos Órgãos Deliberativos na Cimeira de Janeiro de 2018. A Comissão gostaria de apelar aos Estados-Membros para que acelerem o processo de assinatura e ratificação do Estatuto do CADM para que entre em pleno funcionamento como uma instituição da UA.

240. Relativamente aos Regimes Jurídicos da Mineração e os Quadros Regulamentares, a Comissão continuou a trabalhar no Atlas da Legislação Mineira Africana (AMLA) em parceria com o Mecanismo Africano de Apoio Jurídico (ALSF) e a assistência de um consórcio dos outros parceiros, incluindo o Banco Mundial. O objectivo do AMLA é o de prestar apoio aos Estados-Membros para rever as leis e os códigos de mineração em consonância com a Visão Mineira Africana. Este projecto proporciona também capacitação e um modelo orientador durante o processo de revisão.

241. No mesmo espírito, a Comissão preparou uma Lei-Modelo para o Desenvolvimento de Recursos Minerais em conformidade com a decisão da Conferência – Assembly/AU/Dec.605 (XXVII) de Julho de 2016 em Kigali – que solicita à Comissão a dar orientação aos Estados-Membros na revisão dos seus *royalties* e regimes fiscais. A Comissão trabalhou, igualmente, numa Estratégia de Sistemas de Informação Geológica e de Minerais (GMIS) que irá coordenar todas as iniciativas e programas continentais de GMIS. Aliado a isso, a Comissão prosseguiu com as suas actividades no âmbito da Iniciativa Conjunta da Geociência de Minerais Africanos entre a UA e o Banco Mundial (AMGI), que foi endossado pela Conferência em Janeiro de 2015. Os seguintes projectos estão actualmente em implementação: Conhecimentos e Competências Geo-científicas Pan-africanas nas Pesquisas Geológicas Africanas (PanAfGeo), o Projecto-piloto de AMGI; e a Iniciativa da Geociência de Minerais Africanos (ARGI).

242. Em relação à Governação de Recursos Minerais, a Comissão desenvolveu um Quadro Africano de Governação dos Recursos Minerais (AMGF) que está pronto para implementação após a aprovação do Comité Técnico Especializado de Comércio, Indústria e Recursos Minerais.

243. A Agência NEPAD contribuiu no aumento da sensibilização e reforço da competência no seio dos actores principais nas negociações de contratos e nas políticas de impostos relacionados com a indústria extractiva e mineira. Várias plataformas, tais

como o 3º diálogo regional sobre negociações de contratos, foram usadas para reforçar as capacidades em onze (11) países, nomeadamente: Angola, Botswana, Camarões, RDC, Djibuti, Etiópia, Guiné, Quênia, Malawi, Sudão e Tanzânia.

244. A Comissão facilitou igualmente o desenvolvimento do Compacto da Visão Mineira Africana no Sector Privado que irá proporcionar um quadro para uma parceria mais abrangente e confiança mútua entre os sectores público e privado. Isso foi validado e endossado pela Associação Continental de Câmaras de Minas criada recentemente e outras Associações Mineiras em África (ACMMAA). A aderência do sector privado é fundamental para garantir que os óptimos benefícios mútuos irão aumentar para todas as partes interessadas e ajudar a reduzir os fluxos financeiros ilícitos e endémicos a partir de África.

245. Além disso, a Comissão estabeleceu parceria com o PNUD no Programa de Minerais para o Desenvolvimento. Esse é um Projecto de Reforço das Capacidades de África, Caraíbas e Pacífico (ACP) que está a ser implementado pelo PNUD e o Secretariado do ACP. É no âmbito desta Estratégia UE-África e apoio ao desenvolvimento de 'Minerais para o Desenvolvimento' que eram anteriormente conhecidos como minerais e materiais de baixo valor (LVMM). Esses recursos naturais – minerais industriais, materiais de construção, pedras preciosas e cal, entre outros - têm um potencial para estimular o comércio intra-africano e impulsionar o desenvolvimento através da criação de emprego aos níveis local e sub-regional para milhões de pessoas. Estimativas conservadoras indicam que mais de 8 milhões de pessoas em África estão envolvidas neste sector, com as mulheres perfazendo mais de 40 por cento da força de trabalho. Quarenta membros de ACP, dos quais 25 são de África, deverão beneficiar deste programa.

RESULTADO 4: EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA TODOS

Políticas e programas que visam a melhoria do acesso à saúde, educação e Competências de Empregabilidade sustentados por investimento em serviços, ciência, pesquisa e inovação implementados pelos Estados-Membros.

REALIZAÇÕES:

- Promoção da implementação da Estratégia Africana de Saúde.
- Concepção e promoção de Estratégias para a educação de qualidade, desenvolvimento de competências e serviços, particularmente para as mulheres e juventude.
- Concepção e promoção de políticas e programas estratégicos para investimento na ciência, pesquisa e inovação com vista a melhorar a concorrência global de África.
- Promoção do Quadro para a Segurança e Protecção Social de grupos vulneráveis.

Realização 1: Promoção da implementação da Estratégia Africana de Saúde

246. Saúde: A campanha de redução da mortalidade materna em África (CARMMA) ganhou ímpeto em 2017. Como parte das Comemorações da Semana de CARMMA de 2017, a Comissão iniciou uma avaliação preliminar para determinar o seu impacto e sustentabilidade, nove (9) anos depois do seu lançamento. A avaliação irá também determinar como é que a campanha deve avançar dentro do contexto da Agenda 2063.

247. A Comissão, em colaboração com a República do Sudão, organizou, em Agosto em Cartum, um evento de alto nível da CARMMA para os países do Norte de África. Nessa ocasião, a República do Sudão lançou, igualmente, a sua própria campanha da CARMMA, tornando-se no 47º Estado-membro a fazê-lo, e a República de Cabo Verde fez o mesmo em Novembro de 2017, ao tornar-se o 48º Estado-membro. Além disso, a Comissão irá intensificar o seu envolvimento com os restantes Estados-Membros para lançar o seu processo da CARMMA. Esperamos trabalhar de forma conjunta em prol da erradicação da mortalidade materna e infantil evitável até 2030.

248. Nutrição: Após a prorrogação do mandato do Promotor de Nutrição da UA, Sua Majestade o Rei Letsie III do Reino do Lesoto, de Janeiro de 2017 a Janeiro de 2020, a Comissão realizou debates sobre o seu novo plano de trabalho trienal durante a sua visita à Comissão em Agosto de 2017. O plano de trabalho visa avançar a implementação da Estratégia Regional Africana de Nutrição (versão revista) e proporcionar um roteiro que descreve o papel da Comissão e das outras partes interessadas na erradicação da fome e da desnutrição em África.

249. População: Com o quinto aniversário da Declaração de Adis Abeba sobre População e Desenvolvimento (AADPD) previsto para 2018/19, já iniciaram consultas entre as principais partes interessadas – a Comissão, a UNECA e o FNUAP – sobre a necessidade de uma revisão abrangente da implementação de AADPD e sugestões concretas sobre como avançar.

250. VIH/SIDA, Tuberculose, Malária e Outras Doenças Infecciosas: O Grupo Técnico Consultivo foi criado para assessorar a Comissão no desenvolvimento de um Quadro de Resultados sobre o Financiamento Local para a Saúde. A advocacia sobre a erradicação da transmissão vertical do VIH (eMTCT) tem sido uma questão de destaque. No contexto das metas de 2030 e “não deixar ninguém para trás”, o Observatório Africano do Sida [*AU-Aids Watch Africa* (AWA)] afiliou-se à Organização das Primeiras-Damas Africanas Contra VIH/SIDA (OAFLA) para liderar a Campanha de África na eMTCT. As Primeiras-Damas Africanas serão as promotoras do financiamento local para eMTCT e o alcance das metas relacionadas até 2030. Os seus esforços serão complementados pela Campanha Digital que está a decorrer por um período de dois anos (2017-2019). A campanha eMTCT de África será lançada em 2018 durante a Assembleia Geral da OAFLA.

251. Cinco comunidades de prática foram criadas em 2017, para facilitar a partilha de conhecimentos nos seguintes domínios: mineração, regulação e saúde ocupacional; cuidados contínuos para a TB e doenças pulmonares ocupacionais; reforço e vigilância laboratoriais; pesquisa, monitorização e avaliação da TB; e a economia da TB e financiamento sustentável para a saúde.

252. Foram criados centros de excelência para o controlo da TB. O Lesoto acolhe um Centro de Excelência na Gestão da TB com Base na Comunidade, e o Malawi possui um Centro de Cuidados Comunitários da TB e Vigilância Integrada de Doenças. Moçambique acolhe um Centro de Excelência da TB Resistente à Múltiplos Medicamentos (MDR) e Gestão da TB na Infância, enquanto a Zâmbia acolhe um Centro de Excelência de Saúde e Segurança Ocupacional.

253. A Agência NEPAD prestou, igualmente, assistência na identificação de zonas transfronteiriças de vigilância de doenças ao longo das fronteiras comuns e facilitação da partilha de informação, bem como o Reforço das Capacidades no seio dos países. As zonas estão em Lesoto, Malawi, Moçambique, África do Sul, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe.

254. Antes da reunião de alto nível da Sessão Especial sobre Drogas da Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGASS) sobre a tuberculose em 2018 e a Conferência Ministerial Mundial em Moscovo prevista para o próximo ano, a Comissão, através do Departamento de Assuntos Sociais, preparou a *Posição Comum Africana sobre a TB (CAP-TB)* para alcançar consenso no seio dos líderes da UA sobre as prioridades relativas à TB durante a implementação dos SDG. Ciente de que a taxa de infecção do VIH ainda é elevada em África, uma sessão de advocacia sobre a prevenção foi organizada na Conferência Internacional sobre a SIDA e Infecções Sexualmente Transmissíveis (ICASA) em Dezembro de 2017. O Quadro Estratégico do Observatório Africano do Sida (2016-2030) foi adoptado pela Conferência em 2017.

255. Existe uma sensibilização crescente e um compromisso renovado por parte dos Estados-Membros, das CER, do sector privado e da sociedade civil para fazer face à tuberculose (TB) como um desafio nacional e regional, com uma meta de erradicação do flagelo até 2030. O combate à TB terá como alvo particularmente grupos vulneráveis tais como as comunidades de mineração, actores da linha da frente na indústria do transporte, e comunidades de migrantes. A Agência NEPAD apoiou esses esforços através de Iniciativas de sensibilização e de prestação de informação de âmbito político e técnico durante as comemorações da União Africana relativas ao Dia Mundial da TB em Março de 2017, que teve lugar sob o tema “Acção Unida e Renovada em prol da erradicação da TB”.

256. O actual recrudescimento de surtos de doenças constitui um apelo para sistemas de saúde reforçados e planos de emergência de saúde elaborados a nível nacional. O financiamento local para a saúde deve, portanto, continuar a ser a principal prioridade. O financiamento para VIH/SIDA, TB e Malária declinou em cerca de 50% durante os últimos dois anos, devido à mudança da ênfase no seio dos doadores.

257. Além disso, os Estados-Membros devem reforçar a sua capacidade de produção local de medicamentos para alcançar o acesso universal por parte dos cidadãos africanos aos medicamentos essenciais. Como parte dos esforços para garantir o fornecimento de medicamentos seguros e eficazes em África, a Agência NEPAD preparou um Projecto de Tratado para a criação da Agência Africana de Medicamentos (AMA) para a aprovação pelos Órgãos Deliberativos. Isso seguiu uma série de reuniões consultivas com peritos jurídicos e reguladores de medicamentos de 33 países. Doze (12) Estados-Membros – Côte d’Ivoire, Burkina Faso, Seychelles, Zimbabue, Lesoto, Namíbia, Suazilândia, Gâmbia, Tanzânia, Ruanda, Burundi e Moçambique – procederam à revisão ou estão em processo de revisão das suas legislações nacionais sobre o regulamento de medicamentos - em conformidade com a Lei-Modelo da UA. Além disso, a Comissão facilitou a identificação de oportunidades para expandir a capacidade de produção no sector farmacêutico aos níveis nacional e regional para aumentar o fabrico em África, tendo sido apresentados durante o Primeiro Fórum Continental sobre o Acesso aos Medicamentos e Produtos de Saúde realizado em Dezembro de 2017.

258. Centro Africano de Controlo de Doenças: O CDC África foi oficialmente lançado a 31 de Janeiro de 2017, por S.E. Presidente da Guiné e Presidente da União Africana, Prof. Alpha Conde, e S.E. Dra. Nkosazana Dlamini-Zuma, antiga Presidente da Comissão da UA.

259. Visitas regionais foram subsequentemente realizadas aos cinco Centros Regionais de CDC africanos colaboradores (RCC) na África Ocidental, Oriental, Austral, Central e do Norte. O CDC África e os países anfitriões acordaram sobre a estrutura de governação dos RCC e as actividades prioritárias de saúde pública para a região. Avaliaram, igualmente, os activos e as capacidades regionais à disposição dos RCC. O CDC África, em colaboração com o Departamento de Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia da Comissão (HRST), destacou 35 voluntários jovens para apoiar a operacionalização dos RCC e reforçar a sua capacidade inicial.

260. Uma função fundamental do CDC África é de prestar apoio aos Estados-Membros durante os surtos. Em 2017, o CDC África destacou epidemiologistas para os países em

África para apoiar os esforços de investigação e resposta aos surtos, os quais incluem a febre de lassa, a meningite e a varíola dos macacos na Nigéria, a doença do Vírus do Ébola e a cólera na RDC, o controlo da malária na Namíbia e em Moçambique, a cólera na Etiópia, as pragas em Madagáscar e a catástrofe de deslizamento de lamas na Serra Leoa. Durante esses destacamentos, os epidemiologistas do CDC África prestaram assistência aos países no reforço das capacidades do centro de vigilância, resposta aos surtos e à operação de emergência. Ajudaram, igualmente, a desenvolver boletins epidemiológicos e de painéis de monitorização de doenças, incluindo a realização da análise de dados de controlo, formação e apoio ao reforço dos sistemas de saúde.

261. Para reforçar a parceria e colaboração com os outros parceiros que trabalham na área de saúde pública em África, o CDC África participou em diferentes *workshops* e formações organizadas por parceiros.

262. Durante o período em análise, o orçamento operacional e o pessoal do CDC África foram mínimos. Este constrangimento limitou a sua capacidade de realizar as actividades sob seu mandato em apoio aos esforços dos Estados-Membros para reforçar os seus sistemas de saúde e a capacidade durante a eclosão de surtos de doença. Portanto, há necessidade de (i) equipar de forma adequada e contratar pessoal para os RCC, (ii) agilizar o processo de assinatura do Acordo de Sede para os RCC que ainda não procederam à assinatura, e (iii) apoiar a plena operacionalização dos RCC. Além disso, o CDC África deve ser introduzido da melhor forma em diferentes Órgãos Deliberativos para garantir a sensibilização sobre a sua existência e funcionalidade.

Realização 2: Concepção e promoção de estratégias para a educação de qualidade, desenvolvimento de competências e de serviços, particularmente para as mulheres e para a juventude

IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA CONTINENTAL DE EDUCAÇÃO PARA ÁFRICA (CESA)

263. O objectivo da Estratégia Continental de Educação para África (CESA) é de garantir educação transformadora de qualidade e oportunidades de aprendizagem contínua para todos como um direito humano, bem como o desenvolvimento e a retenção do capital intelectual e dos recursos humanos africanos através de sistemas harmonizados de educação e da rede intra-africana. A implementação da CESA é coordenada através de uma coligação de parceiros e partes interessadas que trabalham no sector da educação em África. A Comissão criou vários grupos temáticos com base nos objectivos da CESA, que reúnem Estados-Membros com agências e peritos que trabalham nessas áreas em particular, a fim de desenvolver e implementar programas de educação transformadora. A criação de um Fundo Africano para Educação, inicialmente criado pela Conferência em 2007, foi reiterada em 2017 para a implementação da CESA pelos Estados-Membros que participam na Conferência Trienal de ADEA sobre Educação. O BAD está a realizar um estudo de viabilidade sobre a proposta.

264. O CTE de Educação, Ciência e Tecnologia (CTE-EST) realizou a segunda reunião no Cairo, Egipto, em Outubro de 2017. Apelou aos Estados-Membros e às Comunidades Económicas Regionais para (i) popularizarem a Estratégia Continental de Educação para África como uma forma de enquadramento na legislação interna do 4º SDG por parte do

continente africano, e Educação 2030; (ii) apoiar o trabalho da Comissão e atribuir a responsabilidade da Agência Focal para CESA às Comissões Nacionais da UNESCO para promoverem o alinhamento dos quadros locais, continentais e globais; (iii) participar nas actividades do grupo e partilhar a experiência e as melhores práticas nas áreas principais da CESA.

265. O CTE decidiu, igualmente, em reforçar o Ensino e Formação Técnica e Profissional, a alimentação escolar, a cultura de leitura, a promoção de escritores africanos e do conteúdo africano nos programas de ensino. Os Estados-Membros foram solicitados a utilizar a História Geral dos Manuais de África da UNESCO nas escolas e colégios.

266. Alguns dos resultados no âmbito desta realização são os seguintes:

267. Ensino Superior: O Grupo do Ensino Superior foi lançado em 2017 e é coordenado pela Associação das Universidades Africanas (AAU) com o apoio da Rede Internacional para o Ensino Superior em África (INHEA).

268. O Mecanismo Africano de Avaliação da Qualidade da UA (AQRM) para a facilitação de uma cultura de melhoria contínua da qualidade nas instituições do ensino superior em África através da auto-avaliação e validação externa, está actualmente disponível para a plena implementação, seguimento extensivo da fase piloto com mais de 40 Universidades.

269. O Quadro Pan-africano de Garantia da Qualidade e de Acreditação (PAQAF) foi desenvolvido a fim de criar uma Agência Continental de Acreditação para o Ensino Superior. Foi validado por agências nacionais e regionais de garantia da qualidade e adoptado pela Cimeira de Janeiro de 2016. Um Sistema Africano de Transferência de Créditos foi desenvolvido e está em processo de revisão pelos pares.

270. O Programa de Bolsas de Estudo da União Africana “Mwalimu Nyerere” para os jovens prosseguirem os seus estudos em cursos de ciências aos níveis de Mestrado e Doutoramento em países africanos fora dos seus próprios países, continuou a atribuir bolsas de estudo aos estudantes, todos os anos desde 2012. Em 2017, a ênfase que se deu, foi nas ciências de educação. Até aqui, estudantes de cerca de 40 Estados-Membros beneficiaram deste programa, com apelos especiais feitos aos candidatos do sexo feminino e estudantes portadores de deficiências.

271. O Programa de Mobilidade Académica Intra-africana, lançado em 2010 como uma extensão do Programa de Bolsas de Estudo “Mwalimu Nyerere”, concluiu o seu 3º Anúncio em 2017. Actualmente, estão a participar, 72 Universidades, facilitando desta forma a mobilidade para mais de 1,000 estudantes e 140 funcionários académicos.

272. Saliente-se que o CTE sobre a Educação, Ciência e Tecnologia instou, igualmente, os Estados-Membros a publicitarem amplamente as oportunidades de educação e outras oferecidas pela Comissão da UA de modo a que todos os cidadãos africanos possam beneficiar-se. Mais importante ainda, os Estados-Membros são incentivados a ratificar a **Convenção de Adis Abeba para o reconhecimento mútuo dos graus e dos certificados**.

273. Universidade Virtual e Electrónica Pan-africana: A Universidade Virtual e Electrónica Pan-africana (PAVU), também designada por Universidade Virtual e Electrónica Africana foi concebida para acelerar o desenvolvimento do capital humano, da ciência e tecnologia e da inovação, através do aumento do acesso ao ensino superior e contínuo. Em 2017, o Conselho da UPA adoptou a Universidade Electrónica com o seu braço aberto e de aprendizagem electrónica. As áreas principais para a operacionalização do projecto incluem a gestão de cursos comuns da UPA; desenvolvimento de professores, e outros programas de graduação, cursos de certificado e educação executiva.

274. Desenvolvimento de Professores: O Sistema de Educação de África carece de mais de dois milhões de professores. Além disso, um número significativo de professores existentes, ou são subqualificados ou não possuem formação, com grave escassez nas disciplinas de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) e certas áreas geográficas. O Grupo de Desenvolvimento de Professores é coordenado pelo Instituto Internacional da UNESCO para o Reforço das Capacidades em África (IICBA), a *Education International*, com o apoio da Federação Africana das Associações de Professores. Durante a sua reunião no Cairo, Egipto, em Outubro de 2017, o CTE-EST 2 saudou o estudo realizado pela Comissão sobre a Formação de Professores, Condições de Trabalho e de Vida nos Estados-Membros e endossou as suas recomendações, incluindo a necessidade de profissionalizar o ensino, desenvolver um protocolo de mobilidade de professores a nível continental e criar um Corpo de Professores Sem Fronteiras; promover a motivação dos professores, e desenvolver normas de professores e quadros de qualificações aos níveis continental, regional e nacional. O CTE apelou, igualmente, para a criação de um Prémio da UA para Professores.

275. Ensino de Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática (STEM): Os conhecimentos científicos são fundamentais para a empregabilidade, inovação e empreendedorismo no Século XXI. A melhoria do ensino de STEM para todos é, portanto, uma prioridade para a Comissão. Contudo, o ensino de STEM é subestimado pelas insuficiências na preparação dos professores e nos materiais de instrução. Um Grupo de STEM foi lançado em 2017 para melhorar o ensino de STEM em África e foi colocado sob a coordenação do Instituto Africano para as Ciências Matemáticas, a Academia Africana de Ciências e o Centro de Reforço do Ensino de Ciências e da Matemática em África (CEMASTE).

276. TIC na Educação: O Grupo de TIC foi lançado em 2016 e é coordenado pela *Global E-Schools and Communities Initiative* (GESCI) com o forte apoio da *@Edu Sustainable Education organization*. A Iniciativa Digital Africana foi lançada em 80 escolas de ensino secundário no Quénia. Duas actividades de aprendizagem foram organizadas em 2017, incluindo uma missão para Portugal onde os participantes de vinte (20) Estados-Membros foram expostos ao processo português reconhecido de digitalização de escolas e comunidades. A segunda actividade foi uma reunião realizada em Nova Iorque que facilitou o envolvimento dos principais agentes das TIC e da digitalização da educação, onde parcerias importantes foram estabelecidas para apoiar os esforços dos Estados-Membros na promoção das TIC na educação. O Fórum Ministerial Africano sobre TIC na Educação e Formação está previsto para Fevereiro de 2018 em Rabat, Marrocos.

277. Paz e Educação: O Grupo foi, igualmente, lançado em 2017 e é coordenado pela Save the Children International. Engloba vários departamentos da Comissão. O seu objectivo é de incentivar a aprovação e implementação dos princípios da Declaração de Escolas Seguras e de outros instrumentos relacionados que já foram ratificados pelos Estados-Membros; promover a educação para a paz e o uso da educação para prevenir o extremismo violento e a radicalização, e promover as competências relacionadas com os meios de comunicação e o pensamento crítico para a cidadania pan-africana. Há necessidade de criar requisitos de escolas seguras tais como normas adequadas para as infra-estruturas, segurança e gestão do ambiente escolar.

278. Alimentação Escolar: A fome e a pobreza são entre os vários factores que afectam negativamente o desempenho das crianças na escola, bem como a sua retenção e capacidade para ingressar na escola e concluir a sua educação. A Conferência na sua Sessão de Janeiro de 2016, declarou o dia 1 de Março como o Dia Africano de Alimentação Escolar. Em 2017, este dia foi observado no Congo Brazzaville, enquanto o Zimbabwe ofereceu-se a acolher o evento de 2018. Com o apoio do Programa Alimentar Mundial das Nações Unidas (PAM), a Comissão conclui um estudo continental sobre a alimentação escolar nos Estados-Membros. A Comissão lançou, igualmente, o Grupo de Alimentação Escolar com o PAM como coordenador. Foi criado um Comité Multisectorial e de vários parceiros para promover a Alimentação Escolar Caseira. A Comissão apela aos Estados-Membros para implementarem uma programação de financiamento local inovadora e multisectorial eficaz que irá reunir diferentes ministérios envolvidos, incluindo os ministérios responsáveis pela educação, agricultura, saúde e nutrição, assuntos sociais, desenvolvimento da juventude, finanças, com vista a aproveitar os benefícios multifacetados da Alimentação Escolar Caseira.

279. Sistemas de Informação e Gestão da Educação (EMIS): O EMIS é uma ferramenta fundamental para garantir o desenvolvimento da educação de qualidade e a realização da revolução de competências. A Comissão iniciou o recrutamento de pessoal para o Observatório da Educação na IPED em Kinshasa, RDC. O *Software* e outras ferramentas para a recolha de dados, recuperação e análise foram desenvolvidos, e serão aplicados numa fase piloto nos Estados-Membros que estiverem interessados no Reforço das Capacidades e na plena implementação. O quadro de monitorização e implementação da CESA foi adoptado através de debates com as principais partes interessadas. O Grupo de Planificação da Educação já foi lançado, e a Comissão produziu um Manual de Indicadores da CESA para serem usados pelos Estados-Membros, pelas CER e pelas agências, com vista a monitorizar e gerar dados de qualidade e atempados sobre o sistema de educação.

280. Contudo, deve-se realçar que o IPED ainda deve 3 milhões de dólares americanos ao seu pessoal antigo. Por outro lado, o Acordo de Sede com o Governo da República Democrática do Congo deve ser revisto antes que a situação seja favorável para o trabalho.

281. Formações de Reforço das Capacidades em Questões Jurídicas: Trabalhando com os seus parceiros, a Comissão, através do Gabinete do Conselheiro Jurídico, realizou programas de Reforço das Capacidades para os Estados-Membros, incluindo o direito humanitário e política; estado de direito em situações de conflito, instabilidade e manutenção da paz; e direito internacional e da União Africana.

282. A Comissão criou uma iniciativa de Reforço das Capacidades jurídicas abrangentes de África conhecido como *Legal Associates Programme (LAP)*, adstrito ao Gabinete do Conselheiro Jurídico. A essência deste programa é de dotar aos jovens juristas africanos de perícia jurídica profissional na área de direito de integração africana. Actualmente no seu terceiro ano, o programa irá reunir mais dez (10) juristas jovens africanos (dois de cada região da UA com distribuição equitativa em termos de género).

283. Em colaboração com a *Loyola University Chicago School of Law*, a Comissão proporcionou aos profissionais jovens da Comissão, dos Órgãos da UA, dos Estados-Membros e das CER com um programa de bolsas de estudo com a duração de um (1) ano para a obtenção do Grau de Mestrado em Estado de Direito para o Desenvolvimento no *John Felice Rome Center da Loyola University Chicago* na Itália. Esse programa único desenvolve líderes para promover a justiça social no mundo, através da governação eficaz e sustentável, bem como a reforma do estado de direito. Actualmente no seu terceiro ano, o programa beneficiou de dezasseis (16) oficiais dos Estados-Membros enquanto outros cinco (5) oficiais foram admitidos para o ano académico 2017/2018.

284. Ensino e Formação Técnica e Profissional: A Agência NEPAD lançou o programa da Iniciativa Competências para a África (SIFA) em quatro países, nomeadamente os Camarões, o Quénia, a Nigéria e a Tunísia, para apoiar a educação e formação técnica e profissional, com vista a aumentar as oportunidades de emprego.

285. A Agência NEPAD prestou também assistência na concepção de um currículo sobre o Ensino e Formação Técnica e Profissional no domínio da Agricultura, que é orientada especificamente para as habilidades que cada país precisa e com base nas suas cadeias de valor de alta prioridade. No Quénia, o foco mantém-se na produção de lacticínios, horticultura e aquacultura. No Malawi, as cadeias de valor da manga, ananás e aquacultura foram seleccionadas. No Gana, o foco foi no ananás e cítricos, enquanto que no Benin, arroz e carnes (frango, porco, carneiro) foram as cadeias de valor seleccionadas. No Burquina Faso, o foco foi dado no arroz, gergelim e castanha de caju, enquanto que o Togo centrou-se no arroz e aquacultura. Nesta conformidade, foi desenvolvido um total de 250 módulos de formação para 10 cadeias de valor agrícola. Módulos de formação não se baseiam apenas nas habilidades; mas abordam também ocupações específicas dentro de cadeia de valor. Até o presente, mais de 6.200 estudantes do Quénia, Gana, Benin, Malawi, Burquina Faso e Togo receberam formação. As competências para mulheres em zonas rurais em termos de actividades profissionais relacionadas com a agricultura, foram igualmente enfatizadas através da partilha de conhecimento e o desenvolvimento de guias práticos para mulheres em matéria de Ensino e Formação Técnica e Profissional no domínio da Agricultura.

286. Um estudo sobre estereótipos sexistas na educação e formação técnica e profissional definiu alguns factores, mitos e práticas educacionais que prejudicam o acesso, a retenção e o sucesso de raparigas nos programas de Ensino e Formação Técnica e Profissional dominados por homens. O estudo sugere que a STEMização (Ênfase na Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) no currículo dos níveis mais baixos do sistema de ensino, permitiria capacitar e expor jovens raparigas a uma gama de carreiras profissionais, à margem das ocupações tradicionalmente dominadas por mulheres. Investigação específica sobre o papel dos pais, pares, pessoas exemplares, a cultura e tradição sobre a escolha de programas de Ensino e Formação Técnica e

Profissional por raparigas, facultará mais informação e dados baseados na evidência, de forma a minimizar os estereótipos sexistas no Ensino e Formação Técnica e Profissional.

Realização 3: Concepção e promoção de políticas e programas estratégicos de investimento na ciência, investigação e inovação para impulsionar a competitividade global de África

287. A Comissão prosseguiu a sua colaboração com os Estados – membros, as CER, a Agência NEPAD e com outras instituições regionais na implementação da Estratégia Científica, Tecnológica e de Inovação para África (STISA-2024). As actividades incluíram o seguinte:

288. Lançamento dos Prémios Kwame Nkruma de Ciência da UA: O Regulamento Interno para os Prémios Científicos Kwame Nkruma foi objecto de revisão e aplicado à edição de 2017. Os Prémios para as edições regional e continental, deviam ser apresentados em Dezembro e na Cimeira de Janeiro, respectivamente.

289. Programa de Bolsas para Investigação da União Africana: Em 2017, o Programa de Subvenção da União Africana para Investigação recebeu um total de 265 propostas sobre o tema da Agricultura Sustentável. A avaliação das propostas por assessores externos prosseguiu ao longo do ano. Nove instituições numa rede de parcerias de mais de 27 instituições colaboradoras foram seleccionadas, para beneficiarem de subvenções/bolsas que variam de 500.000 \$US a 1 milhão de \$US até Dezembro de 2017. Actualmente, o programa está sendo auditado. Um outro convite para Investigação em torno do tema “Sistemas agrícola e alimentar para a nutrição” será lançado logo que for concluída a auditoria.

290. Diálogo Político de Alto Nível UA-UE sobre Ciência, Tecnologia e Inovação: A Comissão e a UE são parceiros nos domínios da Ciência, Tecnologia e Inovação. Em 2017, as duas instituições levaram a cabo um exercício conjunto de revisão do estado de implementação do primeiro projecto conjunto sobre Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura Sustentável (FNSSA). Chegaram igualmente a acordo no que diz respeito ao Segundo Roteiro sobre as Alterações Climáticas e Energia Sustentável (CCSE) que devia ter sido aprovado durante a Cimeira UA-UE em Abidjan, em Novembro de 2017.

291. Relatório do Painel de Alto Nível da União Africana sobre Tecnologias Emergentes: Na tentativa de aconselhar os Estados-Membros sobre como a África deverá tirar partido das tecnologias emergentes para o desenvolvimento económico, o Painel de Alto-Nível da UA sobre Tecnologias Emergentes (APET) produziu um relatório Intercalar com recomendações a cerca das primeiras três tecnologias, designadamente: condução genética para o controlo e eliminação da malária; os drones no horizonte e transformação da agricultura de África e micro-redes para capacitar as comunidades em África.

292. Monitorização Global do Ambiente e Segurança em África: A primeira fase da Monitorização Global do Ambiente e Segurança e o programa de apoio da África (GMES & Africa) tornou-se operacional em Maio de 2017, na sequência do lançamento de um convite para propostas. No período em análise, a Comissão estava a preparar-se para emitir subvenções para os Centros Regionais de Implementação bem-sucedidos. Vários

arranjos de implementação, incluindo cooperação para a troca de dados com os Sistemas Espaciais da Comissão Europeia, foram identificados com o intuito de viabilizar o processo de implementação.

AGÊNCIA ESPACIAL AFRICANA (ASA)

293. Na sequência da adopção da Política e Estratégia Espacial Africana, a Comissão trabalhou com Peritos Espaciais dos Estados-Membros com o intuito de desenvolver um projecto de Estatuto para a Agência Espacial Africana. O projecto foi analisado pelo Comité Técnico Especializado sobre a Educação, Ciência e Tecnologia (CTE-ECT), em Outubro de 2017. A Comissão abriu espaços para candidaturas para os Estados-Membros interessados em acolher a Agência Espacial Africana. Neste sentido, vários instrumentos foram elaborados para avaliar o património tecnológico africano no domínio espacial.

OBSERVATÓRIO AFRICANO PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (AOSTI)

294. No percurso de 2017, o AOSTI, sediado em Malabo, Guiné Equatorial, implementou os seus programas sobre os *pontos fortes e fracos da CEDEAO, SADC e CEEAC no domínio da produção Científica (2008 – 2013)*. A assistência foi alargada à República das Seychelles e da Guiné Equatorial para a recolha de dados, construção e uso de indicadores de S&T adequados para a formulação de políticas. Por outro lado, o Modelo Operacional para o Quadro de Monitorização e Avaliação da Implementação de STISA-24 foi desenvolvido. O processo de reforço de sistemas de inovação nacionais como parte da implementação de STISA-24, começou com os Estados-Membros da CEEAC. O mesmo visa permitir que estes identifiquem as suas capacidades na ciência, tecnologia e inovação, e reforçar as suas habilidades na formulação e avaliação de políticas, de conformidade com os planos de desenvolvimento nacional, regional e continental.

295. A primeira actividade teve lugar em N'Djamena, em Maio de 2017. Até o presente, três workshops foram organizados no Gabão, na República Democrática do Congo, e no Chade, respectivamente. A formação nos Camarões foi fixada para Novembro de 2017. No total, 75 representantes dos sistemas de inovação nestes países receberam formação sobre estruturas metodológicas e seu uso na medição do desempenho macroeconómico e das condições estruturais para inovação.

296. Por seu turno, a Agência NEPAD prosseguiu a sua interacção com o Comité dos Dez (10) Chefes de Estado – Egipto, Tunísia, Gabão, Chade, Senegal, Sierra Leone, Quênia, Maurícias, Namíbia e Malawi – que foram propostos para liderarem a educação, ciência e tecnologia através de resumos técnicos. Por sua vez, o Comité disponibilizou directrizes políticas para organismos especializados como a Coligação para a Investigação e Inovação (CARI) e o Instituto Africano de Ciências Matemáticas (AIMS).

297. Esta interacção resultou na melhoria dos sistemas de dados de ciência, tecnologia e inovação (STI) entre quatro (4) países, nomeadamente a Guiné Equatorial, o Gana, a Côte d'Ivoire e as Seychelles, através de formação profissional e desenvolvimento de capacidade nos próprios países sobre o uso de novas e inovadoras ferramentas de recolha de dados, análise, armazenamento e divulgação de dados. A República das

Seychelles, por exemplo, realizou o seu primeiro trabalho de Pesquisa e Desenvolvimento (I&D) e Inquérito à Inovação usando peritos nacionais. A Guiné Equatorial engajou-se em preparativos para executar o seu primeiro trabalho de I&D e Inquérito à Inovação, previsto para 2018. Um exercício de validação continental foi seguido por duas sessões de validação nacional realizadas na Suazilândia e nas Seychelles. Iniciativas estavam igualmente em curso com vista a consolidar as relações entre investimentos de I&D e as metas estratégicas nacionais no Botsuana, Malawi, Moçambique, Namíbia, Zâmbia, Zimbabwe, Etiópia, Quênia, Ruanda, Tanzânia e Uganda. A Agência NEPAD prestou assistência técnica a altos funcionários dos Conselhos de Concessão da Ciência (SGC) para a avaliação da relevância das políticas de CTI e a projecção de estratégias de defesa apropriadas para o incremento do esforço de investigação, desenvolvimento e inovação.

COMISSÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E DE PESQUISA DA UNIÃO AFRICANA (STRC-UA)

298. O trabalho na segunda fase da Rede de Ciências da UA (AUNS) que implica o desenvolvimento do portal da Rede, módulos, base de dados e biblioteca digital está em curso. O grupo de trabalho sobre mitigação do impacto de riscos naturais com a participação de cientistas de África, da Diáspora Africana e da UE foi criado para tratar dos riscos sísmicos e vulcânicos, assim como com a mitigação e adaptação às alterações climáticas. A primeira reunião sobre mitigação do impacto dos riscos naturais em África foi organizada conjuntamente pela UA-STRC, UNESCO e o Instituto Nacional de Investigação de Astronomia e Geofísica do Egipto, em Outubro de 2017. Outrossim, uma delegação da Universidade de Lancaster e da STRC tiveram uma reunião bilateral sobre cooperação, em Outubro de 2017, relativamente às modalidades para o desenvolvimento de capacidade institucional; e a adopção de uma Iniciativa sobre liderança em investigação, através da consolidação das capacidades de Pesquisa e Desenvolvimento de capacidades ao alto nível, em universidades africanas. A Comissão e a Universidade de Lancaster acordaram organizar conjuntamente, em Setembro de 2018, a primeira Conferência Africana sobre Universidades, Indústria e Decisores Políticos e lançarem o Prémio UA-Lancaster de Inovação de STRC.

299. Porém, é de salientar que a UA-STRC nunca tinha recebido qualquer verba da UA para os seus programas, desde 2012. O seu orçamento operacional, que perfaz cerca de 1.4 milhões de \$US, é financiado pelo Governo Federal da Nigéria. Como resultado, a STRC enfrentou sérios desafios para executar os seus programas e actividades. Como passo em frente nesta matéria, a STRC submeteu à Comissão uma proposta para fonte alternativa de financiamento, baseada na utilização dos seus próprios imóveis em Lagos. A proposta está a ser analisada.

CENTRO INTERNACIONAL PARA A EDUCAÇÃO DE RAPARIGAS E MULHERES EM ÁFRICA DA UNIÃO AFRICANA (CIEFA-UA)

300. O Diálogo de Alto Nível sobre “Igualdade de Género e Educação” teve lugar em Janeiro de 2017, à margem da 28ª Cimeira da UA. Em Maio de 2017, a Comissão organizou no Burquina Faso, um Diálogo com líderes locais sobre a retenção de raparigas na escola. O objectivo era trabalhar com líderes comunitários no sentido de identificar os obstáculos à educação e a retenção de raparigas na escola, tirando partido

das suas experiências para a implementação de abordagens inovadoras visando erradicar essas barreiras.

301. Durante a reunião matinal sobre “Aproveitamento do Dividendo Demográfico: Porquê Investir na Educação de Raparigas”, que a Comissão organizou à margem da 29ª Cimeira em Junho de 2017, promessas foram feitas para novos investimentos na educação de raparigas e mulheres, e para o desenvolvimento de políticas que sublinham o retorno ao investimento no capital humano como principal actor do desenvolvimento.

302. Foi organizado um Fórum nas Ilhas Maurícias, em Julho de 2017, sobre estratégias para a retenção e finalização de raparigas e mulheres jovens no sistema de ensino. Reuniões anteriores tinham realçado os desafios enfrentados na retenção de educandos a todos os níveis e a forma “como” implementar o processo de procurar pôr cobro aos desafios. Além da troca de experiências, testemunhos foram apresentados por mulheres exemplares.

Realização 4: Promoção de um Quadro de Segurança e Protecção Social para os Grupos Vulneráveis

CAPACITAÇÃO DA JUVENTUDE

303. O ano de 2017 foi colocado sob o tema: *Aproveitamento do Dividendo Demográfico através de Investimentos na Juventude*. O tema foi lançado oficialmente na 28ª Sessão Ordinária da Conferência da UA, em Janeiro de 2017. S.E. o Presidente Idriss Déby Itno foi indicado como o Promotor do Tema do ano e incumbido a liderar a sua implementação. A juventude de toda a África desempenhou um papel importante no lançamento do Tema e apresentou cópias do Roteiro do Dividendo Demográfico aos Chefes de Estado e de Governo.

304. O Roteiro está assente em quatro (4) pilares temáticos: (i) emprego e empreendedorismo; (ii) educação e desenvolvimento de capacidades; (iii) saúde e bem-estar; e (iv) direitos, governação e capacitação dos jovens. O logótipo para o tema do Ano foi seleccionado de uma competição para o logo de jovens africanos. O logótipo vencedor foi criado por um cidadão zimbabueano.

305. Para garantir a eficácia da coordenação da comemoração do tema e implementação do Roteiro a nível continental, a Comissão criou um Comité Directivo Técnico dirigido pelo Departamento dos Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia (RHCT) e composto por outros departamentos dentro da Comissão. Este órgão técnico assumiu a liderança na implementação da agenda continental sobre o dividendo demográfico. Tem igualmente como objectivo manter um modelo eficaz de envolvimento de recursos para uma agenda positiva de desenvolvimento da juventude e reforço da contribuição da juventude nas iniciativas de advocacia a nível regional e continental. Para garantir harmonização e sinergia das actividades, e para evitar a duplicação entre os parceiros, foi elaborado um plano de trabalho integrado do Dividendo Demográfico Continental, de acordo com os pilares temáticos.

306. A Comissão desenvolveu igualmente um Plano de Trabalho Integrado do Dividendo Demográfico que identificou as actividades de todos os parceiros em torno do

tema do Ano, em harmonia com o Roteiro. O Plano de Trabalho permitiu a sincronização de actividades entre vários parceiros e evitou a duplicação e existência de processos paralelos.

307. O roteiro mandatou o lançamento do tema do ano a nível nacional, através do envolvimento de múltiplos intervenientes. Os lançamentos e as consultas nacionais servem para orientar e facilitar a preparação dos Roteiros Nacionais do Dividendo Demográfico. Até ao momento, apenas o Burundi, República do Congo, Guiné, Sierra Leone, Nigéria e Gana lançaram o tema a nível nacional. A elaboração de perfis nacionais do dividendo demográfico visa melhorar a tomada de decisões e planificação informadas e definir respostas específicas dos países.

308. Além da implementação do tema do Ano, a Comissão levou a cabo actividades dedicadas à capacitação de jovens:

309. Quadro de Integração do Desenvolvimento da Juventude: A Comissão criou uma equipa de trabalho Interdepartamental para a implementação da Agenda de Integração do Desenvolvimento de Jovens e o Dividendo Demográfico em toda a União. Ferramentas de Implementação e de prestação de contas foram desenvolvidas para garantir a prestação de relatórios periódicos, monitorização e avaliação dos progressos feitos em torno de questões da juventude. As directrizes fazem parte do mandato para a implementação do Plano de Acção da Década da Juventude (2009 – 2018) da Carta da Juventude Africana.

310. Iniciativa Conexão da Juventude: A Iniciativa Conexão da Juventude (YPII) é um projecto da Comissão e da União Europeia para criar um processo de envolvimento activo da juventude dos dois continentes como “definidores-de-agendas”. O mesmo integra um grupo de 36 jovens – designados Parceiros – de África, Europa e da Diáspora Africana que têm a missão de produzir resultados e iniciativas e soluções concretas aos desafios enfrentados pelos jovens. O objectivo global da YPII é, no entanto, “estabelecer uma plataforma para que os próprios jovens africanos e europeus possam identificar resultados comuns a serem apresentados aos dirigentes políticos na 5ª Cimeira UA-UE e não só. Os companheiros trabalharam em Adis Abeba e Bruxelas, em seis agrupamentos cada um focando num tema prioritário, de acordo com a Estratégia Conjunta de África-UE (JAES). Recomendações desenvolvidas pela YPII foram submetidas à 5ª Cimeira UA-UE em Abidjan, Côte d’Ivoire, Côte d’Ivoire.

311. Emprego para a Juventude: A Plataforma Económica de África (AEP) reuniu líderes políticos e empresários africanos e académicos para abordarem questões que afectam África e de que forma o continente poderá tirar partido dos seus vastos recursos. Dentre as várias questões chave discutidas, figuram a Revolução de Competências Africanas – Capacitação de Jovens para o emprego, a inovação e o empreendedorismo. A plataforma propôs acelerar a criação e consolidação de centros de excelência com ênfase na aquisição de habilidades no continente inteiro. Foi igualmente proposto uma maior harmonização das competências ao longo das fronteiras nacionais, com vista a promover a mobilidade de mão-de-obra e de competências.

312. É necessário que seja organizada uma cimeira tripartida sobre educação – envolvendo governos, o sector privado e académico – com o fim de abordar a

discrepância entre os sistemas de ensino e os mercados de trabalho, articulado com falhas tecnológicas. Este fórum permitirá também modernizar os sistemas de educação no continente com ênfase na Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemáticas (STEM). Este sistema adaptaria também o ensino e formação técnica e profissional às necessidades da África.

313. Conferência Pan-Africana sobre Empregabilidade da Juventude: Esta Conferência contou com a participação de cerca de 120 jovens provenientes de 47 países africanos, assim como de representantes de governos, parceiros de desenvolvimento e do sector privado. O evento abriu espaço para os jovens poderem explorar oportunidades para a geração de postos de trabalho, o empreendedorismo e a auto-suficiência.

314. Iniciativa Competências para África: Trata-se de uma iniciativa da Comissão com o apoio da Agência Humanitária Alemã, GIZ, destinada a consolidar as perspectivas profissionais dos jovens em África. O ponto central do projecto é um mecanismo de financiamento para o desenvolvimento de capacidades a ser implementado pela Agência NEPAD. Por outro lado, a facilidade de financiamento, GIZ, está a prestar apoio à Comissão e Agência NEPAD para a prestação de serviços no domínio de Ensino e Formação Técnica e Profissional voltadas para o emprego e oportunidades para a troca de conhecimento entre os Estados-Membros. Os Camarões, o Quênia, a Nigéria, África do Sul e a Tunísia foram identificados como países pilotos. Porém, o projecto não arrancou porque os países pilotos ainda não confirmaram a sua participação.

315. Diálogo Continental sobre a Educação e o Desenvolvimento de Competências para o Emprego: Em parceria com a Agência NEPAD e a organização principal continental para o sector privado – *Business Africa* – a Comissão organizou uma conferência denominada “*Africa Talks Jobs*”. Mais de 400 representantes de jovens, empresários, profissionais da educação e decisores políticos de mais de 44 países do continente africano, bem como parceiros europeus participaram do evento realizado na Sede da UA em Adis Abeba. O ponto alto da Conferência foi o compromisso de 120 companhias e associações empresariais africanas, sob os auspícios do *Business Africa*, para investirem no desenvolvimento de competências e estabelecerem parcerias com instituições académicas para a educação e o desenvolvimento de competências, de modo a melhorar as perspectivas de empregabilidade.

316. Corpo de Jovens Voluntários da União Africana (AU-YVC): O Corpo de Jovens Voluntários da União Africana (AU-YVC) é um programa de desenvolvimento continental que recruta e coloca jovens voluntários em todos os Estados-Membros. O programa promove o voluntarismo como forma de aprofundar a condição da camada juvenil em África, como participantes-chave na materialização das metas e objectivos de desenvolvimento humano da África. O programa reúne pessoas para compartilharem habilidades, conhecimentos e criatividade. Em 2017, os departamentos dos Assuntos Sociais e dos Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia cooperaram no recrutamento, formação e desenvolvimento de jovens voluntários visando prestar assistência aos Estados-Membros na consolidação das suas capacidades nos domínios da saúde e prevenção de doenças.

317. A Comissão, em colaboração com a Unidade de Voluntários das NU, procedeu a uma avaliação da primeira fase do Corpo de Jovens Voluntários da UA. Os resultados deste exercício serão apresentados ao próximo CTE em Matéria da Juventude, Cultura e Desportos em 2018. Redes e novas parcerias foram estabelecidas com Voluntários da França visando promover o voluntarismo em África. Finalmente, a Comissão garantiu uma subvenção no valor de 500.000 \$EU da Fundação Ford, em 2017, destinada às actividades do corpo de jovens voluntários.

318. O Corpo de Jovens Voluntários da União Africana continuou a crescer em termos de visibilidade e firmeza. No entanto, a propriedade do activo financeiro do programa pelos Estados-Membros, é necessária para se poder reduzir a sua actual dependência de 100% de parceiros. É igualmente importante que as CER aumentem a sua participação no programa, visto que isto permitirá expandir e adicionar valor ao envolvimento da juventude nas actividades da União.

IGUALDADE DO GÉNERO E EMPODERAMENTO DA MULHER

319. As actividades prioritárias que a Comissão executou durante o período em análise, resultam da decisão emanada pela Conferência relativamente à operacionalização da Agenda 2063, do Objectivo 5 das Metas de Desenvolvimento Sustentável 2030, do Plano Estratégico de 2014 – 2017 e do tema para 2017 *“Aproveitamento do Dividendo Demográfico através de Investimentos nos Jovens”*. As mesmas visavam promover a integração de instrumentos essenciais para a igualdade do género, de modo a garantir o seu alinhamento com a Agenda 2063 e o alcance da igualdade do género e o empoderamento da mulher.

320. Alinhamento da Estratégia da UA para Igualdade do Género e Empoderamento da Mulher com a Agenda 2063 e Harmonização com políticas nacionais e regionais: A Agenda 2063 requer o estabelecimento de mecanismos institucionais para o alcance do objectivo de uma abordagem integrada à igualdade do género e empoderamento da mulher. A Comissão, através da Direcção da Mulher, Género e Desenvolvimento (WGDD), levou a cabo uma avaliação da actual política do género adoptada em 2009, e iniciou de conformidade com a Agenda 2063, uma nova estratégia para a igualdade do género e empoderamento da mulher, com maior ênfase em resultados concretos, práticas inovadoras e maior responsabilidade. Os Estados-Membros, as CER, Organizações da Sociedade Civil (OSC), jovens e parceiros de desenvolvimento, participaram na formulação dessas duas iniciativas, com vista a garantir o envolvimento e definição para a harmonização com políticas nacionais e regionais existentes. A estratégia final e seu plano de funcionamento, juntamente com uma estratégia de comunicações serão validados pelo CTE em matéria de Igualdade do Género e Empoderamento da Mulher, em 2018.

321. Observatório do Género da UA: O Observatório do Género da UA visa reforçar a capacidade dos Estados-Membros para gerar conhecimento em apoio à formulação de políticas e a tomada de decisões, acompanhar e fomentar um maior respeito pelos compromissos e impor a prestação de contas.

322. Embora o estabelecimento integral do Observatório continua atrasado devido a requisitos de contratos públicos e limitações de recursos, a Comissão conseguiu garantir

a contratação de especialistas técnicos necessários para operacionalizar e implementar este importante projecto. Como parte dos seus esforços na geração do conhecimento sobre os progressos alcançados pelos Estados-Membros na implementação da Igualdade do Género e Empoderamento da Mulher, a Comissão produziu a terceira edição do Quadro de Resultados da União Africana. Este documento realça os progressos e histórias de sucesso alcançados pelos Estados-Membros em torno da Igualdade do Género, com particular referência ao Tema da UA de 2017 e seu Roteiro. Diligências conjuntas entre a Comissão, a UNECA, o Banco Africano de Desenvolvimento e o FNUAP, o cartão de pontuação foi apresentado durante a 30ª Conferência dos Chefes de Estado e de Governo.

323. Alinhamento do Fundo da Mulher Africana com a Agenda 2063: O Fundo da Mulher Africana foi criado em 2011, com vista a apoiar a operacionalização da Década da Mulher Africana. O mesmo é financiado através da angariação de 1% das Contribuições Estatutárias dos Estados-Membros e gerido por um Comité Directivo constituído por representantes de Peritos dos Estados-Membros e a Direcção da Mulher, Género e Desenvolvimento da Comissão. O actual calendário de financiamento está directamente ligado à implementação da Década da Mulher Africana (2010-2020) e aos seus temas afins.

324. Em 2017, a Comissão fez um convite para a apresentação de propostas em torno dos temas de 2016 e 2017 sobre 'Finanças e Orçamentos para o Género' e 'Acompanhamento dos Jovens', respectivamente. O Comité Directivo recebeu mais de 200 propostas. Além disso, a CUA encomendou uma análise da situação do financiamento dos projectos para se dar melhor prosseguimento com as subvenções de projectos de 2014 – 2015, 2016 – 2017.

325. O Fundo da Mulher Africana também foi concebido como um veículo de mobilização de recursos para a Agenda 2063 e seus projectos emblemáticos, que gera a necessidade de se melhorar a capacidade de mobilização de recursos do Fundo com vista a acumular altos benefícios para o empoderamento económico das mulheres. Neste sentido, a Comissão iniciou e avaliou as operações actuais do Fundo e o conceito de novas modalidades a serem implementadas em 2018.

326. Reforço da capacidade de aprendizagem institucional da UA: A Direcção da Mulher, Género e Desenvolvimento da Comissão trabalhou com o novo Escritório de Ética da UA com vista a melhorar um ambiente favorável para as mulheres assente em normas e valores da UA. Como resultado, o Escritório de Ética conseguiu formular várias políticas-chave, nomeadamente a política sobre assédio sexual, que formará parte da caixa de ferramentas do género. A Comissão também criou uma equipa interdepartamental para garantir que as políticas internas, procedimentos, ferramentas de recrutamento e sistemas de gestão do desempenho são sensíveis às questões do género.

327. Reforço das parcerias e da advocacia: A Comissão convocou várias plataformas de políticas do género entre os Estados-Membros, organizações da sociedade civil e outros parceiros, cujo objectivo foi rever os progressos e propor a via a seguir na implementação das decisões em torno das questões do género. A 9ª Pré-Cimeira do Género e o Quarto Painel de Alto Nível sobre a Igualdade do Género e o

Empoderamento da Mulher contou com a participação de decisores nacionais de alto nível jovens, visando identificar acções concretas necessárias para a implementação do Roteiro da UA sobre o Dividendo Demográfico, com especial ênfase nas raparigas. Algumas destas recomendações políticas incluíram a priorização da inclusão financeira e o empoderamento económico da mulher, a capacitação das mulheres para permitir a entrada nos campos dominados por homens, nomeadamente o sector mineiro, e o reforço do Fundo para as Mulheres Africanas visando suportar o empoderamento económico das mulheres. Estas recomendações serão submetidas aos Órgãos Deliberativos para análise, durante a Cimeira de Janeiro de 2018.

328. A participação na 61ª Sessão da Comissão da Condição da Mulher das Nações Unidas (CSW61) previu uma oportunidade de advocacia para a posição comum africana sobre a igualdade do género e o empoderamento da mulher, a ser incluída nas plataformas globais de tomada de decisões. Trabalhando com a ONU e parceiros de desenvolvimento, a Comissão convocou, em Janeiro de 2017, uma reunião consultiva pré-CCSW Africana para consolidar a Posição Comum Africana em torno da prioridade e revisão de temas da CSW61 e chegar-se a consenso sobre uma estratégia africana concertada, com vista a exercer influência sobre as Conclusões Acordadas da CSW61. A Comissão lançou igualmente a Rede de Mulheres Líderes Africanas na Sede das ONU, em 2017.

329. A Comissão comemorou o Dia Internacional da Mulher (8 de Março) e o Dia da Mulher Pan-Africana (31 de Julho), para marcar a continuação da luta das mulheres pela Igualdade do Género e o empoderamento da mulher, e sensibilizar em torno de questões-chave relacionadas com os direitos da mulher e a violência contra a mulher. O Jardim de Escultura da Mulher Africana foi igualmente lançado no Dia Internacional da Mulher, em jeito de reconhecimento do contributo das mulheres à luta contra o colonialismo e o apartheid. Um retrato de mulheres fundadoras da Organização Pan-Africana das Mulheres (OPM), também foi divulgado durante as comemorações do Dia Internacional da Mulher. O mesmo está sendo exibido juntamente com retratos dos Pais Fundadores da OUA, no Centro de Conferências da UA.

330. De 25 de Novembro a 10 de Dezembro de 2017, a Comissão observou os 16 Dias de Activismo Contra a Campanha de Violência do Género para apelar pelo fim da violência contra as mulheres e raparigas, assim como para defender a promoção e a protecção dos direitos da mulher e das raparigas. O 2º Comité Técnico Especializado da Igualdade do Género e Empoderamento da Mulher organizado com sucesso, de 4 a 8 de Dezembro de 2017, e adoptou decisões-chave para a promoção da igualdade do género e empoderamento da mulher em África.

331. Geração do Conhecimento: Durante o período em análise, a Comissão estabeleceu uma parceria com as NU em torno de dois importantes relatórios, a saber: um sobre a *Situação dos Direitos da Mulher em África*, enquanto que o Segundo foi sobre uma *Rápida Avaliação da Situação de Financiamento dos Mecanismos do Género nos Estados-Membros da União Africana*. Esses relatórios visavam o reforço da defesa dos direitos da mulher e dos mecanismos nacionais do género. O primeiro relatório foi agendado para ser submetido aos ministros responsáveis pelas questões do género, durante o 2º CTE da Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher, em Dezembro de 2017.

332. Declaração Solene sobre a Igualdade do Género e Empoderamento da Mulher: A Declaração Solene sobre a Igualdade do Género e Empoderamento da Mulher em África (DSIGA) reafirma o compromisso da UA para com a paridade entre os sexos a todos os níveis, garante os direitos de educação das raparigas e alfabetização das mulheres, assim como a participação e representação plena e eficaz das mulheres nos processos de edificação da paz.

333. Esse instrumento constitui o principal quadro de prestação de contas da UA sobre as questões do género. Relatórios sobre a Declaração Solene pelo presidente da Comissão e os Estados-Membros são apresentados anualmente à Cimeira da UA pelo Presidente da União Africana. Durante o período em revista, os Estados-Membros submeteram 28 relatórios, sendo estes o maior volume, uma vez que a prestação de contas sobre o referido instrumento iniciou em 2006. Os relatórios encontram-se disponíveis no sítio da web da UA.

334. Ratificação e Enquadramento do Protocolo de Maputo na Legislação Interna: A Comissão organizou em Junho de 2017, uma reunião consultiva com os Estados-Membros, a Comissão Africana dos Direitos humanos e dos Povos e Organizações da Sociedade Civil, com o objectivo de estabelecer planos para missões de advocacia nos países em torno da ratificação e enquadramento na legislação interna do Protocolo de Maputo. Os participantes elaboraram um projecto de estratégia de advocacia sobre o Protocolo de Maputo e identificaram os Estados-Membros que ainda não ratificaram o Protocolo, para reforçar a assistência ao processo de ratificação. Até o presente, 39 Estados-Membros ratificaram o Protocolo de Maputo.

335. As contradições existentes entre o Protocolo de Maputo e certos direitos e práticas consuetudinárias constituem desafios à sua plena implementação, pelo que devem ser resolvidas. Existem várias iniciativas, designadamente o Quadro de Resultados do Género da UA e os Índices do Género do Banco Africano de Desenvolvimento e UNECA, mas, ainda é preciso melhorar a recolha de dados estatísticos a nível nacional e incentivar os Estados-Membros a apresentarem relatórios sobre instrumentos do género.

336. As Organizações da Sociedade Civil são parceiras-chave na implementação dos compromissos da Agenda do Género da União Africana. Mas, entre elas, muitos enfrentam desafios de financiamento que precisam de ser abordados, para que possam assim desempenhar os seus papéis na advocacia, acompanhamento, prestação de contas e implementação da Agenda do Género da UA.

ORGANIZAÇÃO PAN-AFRICANA DA MULHER (OPM)

337. A Organização Pan-Africana da Mulher (OPM) foi fundada em Dar es Salaam em 31 de Julho de 1962, um ano antes da fundação da Organização de Unidade Africana (OUA), pela Primeira Conferência das Mulheres Africanas. A OPM é a primeira e mais antiga organização feminina colectiva, criada para “unir todas as organizações femininas numa única plataforma para partilhar boas práticas, promover os direitos humanos com o objectivo de eliminar todas as formas de discriminação contra a mulher, apoiar a libertação de África e promover a integração integral da mulher Africana no desenvolvimento económico, social e político do continente”. A OPM apoiou a luta das mulheres pela sua liberdade para além do alcance da independência política.

338. Durante a sua 28ª Sessão Ordinária em Janeiro de 2017, a Conferência conferiu à OPM o Estatuto de uma Agência Especializada da União Africana [Decisão Ex.CI/Dec.621 (XXVIII)]. A Direcção da Mulher, Género e Desenvolvimento (WGDD) é a principal entidade no seio da Comissão com a incumbência de apoiar a operacionalização da OPM numa agência especializada. Com o apoio do Gabinete do Conselheiro Jurídico, a Direcção prestou auxílio à OPM na elaboração dos seus novos instrumentos que cobrirão, entre outros aspectos, o seu estatuto jurídico, a estrutura hierárquica, finanças e processos de ratificação, entre outras questões.

339. Em 2017, a OPM realizou campanhas de sensibilização com os Estados-Membros. Delas constam a celebração do 55º aniversário em Conacri em Agosto de 2017, e, a organização de um evento de alto nível organizado por S.E. Presidente Alpha Conde da República da Guiné e Presidente da União. Em 2018, a Comissão trabalhará com a OPM para efectivar a sua transformação em Agência Especializada e ajudar a capacitar-se para funcionar em consonância com o seu novo estatuto.

Segurança social e protecção de grupos vulneráveis

340. O *projecto de Protocolo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos dos Cidadãos à Segurança Social e Protecção Social*, será examinado pela Comissão dos Direitos Humanos, na sua primeira sessão em 2018. Foram também registados avanços na elaboração da Agenda Social 2063.

341. África deve intensificar os seus esforços para erradicar o trabalho infantil no continente. Em 2012, 59 milhões de crianças trabalhavam em África. Em 2016, os números subiram para 72 milhões. O Plano de Acção para Pôr Fim ao Trabalho Infantil (2018-2022) será analisado pelos Órgãos Deliberativos em 2018. Tal como solicitado pela Conferência, a Comissão trabalhou com a UNECA, o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e a OIT no quadro do Fundo do Emprego e Coesão Social. O projecto será apresentado à próxima sessão do CTE em matéria de Finanças, Assuntos Monetários, Planificação Económica e Integração.

MIGRAÇÃO

342. A 25ª Sessão Ordinária da Conferência emitiu uma Declaração sobre Migração [Assembly/AU/Decl.6(XXV)], que reafirmou os compromissos para acelerar a mobilidade e a integração no continente, ao mesmo tempo que se procura respostas para a migração regular e irregular. Entre outros aspectos, esta Declaração apelou para (i) a aceleração da aplicação dos regimes de isenção de vistos; (ii) a agilização do lançamento do Passaporte Africano; e (iii) a intensificação dos esforços para combater o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes. Solicitou ainda à Comissão a proceder à elaboração de um Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas e a adquirir capacidades para gerir os fluxos migratórios dentro do continente, em colaboração com os Estados-Membros.

343. Nos últimos anos a África tem assistido a mudanças nos padrões da migração, numa altura em que esse fenómeno se torna mais dinâmico e complexo. Em reconhecimento das tendências e características da emigração em rápida transformação, assim como das suas ligações com o desenvolvimento, a Comissão deu inícios à uma

avaliação do Quadro da Política de Migração para África entre Outubro de 2016 e Fevereiro de 2017, a fim de determinar a eficácia e a relevância da política na actual conjuntura. Reunidos em Zanzibar em Novembro de 2016, os Estados-Membros recomendaram que a Comissão reformulasse o quadro de política para ter em conta o actual contexto da migração no continente em harmonia com a Agenda 2063 e os ODS das NU e a elaborar também um plano de acção para a sua implementação.

344. Em aplicação da presente recomendação, a Comissão realizou uma reunião em Abril e Junho de 2017 respectivamente, do Grupo de Trabalho da UA sobre a Migração, composto pelos Estados-Membros, pela Comissão e pelos peritos independentes, para elaborar um novo quadro da política de migração e um plano de acção de dez anos para a sua implementação. Os peritos dos Estados-Membros se reuniram em Victoria Falls, em Setembro de 2017, e procederam à consolidação das novas versões. Posteriormente, foram apresentados ao CTE em Matéria de Migração, Refugiados e Deslocados em Kigali, em Outubro de 2017, onde a política e plano de acção foram finalmente adoptados.

345. A Comissão, através da colaboração do Departamento dos Assuntos Políticos e dos Assuntos Sociais, elaborou o Projecto de Protocolo da UA sobre a Livre Circulação de Pessoas em África e o respectivo Roteiro de Implementação, em conformidade com a Decisão Assembly/AU/Dec.607 (XXVII) da Conferência de Julho de 2016. A decisão reiterou o compromisso da Conferência com a aceleração da mobilidade e da integração no continente, e solicitou à Comissão a elaborar um Protocolo sobre a Livre Circulação até Janeiro de 2018. O projecto de Protocolo foi validado pelo CTE em Matéria de Migração, Refugiados e Deslocados e revisto pelo CTE em Matéria de Justiça e Assuntos Jurídicos e será submetido à apreciação da Cimeira de Janeiro de 2018.

346. A Posição Comum Africana (PCA) relativa ao Pacto Global sobre Migração (PGM) foi validada e consolidada pelos peritos dos Estados-Membros, em Victoria Falls em Setembro de 2017. Foi também revisto pelo CTE em Matéria de Migração, Refugiados e Deslocados em Kigali, Ruanda, em Outubro de 2017. A PCA servirá também de orientação para os Estados-Membros na preparação para as negociações que já tiveram início, bem como para orientar e equipar devidamente as Missões de Observação Permanente da UA em Nova Iorque, Bruxelas e Genebra. As negociações a nível das NU devem estabelecer um quadro para cooperação internacional alargada sobre os migrantes e a mobilidade humana.

347. A Comissão, em colaboração com a OIM e o ACNUR, procedeu ao lançamento de um estudo de avaliação das necessidades da Iniciativa da UA para o Corno de África, durante uma reunião realizada em Nairobi, em Julho de 2016. A avaliação explorou as possibilidades de cooperação entre as forças da ordem envolvidas na Iniciativa para o Corno de África. Explorou também vias para apoiar os esforços das forças da ordem que operam ao longo das três rotas migratórias do Corno de África - Norte, Sul e Leste – no combate ao tráfico de seres humanos e ao contrabando de migrantes. As constatações da avaliação das necessidades e o plano de acção daí resultante, foram adoptados na segunda reunião do grupo de trabalho técnico sobre a manutenção da ordem da Iniciativa para o Corno de África, realizado em Cartum, em Maio de 2017. Foi apresentado um relatório de balanço à 2ª Sessão Ordinária do CTE em Matéria de Migração, Refugiados e Deslocados, que decorreu em Kigali, Ruanda, em Outubro de

2017, para posterior encaminhamento ao Conselho Executivo na Cimeira de Janeiro de 2018.

348. É necessário que a União Africana fale com uma só voz em questões de migração. Neste momento, há processos e mecanismos diferentes no continente orientados para rotas migratórias específicas. Os interesses e prioridades divergentes dos vários intervenientes na área da migração levam à duplicação de esforços e de intervenções. A insuficiência de recursos humanos e financeiros para implementar uma agenda continental comum sobre a migração, tem como consequência a dependência excessiva dos fundos dos doadores/parceiros.

349. Há igualmente necessidade de acelerar a harmonização dos diferentes processos e iniciativas no continente (Iniciativa da UA para o Corno de África, Processo de Cartum e Processo de Rabat). É necessário proceder à afectação de recursos suficientes para a elaboração e implementação de uma agenda Africana sobre a migração, que vise maximizar os benefícios do desenvolvimento. É preciso que a Comissão se encarregue do diálogo continental sobre a mobilidade e migração.

350. Por último, devem ser atribuídos à Comissão recursos humanos e financeiros suficientes, para lhe permitir executar a agenda da migração de uma forma mais eficaz, a fim de responder aos desafios actuais da migração no continente.

Campanha para Acabar com o Casamento Infantil em África

351. À margem da 28ª Sessão Ordinária, S.E. o Presidente Edgar Chagwa Lungu da República da Zâmbia, organizou um pequeno-almoço de trabalho de alto nível sobre o término do casamento infantil. Posteriormente, o Presidente Lungu apresentou o relatório bianual da campanha na 29ª Sessão da Conferência. Por intermédio da sua Decisão Assembly/AU/Dec.659(XXIX), a Conferência solicitou ao Presidente Lungu a manter as questões do casamento infantil sob acompanhamento activo e a apresentar um informe actualizado durante a 31ª Sessão Ordinária da Conferência.

352. Até agora, vinte e um (21) Estados-Membros procederam ao lançamento da campanha. 70% dos 21 Estados-Membros procederam ao lançamento da sua Campanha Nacional para Acabar com o Casamento Infantil. Dos Estados-Membros que procederam ao lançamento da campanha, 30% reforçaram e promulgaram a legislação e os mecanismos para proteger as raparigas.

353. A campanha para acabar com o casamento infantil conheceu progressos notáveis no continente em 2017. No entanto, nem todas as actividades puderam ser realizadas devido a restrições financeiras. Além disso, o *feedback* dos pontos focais nacionais representou um desafio para a capacidade da Comissão de fazer seguimento. O acesso às Organizações da Sociedade Civil que trabalham nesta questão também foi limitado, em parte devido à escassez de recursos.

354. Há necessidade de aumentar a dotação orçamental para a campanha. Os governos nacionais também devem viabilizar contactos entre a equipa da campanha e as OSC. O mesmo é também aplicável à implementação do Plano de Acção Continental

sobre a Década Africana das Pessoas com deficiência (2010-2019) e do Plano de Acção sobre o Controlo de Drogas, que foi prolongado até 2019.

Deficiência

355. O Protocolo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos das Pessoas com Deficiência em África, foi adoptado pelo CTE de Questões Jurídicas e será submetido à apreciação do Conselho Executivo em Janeiro de 2018. Altos funcionários dos Estados-Membros no Norte de África, foram capacitados em matéria de implementação do Plano de Acção Continental sobre a Década Africana das Pessoas com deficiência (2010-2019). A finalização do Protocolo, constitui uma grande conquista para as Organizações de Pessoas com deficiência que estiveram envolvidas ao longo de todas as negociações.

Pessoas Idosas

356. A Comissão enviou comunicações a todos os Estados-Membros durante as Cimeiras de Janeiro e Julho de 2017, solicitando-os que considerassem assinar e ratificar com a maior brevidade possível, o Protocolo da CADHP relativo aos Direitos das Pessoas Idosas em África. Os Estados-Membros são instados a tomar todas as medidas necessárias para promover a protecção e capacitação das Pessoas Idosas, através dos programas e projectos prioritários.

Controlo da Droga e a Prevenção da Criminalidade

357. A Comissão criou a Rede Epidemiológica da UA sobre o Consumo de Drogas e ofereceu formação aos pontos focais da recolha de dados em dez (10) Estados-Membros. Em Novembro de 2017, foi efectuada uma consulta sobre a redução da procura de drogas no continente com todos os Estados-Membros.

358. A Rede Epidemiológica sobre o Consumo de Drogas está em funcionamento em dez (10) Estados-Membros nas cinco regiões. A sua presença ajudou na compilação do primeiro Relatório Epidemiológico da UA sobre o Consumo de Drogas. O relatório sobre a implementação do Plano de Acção da UA sobre o Controlo de Drogas (2017), foi também adoptado pelo CTE em Matéria de Saúde, População e Controlo de Drogas em Março de 2017. A UA irá acolher o primeiro seminário da Sociedade Internacional de Profissionais da Prevenção e Tratamento de Uso de Substâncias (ISSUP), durante o ano de 2018.

Cultura e Desportos

359. Nos termos da decisão EX.CL/974 (XXIX), relativa à criação da Comissão Africana do Áudio Visual e Cinema (CAAVC), a Comissão organizou em Nairobi, Quénia, em Setembro de 2017, a Sessão Extraordinária do Comité Técnico Especializado em matéria de Juventude, Desporto, Cultura, para apreciar o projecto dos Estatutos da CAAVC. A Comissão também encetou contactos com o Governo da Argélia para a criação do Grande Museu de África, como um projecto emblemático da Agenda 2063. O Comité Técnico para o Grande Museu de África reunir-se-á no princípio de 2018. A Comissão organizou ainda a 3ª Reunião da Lei Modelo da União Africana sobre a

Protecção da Propriedade e Património Cultural, destinada a avaliar o projecto de Lei Modelo. Os Estados-Membros foram sensibilizados no sentido de ratificar a Carta para o Renascimento Cultural Africano, que foi adoptada em 2006 mas que ainda não entrou em vigor. Até ao momento, apenas doze (12) Estados-Membros ratificaram a Carta do Renascimento Cultural Africano, ao passo que vinte e oito (28) a assinaram.

360. O ritmo lento na ratificação da Carta para o Renascimento Cultural Africano continua a constituir um grande impedimento para a implementação de programas culturais. A ratificação da Carta permitirá aos Estados-Membros dedicar a atenção necessária ao sector e garantir que o seu sector da economia criativa cresça e aumente a sua contribuição para a economia do continente. Por isso, a Comissão defende a ratificação expedita da Carta, mediante a nomeação de um Promotor das Artes, Cultura e Património a nível dos Chefes de Estado e de Governo, que sensibilizará os Estados-Membros para a necessidade urgente de prestar apoio à Argélia e à Comissão na criação e lançamento do Grande Museu de África e também a outros programas culturais e artísticos continentais.

361. No que diz respeito ao desporto, a Comissão concentrou os seus esforços em 2017 na capacitação das mulheres na administração desportiva, no reforço das estratégias e programas de luta contra o *doping* no desporto e na inclusão de uma Faculdade dos Desportos na Universidade Pan-Africana. A Comissão contribuiu igualmente para as estratégias e programas dos Estados-Membros destinados a potenciar a mulher na liderança e administração desportiva e, em geral, para o desenvolvimento da capacidade humana por meio da inclusão de programas de gestão e administração desportiva na Faculdade dos Desportos da Universidade Pan-Africana. Os mecanismos e as estratégias para combater o *doping* no desporto foram reforçados no continente.

362. A desistência da Guiné Equatorial como país sede dos Jogos Africanos de 2019, afectou os preparativos para os mesmos. A vontade dos Estados-Membros para implementar estratégias e programas propostos para o desporto para o desenvolvimento, continua a constituir um desafio. Verificaram-se atrasos no recrutamento do pessoal regular para o Conselho dos Desportos da UA, tendo como consequência os atrasos na entrada em funcionamento do referido Conselho e a existência de apenas uma única região em pleno funcionamento, entre as Regiões do Conselho dos Desportos da UA. A demora no pagamento pelos Estados-Membros das dívidas em atraso ao antigo Conselho Superior dos Desportos em África (SCSA) impediu os esforços da CUA que visam liquidar os passivos auditados a pagar aos antigos funcionários do SCSA.

363. Exorta-se os Estados-Membros a acatarem e a cumprirem com as exigências do código antidopagem e a implementarem programas de antidopagem. Os Estados-Membros devem igualmente continuar a promover a participação de raparigas, mulheres e pessoas com deficiência no desporto e a desenvolver instrumentos de monitorização e avaliação, destinados a avaliar a aplicação das decisões anteriores sobre a fixação uma quota mínima de 20% de mulheres e pessoas com deficiência nas suas estruturas de gestão desportiva.

ACADEMIA AFRICANA DE LÍNGUAS (ACALAN)

364. No decorrer de 2017, a Academia Africana de Línguas concentrou as suas actividades no desenvolvimento do corpus para as línguas veiculares transfronteiriças *Fulfulde*, *Wolof* e *Yoruba* na África Ocidental. Traduziu também diversa terminologia para as línguas Africanas para o uso nos domínios da saúde e dos direitos humanos e dos povos. A Academia defendeu o uso de ortografias harmonizadas das línguas africanas e concluiu a planificação do Atlas Linguístico das regiões da CEDEAO e da SADC a ser lançado em 2018. A Academia alargou a Assembleia de Académicos para torná-la mais eficiente, conforme recomendado pelo Conselho Directivo e pelas reuniões do Comité Científico e Técnico realizadas em Julho de 2015 e Dezembro de 2016, respectivamente.

365. A dimensão continental e o carácter estratégico do mandato da Academia, exigem uma alteração dos seus estatutos por forma a lhe conferir autonomia financeira e funcional e, posteriormente, transformá-la num órgão da UA ou numa agência da União Africana. Esta foi a recomendação das reuniões estatutárias da Academia. Recomenda-se também o preenchimento das vagas com a maior brevidade possível, incluindo a do Secretário Executivo.

RESULTADO 5: MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E FINANCIAMENTO DA UNIÃO

366. Estratégias para a mobilização de recursos, com ênfase especial nas fontes alternativas de financiamento e/ou fontes adicionais de financiamento para permitir África financiar os seus próprios programas e desenvolvimento.

REALIZAÇÕES:

- Uma Comissão e respectivos órgãos financeiramente sustentáveis e viáveis.
- Identificação e aproveitamento das fontes alternativas de financiamento para África financiar o seu desenvolvimento.

Realização 1: Alcance de uma Comissão e respectivos Órgãos financeiramente sustentáveis e viáveis

367. Durante décadas, a organização continental vê-se confrontada com a necessidade de garantir a auto-suficiência no financiamento das suas actividades e programas. Esta questão ganhou um novo impulso com a adopção pelos Órgãos Deliberativos de decisões sobre as fontes alternativas de financiamento, a criação do Instituto Africano de Remessas dos Emigrantes e, mais recentemente, com a mobilização de recursos para o financiamento da Agenda 2063 pelos Estados-Membros, entre outras iniciativas.

368. Durante o ano em análise, as principais questões que constituíram preocupação para a Comissão foram (i) a transposição interna da Agenda 2063 e do seu Primeiro Plano de Implementação Decenal, (ii) a avaliação do Plano Estratégico da CUA 2014-2017, (iii) a implementação das reformas da UA, e (iv) a elaboração do Plano de Médio Prazo 2018-2023.

ENQUADRAMENTO DA AGENDA 2063 NA LEGISLAÇÃO INTERNA

369. Foram registados avanços no enquadramento da Agenda 2063 na legislação interna durante 2017. O exercício tem por objectivo permitir aos Estados-Membros iniciar o processo de integração dos objectivos, prioridades e metas do Primeiro Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063, nos seus planos nacionais de desenvolvimento. A Comissão efectuou missões de apoio a quarenta (40) países. Na sequência das primeiras rondas dessas visitas técnicas, prevê-se que os quarenta Estados-Membros estejam agora a alinhar os seus planos nacionais de desenvolvimento ao Primeiro Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063. A trabalhar com as CER, a Comissão incrementou os esforços para prestar mais apoio técnico de acompanhamento para o enquadramento da Agenda 2063 na legislação nacional aos quarenta Estados-Membros e a trazer os demais a participar.

370. Na sua reunião realizada na Namíbia em Outubro de 2017, foi apresentado ao Comité Ministerial de Acompanhamento da Agenda 2063 um relatório sobre os avanços no enquadramento da Agenda 2063 na legislação interna. Os Ministros formularam várias recomendações que ajudarão a acelerar a implementação.

371. É importante recordar que o Primeiro Plano de Implementação Decenal (FTYIP) foi adoptado pela Conferência em Junho de 2015, exactamente dois anos após a adopção da Agenda 2063. Em outras palavras, o processo de transposição interna e a implementação só tiveram início nos últimos dois anos e meio. Isto significa que o FTYIP irá produzir uma série de objectivos incompletos, que serão transportados para o Segundo Plano de Implementação Decenal.

372. A Comissão gostaria de salientar a necessidade dos Estados-Membros, a Comissão, as CER e os demais órgãos da UA, incluindo a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA) e o Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (MAAP), a acelerarem a transposição interna, a implementação, o acompanhamento e a avaliação do Primeiro Plano Decenal da Agenda 2063 nos Estados-Membros. Isto só pode ser alcançado se os seus vários planos de desenvolvimento forem alinhados ao FTYIP da Agenda 2063.

AVALIAÇÃO DO QUADRO ESTRATÉGICO DA UA 2014-2017.

373. Foi efectuada a avaliação do Quadro Estratégico 2014-2017, com o objectivo de identificar os desafios encontrados durante a sua implementação e tirar lições para o próximo Plano a Médio Prazo (MTP) de 2018-2023. A avaliação destacou os seguintes desafios: (i) a persistência da mentalidade de 'actuação isolada'; (ii) dificuldades para os grupos técnicos recomendados funcionarem adequadamente; (iii) a não elaboração de microplanos a nível dos grupos; (iv) disponibilidade limitada de recursos, o que levou à suspensão ou à não implementação da maioria dos projectos previstos dos grupos; (v) aplicação limitada da gestão orientada para resultados; (vi) a falta de disciplina na observância dos prazos de apresentação de relatórios; e (vii) baixa, mas com aumento gradual, contribuição dos Estados-Membros para o orçamento de programas da UA, que resultou numa forte dependência no financiamento dos parceiros.

374. A avaliação do actual plano estratégico gerou lições importantes para o MTP. Foram desenvolvidos mecanismos para melhorar a coordenação e aproveitamento de sinergias dentro e entre os Departamentos da Comissão, demais órgãos da UA e CER. Serão implementados programas de capacitação centrados quer nos funcionários, quer na qualidade, bem como a implementação da decisão sobre o financiamento da União.

ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS INTERNOS

375. O projecto de estratégia de mobilização de recursos internos para a Agenda 2063, foi aprovado pelo CTE em matéria de Finanças, Assuntos Monetários, Planificação e Integração Económica em Outubro de 2017, e será submetido à apreciação dos Órgãos Deliberativos na próxima Cimeira de Janeiro de 2018.

376. Uma das opções da estratégia é a necessidade de elaborar um roteiro claro e fiável com propostas de valor, para equipar a Comissão no diálogo e na parceria com o sector privado na implementação dos programas e projectos da Agenda 2063.

377. São necessários mais recursos internos para a divulgação generalizada e a transposição interna da Agenda 2063. O apoio técnico e financeiro prestado pelos parceiros externos, tal como o sistema das Nações Unidas aos ODS, dá-lhes maior

visibilidade a nível nacional, o que constitui um desafio no que diz respeito à transposição interna da Agenda 2063. Além disso, a Agenda 2063 e os ODS podem ser considerados como quadros paralelos e concorrentes a nível nacional. Isto pode tornar-se num grande desafio para os Estados-Membros, ao decidir em quê atribuir prioridade na implementação, no momento que pretenderem fazer a transposição da Agenda 2063 e dos ODS.

QUADRO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA AGENDA 2063

378. Em 2017, em colaboração com as CER, bem como a Agência NEPAD, o MAAP, UNECA, Banco Africano de Desenvolvimento, Fundação Africana de Reforço das Capacidades, o Parlamento Pan-Africano e o Gabinete do Secretariado Conjunto de Apoio, a Comissão elaborou um quadro comum de monitorização e avaliação para a Agenda 2063, um processo rigoroso iniciado pela Comissão desde Setembro de 2015. O quadro integra tanto a Agenda 2063 e a Agenda 2030, através de um conjunto priorizado de sessenta e três indicadores convergentes. Implica que os Estados-Membros não irão apenas elaborar um relatório único sobre a implementação das duas agendas. Desde então, iniciaram as actividades relacionadas com o desenvolvimento de ferramentas, materiais de formação e lançamento do Quadro de Monitorização e Avaliação nos Estados-Membros (através das CER).

379. O Quadro de Monitorização e Avaliação da Agenda 2063 e o seu Manual de Indicadores foram finalizados e validados pelos peritos em planificação dos Estados-Membros em Maio de 2017. Os projectos de documentos foram apresentados ao CTE em matéria de Finanças, Assuntos Monetários, Planificação e Integração Económica em Outubro de 2017, que foram recomendados para adopção pelo Conselho Executivo em Janeiro de 2018.

PLANO DE MÉDIO PRAZO (MTP) DE 2018-2023

380. A Comissão deu início ao processo de elaboração do seu Plano a Médio Prazo, tendo já decorrido as consultas entre os Órgãos da UA e as CER. A versão preliminar foi elaborada e discutida internamente e será em breve apresentada à Comissão para avaliação e submetida aos Órgãos Deliberativos para adopção em Janeiro de 2018.

381. A Comissão concluiu a elaboração do seu Plano a Médio Prazo 2018-2023. O Plano está estreitamente alinhado com as recomendações das reformas da UA e também com o Primeiro Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063, mas com flexibilidade para acomodar novas decisões e declarações da Conferência. O Plano a Médio Prazo também reorienta as atenções da Comissão para questões estratégicas e políticas de alto impacto em menor número, deixando as responsabilidades da implementação, acompanhamento e avaliação para os Estados-Membros, as CER e demais Órgãos da UA.

382. Os princípios fundamentais que comandarão a implementação do Plano a Médio Prazo são a priorização, a responsabilização, a transparência, a harmonização (de processos e sistemas), a flexibilidade/adaptação, a coordenação e o controlo. O desempenho do pessoal será alinhado com o cumprimento dos objectivos do plano, com a correspondente recompensa e sistema de motivação baseado na competência. As

modalidades de implementação exigem que os departamentos traduzam os imperativos dos seus resultados pretendidos em planos de trabalho e orçamentos e executem os seus orçamentos por sua própria iniciativa, mas em conformidade com o quadro aprovado orientado para resultados.

383. A avaliação do Plano Estratégico 2014-2017 criou lições importantes para o Plano a Médio Prazo 2018-2023. Consequentemente, o novo plano contempla mecanismos para uma melhor coordenação e sinergias no seio da Comissão. Por outro lado, a Comissão tomará as medidas necessárias para garantir a operacionalização do Comité Director do MTP e activar o funcionamento dos grupos técnicos. Serão igualmente intensificados os esforços para a aplicação integral das decisões dos Órgãos Deliberativos, relativas ao financiamento da União.

384. Uma questão de preocupação para a Comissão durante o período em análise, foi que os seus fundos estão actualmente sob alçada dos diferentes Departamentos. A Comissão deu início ao processo com vista a centralizar a sua gestão e desenvolveu as modalidades para o efeito. O processo é realizado em estreita colaboração com os departamentos técnicos da Comissão, que são depositários dos fundos dos parceiros.

Realização 2: Financiamento da União

IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO DE KIGALI SOBRE A QUOTIZAÇÃO DE 0.2% SOBRE AS IMPORTAÇÕES ELEGÍVEIS

385. Enquanto elemento muito importante da agenda de reformas da União, é primordial melhorar a mobilização de receitas internas com os Estados-Membros da UA para o êxito da União. Para que África concretize a sua agenda de desenvolvimento transformador, é necessária a independência financeira que garanta uma melhor gestão de riscos, prestação de contas e sustentabilidade. Além disso, é igualmente necessária sustentabilidade para reduzir a dependência dos parceiros de desenvolvimento.

386. Na sequência da decisão ousada tomada pelos Chefes de Estado e de Governo em Kigali, em Junho de 2016, de financiar o orçamento da UA com recursos gerados internamente, vários Estados-Membros deram início à sua implementação. Até Novembro de 2017, a Comissão registou quinze (15) Estados-Membros, nomeadamente, Quênia, Ruanda, Chade, Djibuti, Guiné, Sudão, Etiópia, Gana, Marrocos, Camarões, Congo Brazzaville, Côte D'Ivoire, Gâmbia, Sierra Leone e Gabão, que se encontram em diferentes fases de aplicação da decisão; outros Estados-Membros como o Malawi, as Seychelles, a RASD e as Maurícias, procuraram o apoio da Comissão para ajudar a compreender as implicações da aplicação da Decisão à luz das obrigações globais a que estão filiadas.

387. Foi elaborado um conjunto de "regras de ouro", que definem princípios claros de gestão financeira e de prestação de contas, cuja elaboração foi confiada pela Conferência ao Comité dos Dez Ministros das Finanças (F10), e serão apresentadas para aprovação da Cimeira de Janeiro de 2018, juntamente com a proposta para o mecanismo de supervisão do processo orçamental da UA foi igualmente elaborada para aprovação na mesma Cimeira.

388. Durante o mesmo período, a Comissão efectuou igualmente visitas à cinco (5) Estados-Membros, para fazer o acompanhamento da aplicação da Decisão de Kigali. As lições retiradas dessas visitas ajudaram a Comissão a mitigar as dificuldades enfrentadas por alguns Estados-Membros que pretendam começar a aplicar a Decisão de Kigali.

ORÇAMENTOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018

389. Em 2017, a proporção paga pelos Estados-Membros versus Parceiros para o Orçamento demonstrou estarem a ser registados progressos rumo a uma maior auto-suficiência financeira e que a União estava no bom caminho de acordo com a iniciativa de "Financiamento da União" das Reformas da UA. Na verdade, as contribuições dos Estados-Membros para o orçamento de programas aumentaram de 6% em 2016 para 15% em 2017 e deverão atingir 37% em 2018. Os Estados-Membros cobriram 100% do orçamento operacional. Os Estados-Membros contribuíram com 45% do Objectivo do 1º Ano para o Fundo para a Paz em 2017.

ORÇAMENTO	2016 (Real) (\$EU / %)		2017 (Real) (\$EU / %)		2018 (Planificado) (\$EU / %)	
	Estados-Membros	Parceiros	Estados-Membros	Parceiros	Estados-Membros	Parceiros
Orçamento Operacional	151349515 / (99,5%)	681.600 (0,5%)	163412983 (100%)	-	190679838 (100%)	-
Orçamento de Programas	20140904 (6%)	310780631 / (94%)	43213425 / (17%)	210259101 / (83%)	115064253 / (37%)	195554603 / (63%)
Orçamento da AMISOM	-	-	-	335965041 / (92%)	12532704 / (5%)	255550495 / (95%)
TOTAL	171490419 / (35%)	311462231 / (65%)	206626408 / (27%)	546224142 / (73%)	318276795 / (41%)	451105098 / (59%)

390. Embora esta tendência seja encorajadora, há áreas de preocupação. Até o final de 2017, apenas 67% das contribuições estatutárias para o ano corrente foram pagos por trinta e nove (39) Estados-Membros. As contribuições reais dos parceiros aumentaram, mas a maioria dessas contribuições foram feitas no final de 2017, o que dificultou a implementação de planos da UA durante o primeiro semestre. De acordo com a situação financeira no final de Dezembro de 2017, os parceiros contribuíram 85% do orçamento de programas da UA (num montante total de cerca de 247 milhões de \$EU), e um montante significativo do Orçamento da AMISOM.

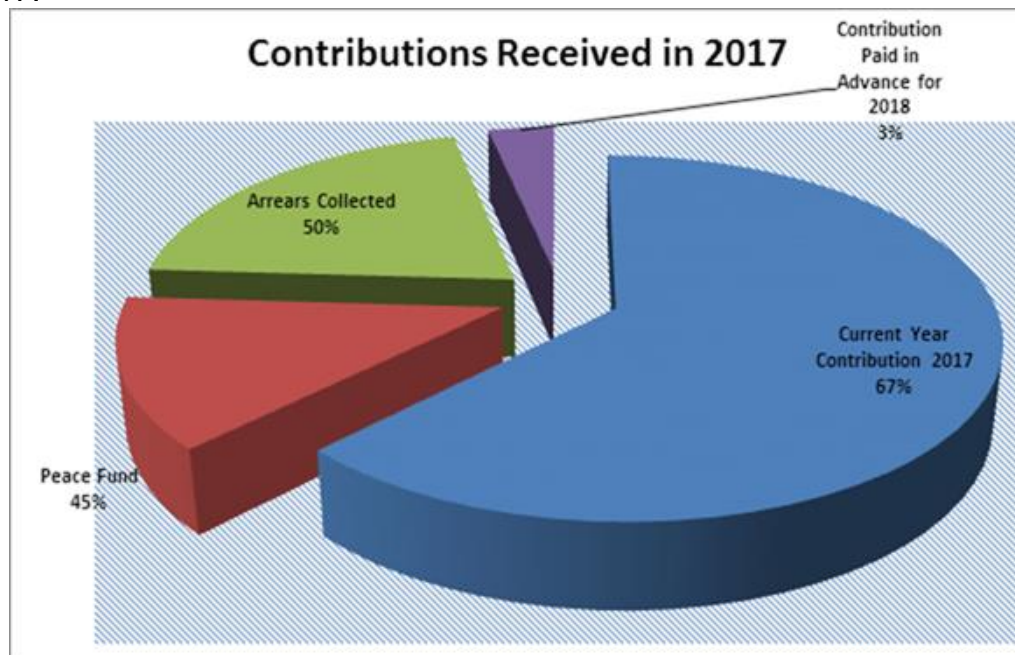
391. Para atenuar esta situação, a Comissão deverá continuar a envolver os Estados-Membros no contexto do processo de reformas e os relatórios a serem discutidos pelos Órgãos Deliberativos, incluindo o relatório do Comité dos Dez Ministros das Finanças e o referente ao processo de reforma global. Além disso, a Comissão vai realizar um retiro com os seus parceiros de desenvolvimento para analisar as causas dos atrasos nos pagamentos e elaborar soluções que irão melhorar o desempenho financeiro no exercício de 2018.

392. A Figura (2) abaixo apresenta detalhadamente as contribuições recebidas dos Estados-Membros e dos parceiros.

Figura 2: Contribuições reais recebidas dos Estados-Membros e dos Parceiros
Estados-Membros:

Durante o período em análise, um total de pagamentos e créditos de **220.336.699,13 \$EU** foi recebido como total da cobrança em 2017. Desse montante, **137.821.617,21 \$EU** constitui pagamento relacionado às contribuições estatutárias do exercício em curso, o que representa 67% do orçamento para o exercício de 2017 avaliado dos Estados-Membros. O saldo, ou seja, **82.515.081,92 \$EU** é constituído da seguinte forma:

- **45.621.602,50 \$EU**, constituído pelos pagamentos em atraso recolhidos a partir do orçamento do exercício anterior;
- **29.530.655,97 \$EU**, constituído pelas cobranças para o Fundo da Paz. Este valor é mantido numa conta bancária separada, enquanto se aguarda pela criação da estrutura de Governação do Fundo da Paz;
- **7.362.820,44 \$EU**, constituído pelos pagamentos e créditos em relação ao orçamento para o exercício de 2018, como pagamentos adiantados recebidos em 2017.



Parceiros:

Durante o exercício de 2017, a União Africana recebeu um montante total de **567.043.210 \$EU** em contribuições dos parceiros internacionais. Este é repartido da seguinte forma, **259.736.728,4 \$EU** para programas e projectos e **307.306.926 \$EU** para a AMISOM.

COMITÉ DIRECTIVO DA UA-UE

393. A 24 de Maio de 2017, a Comissão organizou a Terceira Reunião do Comité Directivo sobre o Memorando entre a União Africana e a Comissão Europeia sobre as Medidas destinadas a Reforçar a Gestão Financeira da Comissão da União Africana (assinatura oficial do Memorando revisto). A UA solicitou este exercício, uma vez que ajudará a gerir os Fundos dos Estados-Membros e dos Parceiros. Na reunião, ambas as partes discutiram a taxa de implementação do roteiro acordado para o cumprimento completo da avaliação do pilar, no âmbito do Plano de Acção de Acompanhamento do

Memorando detalhado. Além disso, foram realizados debates em torno do apoio da UE às actividades de capacitação institucional e administrativa e dos projectos do fundo de paz, que são: A Força Conjunta Multinacional (MNJTF), Direitos Humanos da UA e Observadores Militares no Burundi, Sistemas de Comunicação e Informação do Comando e Controlo (C3IS), AMISOM. Estado de Implementação da APSA III, a Força Conjunta do G5 no Sahel e a RCI-LRA.

394. Para garantir a continuação do diálogo e a implementação oportuna das actividades destacadas no Memorando, os pontos focais em toda a Comissão, nomeadamente os Departamentos de Programas Orçamento, Finanças e Contabilidade (PBFA), Planificação Estratégico e Administração e Gestão dos Recursos Humanos, realizaram reuniões técnicas regulares e estão em curso preparativos para a segunda reunião bianual do Comité Directivo a realizar-se em Janeiro de 2018.

REUNIÕES DE COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA UA

Há necessidade urgente para a aplicação consistente das regulamentos financeiros e de gestão nos diferentes Órgãos e Agências da União. Os regulamentos estipulam que todos os Órgãos devem aplicar os regulamentos administrativas e financeiras da UA e os regulamentos aplicáveis ao recrutamento, finanças, compras, viagens e cobertura médica, etc. No entanto, parece haver algumas discrepâncias na interpretação destes regulamentos. Isso resultou em tensões entre os chefes dos secretariados e os membros eleitos ou membros nomeados dos Órgãos.

395. Por conseguinte, o Vice-Presidente Kwesi Quartey realizou uma reunião com os Responsáveis dos Órgãos sobre a aplicação padronizada dos Regulamentos Financeiros e Administrativos da UA em Adis Abeba, em Agosto de 2017. O objectivo foi para que os Responsáveis dos Órgãos discutissem o Regulamento do Pessoal e os Regulamentos Financeiros e Administrativos da UA. Além disso, a reunião deu a oportunidade aos Responsáveis dos Órgãos e ao pessoal dos Departamentos relevantes de discutir os problemas únicos enfrentados pelos vários Órgãos da UA na aplicação do Regulamento do Pessoal. Uma reunião de acompanhamento a nível técnico foi realizada em Novembro de 2017, para discutir as principais áreas de preocupação e os progressos realizados na harmonização de uma vasta gama de questões administrativas e financeiras nos Órgãos.

396. Há necessidade de institucionalizar as reuniões regulares com todos os chefes dos órgãos e com os seus gestores administrativos e financeiros, a fim de discutir as questões de alinhamento das políticas e os desafios financeiros e administrativos, com vista a esclarecer e resolver alguns dos problemas. Há igualmente necessidade do AHRMD, o PBFA, o Gabinete do Conselheiro Jurídico, os Serviços de Saúde e a Auditoria Interna, trabalhem em estreita colaboração com os chefes executivos dos órgãos para garantir o cumprimento escrupuloso das políticas administrativas e os regulamentos financeiros.

RESULTADO 6: EDIFICAÇÃO DE UMA ÁFRICA PARA O POVO

397. Fortalecer uma União centrada nas pessoas através de comunicação activa dos programas da UA, a promoção da marca da UA, participação dos Estados-Membros e outros actores na identificação e implementação da Agenda de África, respeitando a diversidade cultural e linguística.

REALIZAÇÕES:

- Alcance da alteração da Marca da Comissão da UA, comunicação efectiva e maior visibilidade.
- Melhoria do envolvimento de partes interessadas na Agenda Africana implementada, que reflecte diversidade cultural e linguística, participação igual da mulher, jovens e grupos vulneráveis.

Realização 1: Alcance da alteração da Marca da Comissão da UA, comunicação efectiva e maior visibilidade

398. Em 2017, para a sensibilização e promoção de interesse entre cidadãos Africanos no trabalho da União Africana, a Comissão levou a cabo várias actividades através das redes sociais, programas de disseminação e audiovisuais. Incide principalmente na promoção de uma imagem positiva da União Africana e do continente através da popularização de projectos chave e sucessos em conformidade com a prioridade estratégica da Agenda 2063.

399. Foi realizado um seminário de dois dias para profissionais seniores dos media, em Adis Abeba em Novembro de 2017, para reflectir sobre a forma como devem traduzir o seu papel tal como previsto na Agenda 2063 em actividades concretas, e a trocar impressões sobre a forma como aumentar o interesse e o envolvimento dos cidadãos Africanos no trabalho da União Africana.

400. Actualmente o Centro dos Media da UA serve a 64 jornalistas acreditados junto da UA e mais de 3.000 jornalistas visitantes que cobrem eventos na Sede da UA, garantindo assim que as actividades da UA sejam visivelmente disseminadas através de organizações dos media nacionais, regionais e internacionais. O Centro dos Media é equipado com 50 computadores, locais de trabalho individual, meios para a transmissão de vídeo e áudio ao vivo de sessões abertas de grandes reuniões, gravações em áudio nas quatro línguas de trabalho da UA, acesso à internet com e sem cabo, bem como acesso às notícias da última hora, publicações e recursos de meios de comunicação.

401. A tradição da Comissão de comunicados de imprensa e conferências de imprensa também continuou. Mais de 50 conferências de imprensa foram realizadas durante o período em análise, 31 das quais foram realizadas durante as cimeiras. Até Novembro de 2017, um total de 383 comunicados de imprensa foram emitidos e divulgados, incluindo por meio de plataformas das redes sociais.

402. A Sede da UA tornou-se um grande centro de atracção para uma vasta gama de visitantes de todos os quadrantes do globo. Mais de 600 pessoas visitaram a Sede da UA, querendo saber da organização. Foi organizada informação e foram organizados Tours ao longo do ano, com vista a promover a imagem corporativa da Comissão.

403. Foram organizadas várias entrevistas radiofónicas e televisivas para funcionários seniores da UA e pessoas capacitadas que aproveitam a ocasião para aprofundar a informação sobre importantes questões e projectos específicos e, desse modo melhorar a sensibilização pública do trabalho da União e da sua posição sobre as questões africanas e globais.

404. A presença da União Africana online também foi uma grande área de incidência através do desenvolvimento de várias plataformas digitais para canalizar informação às audiências em todo o continente e para além do mesmo. A melhoria da página da Internet da UA teve grande atenção nesse sentido. Actualmente, os materiais de informação são divulgados nas quatro línguas de trabalho da UA na página da Internet: Inglês, Francês, Português e Árabe. A página da Internet da UA também tem conteúdo áudio e vídeo, publicações e documentos sobre políticas principais, bem como demonstrações financeiras. A página da internet registou mais de 2,1 milhões de acessos e 1,5 milhões de visualizações únicas da página.

405. As redes sociais também ajudaram a comunicação com cidadãos Africanos no continente e na Diáspora. Até Novembro de 2017, a UA contava com cerca de 320.000 seguidores no Facebook, 249.000 no Twitter. 1500 no Youtube e 1.516 subscritores no Flickr. O arquivo de fotografias aumentou em 72 por cento.

406. Além disso, a Campanha Conheça a Sua UA, que visa popularizar e informar os Cidadãos Africanos sobre a história, estruturas e funções da União, continuou nas redes sociais até o fim de 2017. O seu objectivo era aumentar a interacção com os cidadãos Africanos por direccionar o tráfico online para as plataformas digitais da UA.

407. Foram registados e documentados electronicamente mensagens chave da liderança da União Africana durante diferentes eventos e foram lançados nas plataformas digitais da UA para uma disseminação mais ampla. De igual modo, foram produzidos vídeos e animações dos projectos emblemáticos da Agenda 2063, o ponto de situação da sua implementação e o impacto que se espera na vida dos cidadãos comuns Africanos e as economias dos países Africanos.

408. Outros produtos apresentados em todos os grandes eventos da UA incluíram “Da OUA para a UA”, a “Agenda 2063” e Tratados da UA”. Actualmente, estão a ser produzidos documentários sobre quatro projectos emblemáticos como parte da “Campanha Conheça a UA”. Tais são sobre (i) Formulação de uma Estratégia de Produtos; (ii) Silenciamento de Armas até 2020; (iii) Criação de uma Zona Continental de Livre Comércio; e (iv) Projecto da Barragem do Grande Inga e a Rede de Comboios de Alta Velocidade. Também há um projecto em curso para criar um estúdio moderno da UA para reabilitar e adquirir novo equipamento audiovisual para melhorar a capacidade e qualidade de produção.

409. O Boletim de notícias AU ECHO é uma plataforma para os Estados-Membros e cidadãos Africanos para contar a história de África e comentar sobre programas e iniciativas chaves de África por parte da UA. Em 2017, aproximadamente 2000 cópias foram distribuídas nas Cimeiras e outros eventos diferentes, e versões electrónicas foram lançadas na página da Internet da UA para permitir maior abrangência.

410. O Manual da UA é publicado anualmente pela Comissão, em parceria com o Governo da Nova Zelândia. Visa servir de guia de referência para o pessoal que trabalha em todas as partes do sistema da UA, bem como os parceiros da UA e a Sociedade Civil em geral. Em 2017 foram produzidas 2.500 cópias e distribuídas durante as Cimeiras e em vários eventos internos e externos. A cópia electrónica do Manual da UA também está disponível na página da Internet da UA. De igual modo, milhares de itens rotulados, incluindo calendários, foram distribuídos em vários eventos, reuniões e Tours na Sede da UA ao longo do ano.

Realização 2: Melhoria do envolvimento de partes interessadas na Agenda Africana implementada, que reflecte diversidade cultural e linguística, participação igual da mulher, jovens e grupos vulneráveis

411. A Comissão continuou com os seus esforços no sentido de criar plataformas e mecanismos efectivos para a participação inclusiva da diáspora Africana e a Sociedade Civil Africana nas actividades da UA. Durante o ano de 2017, convidou a contribuição de denominações de religiosas na consecução da paz, segurança e desenvolvimento em África. Em resposta, o Comité Director do Fórum de Diálogo Inter-religioso adoptou uma Agenda de Diálogo Inter-religioso de 10 Anos por ser implementada pela comunidade inter-religiosa em todos os Estados-Membros na Agenda 2063 e os ODS 2030.

412. A Comissão também organizou ao Fórum de Organizações da Sociedade Civil rumo à 5ª Cimeira UA-UE, realizada em Abidjan, Côte d'Ivoire, em Novembro de 2017. As organizações da sociedade civil de África e Europa emitiram uma declaração conjunta que apela às instituições e aos líderes em ambos continentes a agirem em conformidade com os seus compromissos políticos para facilitar e expandir a participação da sociedade civil na parceria UA-UE. O fórum também produziu recomendações em cinco áreas temáticas da Cimeira UA-UE que foram submetidas à Cimeira para apreciação pelos Estados-Membros.

413. Como parte dos esforços no sentido de edificar uma base de conhecimentos sobre o envolvimento da diáspora e providenciar aos Estados-Membros instrumentos políticos, recursos e informação sobre esta matéria, a Comissão lançou três projectos para apoiar o desenvolvimento da política e programa da diáspora nos Estados-Membros, nomeadamente (i) Caixa de Ferramentas da Interacção com a Diáspora; (ii) Estudo de Investigação e Mapeamento da Diáspora na Europa (Reino Unido, França, Alemanha, Bélgica e Países Baixos; e (iii) Rede de Negócios e Profissionais da Diáspora Africana.

414. Por outro lado, foi finalmente elaborado um quadro jurídico e político para a participação da diáspora na UA. Uma vez adoptado pelos Órgãos Deliberativos, este quadro fará com que se concretize um resultado chave da Cimeira Global Africana e

permitirá que a Comissão transite para um mecanismo padronizado em todo o sistema da UA.

415. Por sua parte, a Missão da UA junto dos Estados Unidos trabalhou com organizações da Diáspora e indivíduos para promover programas Africanos nos Estados Unidos. Em 2017, a Missão da UA lançou alguns projectos da diáspora no quadro da Agenda 2063, tais como a Grande Excursão de África, do Cabo ao Cairo, que foi lançada em Kigali, Ruanda, em Agosto de 2017, e a Estação de TV via Internet/Rádio. Estes estavam entre a plataforma iniciada pela Missão da UA para influenciar a narrativa sobre África nos Estados Unidos e para que o Corpo Diplomático se envolva mais eficientemente com a diáspora.

416. Na sequência do donativo generoso do Governo da Zâmbia para a Comissão, de 132 hectares de terra em Livingstone (no lado Zambiano de Victoria Falls), a Missão da UA nos Estados Unidos envolveu a Diáspora Africana na angariação de fundos para o desenvolvimento de cinco (5) aldeias da diáspora em cinco (5) regiões da diáspora. Adicionalmente, espera-se que cada aldeia tenha um centro de cuidados terciários com mil camas e um hospital com tecnologia de ponta, um centro de cuidado cardíaco, e um serviço de ambulâncias, incluindo helicópteros. Também está planificada a construção de uma fábrica de fármacos para lidar com a questão de maus medicamentos. Cada uma das aldeias também terá três (3) hotéis de 5 estrelas para promover turismo de saúde em África, com Bancos, estação eléctrica, unidades habitacionais para o pessoal, projectos e infra-estruturas de imobiliária para apoiar o empreendimento. Este é um projecto a longo prazo, com o plano actual de angariar 10.000 \$EU por mês por pessoa.

INSTITUTO AFRICANO DE REMESSAS (IAR)

417. Em 2017, o Instituto Africano de Remessas (IAR) desenvolveu parcerias com os Bancos Centrais Africanos através da Associação dos Bancos Centrais Africanos (AACB), que aceitou fazer-se representar no Conselho Directivo e no Fórum Consultivo do Instituto Africano de Remessas. O projecto de Estatuto do Instituto Africano de Remessas foi aprovado pelo Comité Técnico Especializado em matéria de Justiça e Assuntos Jurídicos e será submetido a apreciação da Conferência em Janeiro de 2018. A aprovação célere das estruturas do Instituto Africano de Remessas facilitará um rápido lançamento das suas actividades e relevância. Os bancos centrais Africanos também reviram o programa de assistência técnica do Instituto Africano de Remessas, cuja implementação iniciou em sete (7) Estados-Membros, nomeadamente a RDC, Gana, Madagáscar, Malawi, Mauritânia, Nigéria e Zimbabwe.

ECOSOCC

418. A Comissão facilitou a organização da Segunda Sessão Ordinária da 2ª Assembleia Geral Permanente da ECOSOCC que teve lugar no Cairo em Março de 2017. Na agenda constavam as eleições intercalares da nova liderança para o órgão, bem como o início das reformas da ECOSOCC e a relocação do seu Secretariado para Lusaca. Estes aspectos foram dados ímpeto adicional através da Decisão do Conselho Executivo, tomada durante a Cimeira de Julho de 2017 (EX.CL/Dec.975/XXXI).

419. A Assembleia Geral da ECOSOC elegeu uma nova Mesa e membros do seu Comité Director; viu a tomada de posse de novas OSC na Assembleia Geral; e adoptou um Plano de Acção Estratégica e constituiu Grupos de Trabalho para rever os Estatutos e outros documentos quadro como parte do processo de reforma da ECOSOCC em curso. A Assembleia Geral também adoptou o seu plano de acção estratégica, que ajudará a este órgão da União a desempenhar efectivamente o seu papel consultivo.

420. Também foi concluído trabalho na primeira fase da implementação da Decisão do Conselho Executivo sobre a Reforma da ECOSOC. Está prevista uma consulta com actores múltiplos para desenvolver um quadro para, e providenciar contribuição orientadora na segunda fase e final da implementação, marcada para ter lugar no primeiro trimestre de 2018.

421. A ECOSOCC também está a trabalhar com a Comissão na implementação da Decisão da Conferência sobre a relocação do Secretariado da ECOSOCC. O actual secretariado ajudou a coordenar a preparação das implicações financeiras, jurídicas e estruturais da relocação no cumprimento das orientações dos Órgãos Deliberativos. Essas avaliações, conjugadas com um relatório detalhado da missão de avaliação para Zâmbia, bem como estimativas orçamentais conexas, foram submetidas para a apreciação do Subcomité para Estruturas e Orçamentos.

RESULTADO 7: DESENVOLVIMENTO E REFORMAS INSTITUCIONAIS

422. Reforço da capacidade institucional da Comissão da UA e melhoria das relações com as CER, Órgãos da UA e com parceiros estratégicos e outros.

REALIZAÇÕES:

- Reforço da capacidade institucional da Comissão da UA.
- Melhoria das relações com as CER, Órgãos da UA e parcerias estratégicas.
- Melhoria da participação de África em assuntos multilaterais.

Realização 1: Reforço da capacidade institucional da Comissão da UA

423. A Comissão tomou medidas para facilitar a implementação do processo de reforma liderado por S. Excelência o Presidente Paul Kagame do Ruanda, com a criação de uma Unidade de Implementação das Reformas no Gabinete do Presidente. O Responsável e o Responsável Adjunto da unidade já assumiram funções e iniciaram o seu trabalho, em implementação da Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec. 635 (XXVIII), de Janeiro de 2017.

424. Durante o período em análise, a Comissão esforçou-se em implementar a decisão dos Órgãos Deliberativos para harmonizar o trabalho da Organização através do processo de reformas em curso, integrar o género e melhorar o relacionamento com as CER. O principal propósito da agenda da reforma é aumentar a eficiência da União Africana para que possa melhor cumprir com a sua missão principal, fazer um impacto nas vidas do seu povo e contribuir para as questões mundiais.

425. A Comissão fez incursões significativas nas seguintes áreas: gestão de recursos humanos, administração e gestão financeira, a melhoria das políticas e linhas de orientação da UA, melhoria da aprendizagem e desenvolvimento do pessoal, e a modernização da tecnologia de informação e resposta de emergência à ameaças cibernéticas. Nos anos que se seguem, a Comissão incidirá na aplicação, implementação e actualização regular destas políticas e linhas de orientação, tendo em conta as directivas do exercício da reforma da UA, bem como as mudanças em curso em África e no mundo em geral.

426. Durante o período em análise, a Comissão melhorou significativamente os seus esforços na governação e transparência. Foram formuladas ou implementadas nove políticas nesse sentido, inclusive nas viagens, promoção, melhoria e segurança da União, TIC, Segurança, Gestão de Activos fixos. O Código de Ética da UA, o Código de Conduta da UA, a Política Anti-Assédio da UA e o Manual de Aquisições também foram parte destas novas políticas. Adicionalmente, enquanto se finalizava o presente relatório, dez (10) políticas adicionais estavam em progresso, das quais quatro (4) já foram aprovadas pela Comissão.

427. Deu-se igualmente início à divulgação das políticas aprovadas entre o pessoal da UA, com a distribuição do Manual de Aprovisionamento, código de ética e a política anti-assédio. Porém, é necessário que haja novas políticas para, sem delongas garantir a aprovação pelos órgãos relevantes da União para ajudar com a normalização de todas as políticas da União e a consecução da eficiência no trabalho da organização. Nesse sentido, o processo harmonizado usando processos automatizados para melhorar a eficiência também estão a ser levados a cabo para melhorar a pontualidade, transparência e maior eficiência.

Empoderamento da Juventude na União Africana

428. A Comissão dedicou maior atenção à colaboração e coordenação e coordenação com os Órgãos da UA e Agências Especializadas, com maior ênfase sobre paridade do género e diversidade, bem como a inclusão de jovens nas actividades da União.

429. Um número recorde de 137 jovens voluntários – 87 mulheres e 50 homens – foram enviados para servir em onze (11) Estados-Membros em 2017. Este foi um aumento em 46% ao longo do ano anterior. Além disso, 44 voluntários terminaram o seu serviço na UA no fim do período em análise.

430. Em Julho último, a Comissão lançou um apelo para os Jovens voluntários para 2018. Foram recebidos mais de 37.000 requerimentos de 52 Estados-Membros, para um parco total de 100 vagas por se preencher. O 8º lote de formação teve lugar em Acra, Gana, em Dezembro de 2017.

431. O Departamento dos Assuntos Sociais e Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia da União Africana, colaboraram com o Corpo de Jovens Voluntários da União Africana para formar e enviar 35 jovens profissionais para os cinco Centros Regionais de Colaboração do Centro para o Controlo e Prevenção de Doenças de África. A formação teve lugar em Debrezeit, uma cidade Etíope, em Novembro de 2017. Trinta e cinco (35) jovens voluntários foram subsequentemente enviados para os seus postos de trabalho para servir por um período de 12 meses. A Comissão também instituiu formação interna e intercâmbio entre pares e programas de liderança com parceiros tais como a UE, a ONU e o Banco Mundial. Mais de 400 quadros da UA participaram nessas sessões em 2017.

Recursos Humanos

432. A transformação da União Africana requer o desenvolvimento de competências do pessoal em geral. Tal como os dados acima demonstram, os jovens voluntários e os programas de intercâmbio de pessoal estão a ganhar na visibilidade e interesse. A Comissão agradece àqueles parceiros que já participam nestes programas. De modo particular, a Comissão agradece o Governo da República Árabe do Egito pelo apoio prestado no patrocínio de 50 funcionários. a Comissão exorta todos os Estados-Membros a contribuírem voluntariamente para o financiamento e expansão destes programas uma vez que promovem a visão da Organização da UA como sendo orientado rumo às pessoas, especialmente através de jovens e mulheres.

433. Foram igualmente envidados esforços para melhorar o pacote de remuneração e benefícios do pessoal com vista a atrair e reter os Africanos mais qualificados e talentosos. O pacote revisto foi submetido à apreciação dos Órgãos Deliberativos durante a Cimeira de Julho de 2017 e, graças à Decisão do Conselho Executivo EXXL.CL/Dec.967(XXXI) – o novo pacote entra em vigor em 1 de Janeiro de 2018.

434. Apela para um aumento do salário básico em 6.1%, a criação de um novo escalão de salário de D2, a revisão dos salários básicos mensais dos funcionários eleitos, do subsídio de habitação para os vários escritórios da UA, do subsídio de escolaridade e do subsídio de instalação para o pessoal internamente recrutado pela UA. Também introduz um subsídio para zonas de conflito e a renda das residências oficiais das residências dos Comissários da UA. Além disso, a Comissão acelerou a criação de um novo esquema de pensões da UA para a implementação efectiva durante 2018. O novo esquema de pensões será mais inclusivo e permitiria maiores retornos e benefícios para o pessoal da União.

Tecnologia de Informação

435. Finalmente, estão a ser envidados esforços no sentido de melhorar processos e sistemas necessários para um melhor vertente de trabalho e a gestão do desempenho do pessoal. A Comissão criou Mecanismos de Prontidão e Recuperação de Prevenção de Emergência de TI para melhorar a resposta da Organização às ameaças e rupturas de segurança de informação.

436. Ocorreram dois grandes incidentes cibernéticos em 2017. Um foi o ataque por um ransomware de TI e sistema de segurança da Comissão Africana para os Direitos Humanos e dos Povos, que resultou em perda de dados. O outro foi a ruptura da firewall da Comissão – um sistema de protecção contra ameaças de segurança, externas e internas – que deixou as infra-estruturas e sistemas da TI vulneráveis a ataques cibernéticos. Este incidente teve impacto negativo na conectividade com todos os Escritórios da UA fora da Sede e, afectou significativamente a qualidade das operações transaccionais da Comissão (sistema de gestão financeira, sistemas de aprovisionamento, sistemas de recursos humanos).

437. A Comissão garante aos Estados-Membros que tomou rapidamente medidas correctivas e foi bem-sucedida em lidar com as ameaças. Foram subsequentemente instalados engenhos de Firewall nos Escritórios da UA em Washington DC, Bruxelas, Genebra, na Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos em Arusha e IBAR em Nairobi. Para evitar outra ameaça no futuro, é necessário que sejam implementadas várias acções sustentáveis tais como a melhoria do sistema de resposta de emergência da Comissão, criar um segundo centro de dados, mais importante, mobilizar e melhorar as suas infra-estruturas e capacidade de segurança cibernética.

Conformidade, Eficiência Operacional e de Prestação de Serviços

438. Por último, a Comissão com o apoio financeiro da Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA) e o Kaizen Institute, lançou várias iniciativas para reduzir as perdas e garantir maior eficiência operacional dentro da União. As actividades incluíam todos os aspectos da gestão dos recursos humanos; aprovisionamento, viagens

e gestão de activos, mecanismos de rastreio de visitantes e estagiários em termos de serviços de segurança; prestação de serviços médicos e a gestão do património financeiro da União em geral.

439. No que diz respeito a melhoria da prestação de serviços médicos, a Comissão completou as fases 1 e 2 da renovação da clínica da UA. A clínica agora está equipada com ENT, clínica dentária, unidade de fisioterapia, com melhoria dos serviços do turno nocturno. Também poupará custos para a Comissão uma vez que o número de referências para fora do país diminuirá. A melhoria das instalações da UA ajudará a poupar custos e mesmo produzir receitas internas. Por exemplo, em 2017, a Comissão angariou 300.000,00\$EU em receitas através do aluguer das instalações da UA.

440. A Organização passou por várias auditorias e avaliações durante o ano 2017, incluindo relatórios de auditoria da KPMG sobre o ponto de situação, relatórios de auditoria externa referentes ao ano 2016, bem como a avaliação do pilar VII, levada a cabo pela Ernst and Young em nome da UE. Estas auditorias destacaram, entre outros aspectos, a necessidade de melhorar a segregação de tarefas e a revisão da matriz de papéis com base em tarefas, que está em curso.

441. A Comissão continuou igualmente a implementar as recomendações do Conselho dos Auditores Externos de 2015/2016. Actualmente, 43% das recomendações foram implementadas. O cumprimento destas recomendações de auditoria contribuiu para a melhoria da conformidade com os regulamentos em vigor, bem como para a elaboração de manuais e políticas, para a contratação de oficiais responsáveis pela conformidade e controlo de qualidade competentes. Também ajudou a melhorar mecanismos de controlo da auditoria interna.

442. O Gabinete de Auditoria Interna (OIA) teve um impacto nas operações da UA por garantir a manutenção de controlo interno adequado através de várias auditorias levadas a cabo e recomendações feitas para melhorias, bem como a capacitação do pessoal de auditoria e dos instrumentos de auditoria. Os relatórios de auditoria interna também ajudaram a poupar o volume de tempo e os custos incorridos na auditoria das demonstrações financeiras da UA através da partilha dos seus relatórios com os auditores externos.

Realização 2: Melhoria das relações com as CER, Órgãos da UA e parcerias estratégicas

Relações da UA com as CER, Órgãos e Agências Especializadas

443. Durante o período em análise, a Comissão continuou a melhorar a colaboração, cooperação e intercâmbio de informações com os outros Órgãos da UA e das CER. As actividades incluíam o serviço de apoio administrativo e das reuniões dos Órgãos Deliberativos, a negociação de acordos de acolhimento em preparação das Cimeiras e outras reuniões dos Órgãos Deliberativos acolhidos pelos Estados-Membros.

444. Durante o ano em análise, a Comissão realizou retiros conjuntos com o CRP, o que ajudou a melhorar as relações de trabalho entre os dois Órgãos e os seus métodos de trabalho.

445. Conforme foi observado no presente relatório, a Comissão, os Órgãos da UA e as Agências Especializadas melhoraram a sua colaboração com os Estados-Membros em conformidade com os respectivos mandatos. Contudo, os acordos dos países anfitriões continuam a ser uma área que exige maior atenção. Importa recordar que esses acordos são mais ou menos dos mesmos padrões, e as obrigações dos países anfitriões são as mesmas. No entanto, alguns países anfitriões tendem a exigir alterações que muitas vezes estão em desacordo com esses padrões gerais. Para evitar mal-entendidos desnecessários, a Comissão está a preparar um acordo padrão para garantir os mesmos requisitos para todas as reuniões da UA realizadas fora da sede. Este será apresentado em breve para a apreciação dos Órgãos Deliberativos.

446. No que diz respeito às relações com as CER, a Comissão realizou várias reuniões de harmonização e coordenação de políticas com as CER, incluindo ao mais alto nível. Na sequência da decisão dos Órgãos Deliberativos, as CER estão agora a participar de todas as reuniões dos Órgãos Deliberativos e a contribuir para os seus processos de tomada de decisão. A proposta da Conferência sobre a Reforma da UA – Assembly/AU/Dec.635 (XXVIII) – para substituir a Cimeira de Julho por uma reunião de coordenação com as CER com a participação dos Presidentes deste último, a Comissão e os Mecanismos Regionais constituem um passo substancial para garantir a harmonização dos planos estratégicos e garantir uma coordenação efectiva e integração das CER no trabalho da União Africana. Ajudará igualmente às CER a estabelecerem interligações entre elas no sentido de criar sinergias e abordar os seus mandatos sobrepostos e as múltiplas associações.

447. Por outro lado, é imperativo chegar a acordo sobre uma divisão clara de trabalho e uma colaboração efectiva entre a Comissão, as CER, os Mecanismos Regionais e outras instituições continentais, de acordo com o princípio da subsidiariedade. No mesmo sentido, uma vez que os Órgãos Deliberativos consideram as propostas da Reforma da UA, deveriam ser recordados que muitos Estados-Membros das CER continuam a ser membros das múltiplas CER e que estes geralmente detêm mandatos sobrepostos. Esta situação geralmente resulta em duplicações desnecessárias de trabalho e desperdício de recursos.

448. As iniciativas de colaboração com as CER foram igualmente realizadas por outros órgãos da UA. A Fundação Africana de Reforço das Capacidades (ACBF) realizou várias sessões regionais de formação, incluindo (i) o desenvolvimento de um módulo sobre comércio e finanças em colaboração com o COMESA e o Afreximbank; (ii) dois projectos regionais com a União do Rio Mano e a CEEAC em parceria com o Banco Africano de Desenvolvimento; (iii) a finalização de um documento de projecto sobre a luta contra os fluxos financeiros ilícitos em parceria com a UNECA e outros parceiros. Outros projectos regionais incluíam o programa de formação em capacitação institucional para estados frágeis, em parceria com o Consórcio da Pesquisa Económica Africana (AERC).

449. Por iniciativa da Fundação Africana de Reforço das Capacidades para África, o 17º Fórum Económico Internacional sobre África organizado conjuntamente pela União Africana (UA) e pela Organização da Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), reconheceu a necessidade de intensificar o investimento em desenvolvimento de capacidade em África como um catalisador para a transformação do continente. O foco específico foi colocado no desenvolvimento de capacidade para ciência, tecnologia

e inovação, o tema da edição de 2017 do Relatório de Capacidade de África da ACBF. Este relatório emblemático foi lançado em Dakar, Senegal, em Março de 2017, sob o lema "Criação de Capacidades em Ciência, Tecnologia e Inovação para a Transformação de África". As suas constatações foram baseadas em dados de 45 países e oito (8) estudos de caso nos países. A Conferência destacou igualmente o papel do sector privado na transformação estrutural de África. Nesta perspectiva, enfatizou o papel fundamental do empreendedorismo no processo de industrialização em África.

450. Olhando para o futuro, as iniciativas de capacitação institucional da Comissão e da Fundação Africana de Reforço das Capacidades incidirão na mobilização de recursos e no desenvolvimento de capacidades para a implementação bem-sucedida do Primeiro Decenal da Agenda 2063. As actividades prioritárias incluirão a produção de habilidades técnicas críticas, inclusive na ciência, tecnologia e inovação, e apoio à capacidade de reestruturar os currículos de formação para atender às necessidades do sector privado. O fortalecimento da governação e da capacidade de liderança e de ajudar as CER a melhorar a sua capacidade de alcançar as agendas de integração regional estarão igualmente no plano de trabalho, bem como o aumento da capacidade das mulheres e de jovens para envolver o sector privado.

451. Além disso, a Comissão e as CER reconhecem a necessidade de reforçar a sua cooperação com vista a acelerar o processo de integração em África. Por conseguinte, a Comissão pretende envolver fortemente as CER na enquadramento na legislação interna, implementação, monitorização e avaliação da Agenda 2063. As CER desempenham um papel fundamental no processo de elaboração de relatórios da implementação desta Agenda.

452. Há igualmente necessidade da Comissão e as CER falarem numa só voz na sua cooperação com vários parceiros. Nesta dinâmica, uma frente comum deveria, portanto, ser criada através da racionalização dos projectos a serem submetidos aos parceiros para apoio financeiro.

453. Gabinete de Apoio ao Secretariado Conjunto (JSSO): Durante o período em análise, o JSSO trabalhou para os seguintes principais resultados previstos:

- Coordenação, colaboração e parceria eficazes entre as três instituições da CUA, UNECA e BAD, a fim de garantir a coerência, eficácia e eficiência nos esforços de desenvolvimento;
- Reforço da implementação e monitorização conjunta das iniciativas continentais, como a Agenda 2063, Agenda 2030 e as 5 prioridades principais;
- Nesse sentido, o JSSO organizou as reuniões do Secretariado Conjunto em Janeiro de 2017, e do Comité Director em Março de 2017, que serviram como uma oportunidade para o diálogo entre os principais Executivos e Adjuntos das três instituições, respectivamente.

454. Além disso, o JSSO, através de consultas e envolvimento com o Comité Director, Administradores e peritos técnicos das três Instituições Conjuntas de Apoio, formulou os

termos de referência e operacionalizou três (3) grupos de trabalho temáticos, nomeadamente de comunicação, integração regional e emprego para a juventude.

AGÊNCIA DE PLANIFICAÇÃO E COORDENAÇÃO DA NEPAD (NPCA)

455. Durante o período em análise, a Agência NEPAD trabalhou em estreita colaboração com a Comissão para acelerar a implementação de iniciativas continentais de integração e desenvolvimento económico. Por sua parte, os Estados-Membros e as CER continuaram a contar com a assistência financeira e técnica da Agência NEPAD para fortalecer a sua capacidade em áreas críticas de desenvolvimento. As actividades realizadas em 2017 se concentraram em cinco áreas programáticas críticas, nomeadamente: (i) revolução de habilidades e empreendedorismo aprimorado; (ii) capacidade de sustentabilidade e de resiliência; (iii) melhoria da saúde e da nutrição; (iv) agricultura transformada e sistemas alimentares; e (v) infra-estrutura de corredores integrados de comércio e mercados.

456. Revolução de habilidades e reforço do empreendedorismo: O Painel de Alto Nível da União Africana sobre as Tecnologias Emergentes, que compreende a Comissão, a Agência NEPAD e dez (10) peritos africanos principais seleccionados em Acra em Julho de 2017, as dez primeiras tecnologias para novas pesquisas e sofisticação. Estes incluem movimentos de genes, grades-micro, drones, agricultura de precisão, medicamentos da próxima geração, baterias da próxima geração, purificação de água, biologia sintética, inteligência artificial e tecnologia nano. Dos dez, o painel recomendou três para aproveitamento, nomeadamente: a aplicação de movimentos de genes para a eliminação da malária; A aplicação da tecnologia drone para agricultura e segurança alimentar; e a promoção de micro-grades para expandir o acesso de África à energia.

457. No que diz respeito à erradicação da malária, foram realizados ensaios com sucesso em laboratórios que utilizam tecnologias de transmissão de genes para efectivamente alterar as populações de mosquitos anofélicos. Demonstraram com sucesso a capacidade das tecnologias interromperem a transmissão de parasitas da malária e de suprimir e colidir rapidamente as populações de mosquitos inteiros em laboratórios. O próximo passo é desenvolver sistemas para testar a eficácia de tais tecnologias fora do ambiente de laboratório.

458. Existe igualmente um maior conhecimento dos factores que influenciam o surgimento de estratégias de inovação em África. Um estudo realizado conjuntamente pela Universidade das Nações Unidas (UNU-MERIT) e pela Agência NEPAD proporcionou observações notáveis sobre as inovações em África. As constatações foram captadas no relatório intitulado "Inovações em África: Medição, Política e Questões Globais".

459. Conforme foi observado em outras partes do presente relatório, um grande resultado no aprimoramento do empreendedorismo foi a preparação de incubadoras de negócios para o empoderamento das mulheres, que serão testadas em países seleccionados da CEDEAO e COMESA com a assistência financeira e técnica da Agência NEPAD.

Capacidade de sustentabilidade e resiliência

460. Gestão sustentável da terra e dos recursos hídricos: A Agência NEPAD contribuiu substancialmente para melhorar a capacidade das CER em prol duma governação e gestão sustentável de recursos naturais. A CEEAC e a CEDEAO receberam apoio técnico e financeiro para verificar, monitorizar, avaliar e elaborar relatórios sobre a concepção, planificação e implementação de sistemas e práticas relacionadas com a gestão sustentável da terra e água, bem como as alterações climáticas e agricultura. Além disso, os seguintes países - as Comores, a República do Congo, a República Democrática do Congo (RDC) e o Malawi - receberam assistência no fortalecimento das plataformas dos seus países para a planificação de investimentos de terra e água sustentáveis (SLWM).

461. A Agência NEPAD aumentou igualmente as suas campanhas de conscientização de SLWM no Burundi, Côte d'Ivoire RDC, Etiópia, Gana, Quênia, Lesoto, Libéria, Níger, Nigéria, Malawi, Senegal, Suazilândia, Togo e Uganda, ao mesmo tempo que melhorou as capacidades técnicas no Malawi, Quênia e Uganda na restauração de paisagens degradadas. Outras iniciativas incluíam o fortalecimento das capacidades de planificação de investimentos de SLWM no Burundi, RDC, Gana, Quênia, Níger, Nigéria e Uganda.

462. Fundo Verde para o Clima: A Agência NEPAD realizou uma avaliação de lacunas baseada em padrões fiduciários do fundo, protecção ambiental e social e a política do género como parte da sua iniciativa para facilitar os países a terem acesso ao Fundo Verde para o Clima. Os resultados da avaliação mostraram que, embora alguns ajustamentos moderados sejam necessários, para melhorar a aplicação das avaliações de impacto ambiental, a função fiduciária da NEPAD é forte. Os fundos foram estabelecidos pela UNFCCC para fazer uma mudança de paradigma em prol da baixa emissão e das rotas de desenvolvimento da resiliência climática, providenciando o apoio financeiro aos países em desenvolvimento para reduzir as emissões de gases de efeito de estufa e se adaptarem aos impactos das mudanças climáticas.

463. Melhoria da saúde e nutrição: Como parte dos esforços para garantir o fornecimento de medicamentos seguros e eficazes em África, a Agência NEPAD desenvolveu um projecto de tratado sobre o estabelecimento da Agência Africana de Medicamentos (AMA) para a consideração dos Órgãos Deliberativos em Setembro de 2017. Este exercício seguiu uma série de reuniões consultivas com peritos legais e reguladores de medicamentos de trinta e três (33) Estados-Membros.

464. A nível regional, algumas CER foram capazes de desenvolver os seus próprios quadros regulatórios para o fornecimento e distribuição de medicamentos seguros. A CEDEAO adoptou esse quadro para a sua região e reforçou as capacidades necessárias para a sua aplicação. Em colaboração com a Organização da Saúde da África Ocidental e a União Económica e Monetária da África Ocidental, a CEDEAO iniciou igualmente a harmonização dos regulamentos de medicamentos em todos os seus quinze (15) Estados-Membros.

465. Um quadro para verificar, monitorizar e relatar o fabrico, importação, exportação e distribuição de medicamentos foi igualmente aprovado pelos Estados-Membros em Setembro de 2017. O quadro, que promove a circulação de medicamentos seguros no

mercado africano, foi ensaiado nos cinco Estados-Membros da Comunidade da África Oriental (EAC), e será lançado em breve para as outras comunidades económicas regionais.

466. A Agência NEPAD contribuiu igualmente para o aprimoramento das capacidades de África em pesquisa e desenvolvimento para o trabalho colaborativo, prestando assistência a onze (11) Centros Regulatórios de Excelência em Pesquisa (RCOREs) em várias disciplinas relacionadas com a saúde e nutrição na África Oriental, Austral e Ocidental.

Transformação da agricultura e dos sistemas alimentares:

467. Gestão do risco da agricultura e da insegurança alimentar: O Centro de Coordenação da Resiliência da África (NEPAD-ARCH), que é o veículo de implementação da gestão de riscos na agricultura e insegurança alimentar, foi estabelecido através de uma parceria com o Programa Mundial de Alimentação (PMA) e a Universidade de Periperi, uma parceria de doze (12) universidades africanas. O ARCH tem como objectivo apoiar os governos nacionais e locais na convergência de medidas complementares relacionadas com a gestão de riscos agrícolas para uma implementação efectiva a nível comunitário. A primeira fase de implementação abrangerá o Uganda, a Tanzânia e os países seleccionados do Sahel.

468. Cresce África (*Grow Africa*), por sua vez, lançou plataformas para promover cadeias de valor específicas da agricultura em vários países, incluindo Burkina Faso, Côte d'Ivoire, Gana, Quênia, Malawi, Moçambique, Nigéria e Ruanda. Dez países - Senegal, Burkina Faso, Moçambique, Madagáscar, Nigéria, Etiópia, Malawi, Gana, Sudão e Quênia - foram seleccionados como coorte do primeiro grupo que implementará a Iniciativa de Segurança Alimentar e Nutricional em África (IFNA). A iniciativa está voltada para uma melhor coordenação das intervenções alimentares e nutricionais e apoio a áreas prioritárias definidas a nível nacional. O secretariado da IFNA está sediado na Agência NEPAD.

469. A Agência NEPAD finalizou um plano para implementar as políticas de desenvolvimento rural em África, cuja implementação começará em 2018. A Planificação e Estratégia da Implementação do Plano Operacional de Desenvolvimento Rural para África consiste de um conjunto de ferramentas de "auto-avaliação e implementação do país". Cada Estado-Membro será apoiado na elaboração e/ou no fortalecimento de sua agenda de transformação rural usando essas ferramentas. A visão é de "transformação rural centrada nas pessoas com base na equidade e na inclusão, onde homens e mulheres das zonas rurais podem desenvolver o seu potencial e alcançar as suas aspirações".

470. Segurança alimentar e ambiental: A Rede Africana de Especialização em Biossegurança (ABNE) continuou a prestar apoio técnico em segurança alimentar, segurança ambiental e questões socioeconómicas, jurídicas e de comunicação relevantes tenentes à biossegurança a nível nacional e regional, particularmente na promoção de padrões de produção e consumo de alimentos.

471. Planos nacionais de investimento na agricultura: A formulação de planos nacionais de investimento na agricultura e segurança alimentar (NAFSIP) – conforme o recomendado pela Declaração da Estratégia de Implementação e Roteiro de Malabo - foi uma das principais conquistas registadas a nível regional em 2017. Os Estados-Membros da CEDEAO puderam desenvolver a sua nova geração de NAFSIP. Da mesma forma, o Burundi, Ruanda, a Tanzânia e Uganda lançaram a deles, enquanto o Malawi e Moçambique completaram o processo de desenvolvimento. O Gana, Quénia, Malawi, Benin, Burkina Faso, Togo, Etiópia e Ruanda receberam formação e educação adicionais para melhorar as suas habilidades agrícolas.

472. A nova geração de NAFSIP coloca os países numa posição mais forte para uma implementação mais efectiva, a aprendizagem entre pares, a mobilização de recursos e a gestão geral da transformação da agricultura. O foco é de garantir igualmente um melhor apoio para jovens e mulheres - especificamente para atingir o objectivo de entrada preferencial de 30% para jovens e mulheres em agronegócios viáveis ao longo de cadeias de valor priorizadas.

473. Num esforço para mobilizar investimentos alinhados aos planos nacionais de investimento agrícola, a *Grow Africa* fez parceria com vários grupos do sector privado, tais como o Grupo Agronegócio da Nigéria, o Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do Sector Privado da Etiópia e a Federação Empresarial Privada do Gana.

Integração de corredores de infra-estruturas, comércio e mercados:

474. Implementação do PIDA: De acordo com a campanha para a alocação por parte dos Estados-Membros de 5% dos activos sob gestão para o desenvolvimento de infra-estrutura, a Agência NEPAD fez os preparativos técnicos necessários para acelerar várias regiões através da implementação de projectos seleccionados do Programa de Desenvolvimento de Infra-estrutura em África (PIDA). Estes projectos incluem Desfiladeiro de Batoka, Zâmbia-Tanzânia-Quénia (ZTK), Ponte da Beira para a Estrada com portagem à Harare sob o Corredor Norte-Sul e Ruzizi 3.

475. A mobilização de recursos iniciou para a implementação de cinco (5) projectos do Plano de Acção Prioritária de PIDA (PAP), nomeadamente: a Hidroelétrica do Desfiladeiro de Batoka, a ZTK, a Ponte de Beira para a estrada com portagem para Harare sob o Corredor Norte-Sul, Ruzizi 3 e a Ponte de Congo (Brazzaville e Kinshasa), após a conclusão da preparação do projecto técnico para o financiamento bancário e acondicionamento. Posteriormente, os cinco projectos foram comercializados entre os investidores públicos e privados em diferentes fóruns, incluindo na Semana de PIDA.

476. A Semana de PIDA, realizada na Namíbia em Dezembro de 2017 sob o lema "Melhoramento do Comércio e da Transformação Económica através do Desenvolvimento de Infra-estrutura Regional", debateu os seguintes seis (6) projectos em profundidade: o Corredor Central (Dar-es-Salam para a Estrada com Portagem de Chalinze), Ponte Ferro-Rodoviária Kinshasa-Brazzaville, Corredor Multimodal de Abidjan-Lagos, Interconexão de energia da Zâmbia-Tanzânia-Quénia, Projecto da Hidroelétrica do Desfiladeiro de Batoka e Barragem de Inga III. Em Janeiro de 2017, a Equipa Operacional Técnica aprovou por unanimidade o projecto da Iniciativa do Protector da

Infra-estrutura Presidencial da Namíbia (PICI). A PICI foi posteriormente aprovada pelo Grupo de Trabalho Ministerial e aprovada pelo Presidente da PICI.

477. Em Maio de 2017, o Benin, a Côte d'Ivoire, o Gana, a Nigéria e o Togo chegaram a um consenso sobre a definição de um instrumento institucional e jurídico comum para o Corredor Multimodal de Abidjan-Lagos. O instrumento, denominado Autoridade de Gestão do Corredor de Abidjan-Lagos (Alcoma), supervisionará a implementação e gestão do Corredor de Abidjan-Lagos. A advocacia e os materiais de comunicação visual e escrita sobre o corredor estão disponíveis para mobilizar apoio técnico e político para o projecto.

478. Harmonização transfronteiriça: A Agência NEPAD prosseguiu com os seus esforços de harmonização transfronteiriça para permitir operações de projectos viáveis em todos os países. Os esforços concentraram-se essencialmente no alinhamento das estruturas regulatórias, legais, contratuais e institucionais, utilizando o Mecanismo de Entrega de Serviços (SDM). O SDM é um instrumento criado a partir da Cimeira de Financiamento em Dakar (2015) no sentido de acelerar a preparação e o desenvolvimento de projectos de infra-estrutura em estágio inicial.

479. O estabelecimento de rede da Fronteira de Paragem Única (OSBP) e o sistema de semáforo (TLS) foi um passo positivo, pois melhorará a mobilidade de bens e pessoas das fronteiras através de operações logísticas simplificadas e integradas. A Agência NEPAD desenvolveu igualmente princípios e directrizes para a operacionalização da Fronteira de Paragem Única e as sessões de enquadramento na legislação interna organizadas para os Estados-Membros da SADC e COMESA. As sessões de trabalho com os países da EAC, COMESA e IGAD produziram planos de acção para a priorização a nível nacional. Por sua vez, a SADC adoptou um sistema de semáforos com o objectivo de enfrentar os desafios enfrentados no Corredor Norte-Sul e no Corredor de Desenvolvimento da Beira. A Agência NEPAD desenvolveu igualmente uma ferramenta TLS usando o tempo de resposta como um indicador de desempenho chave da atractividade do corredor. A ferramenta TLS será implantada em 2018, inicialmente nas seis áreas seguintes: Beit Bridge, Martins Drift, Kasumbalesa, Nakonde, Chirundu e Kazungula.

480. Projectos de infra-estruturas regionais: O ano em análise assistiu igualmente a uma aceleração na implementação dos projectos no Corredor Central, no Corredor de Desenvolvimento da Beira, no Corredor Norte-Sul e no Corredor Multimodal Dakar-Abidjan-Lagos. A Agência NEPAD contribuiu para esses avanços com conhecimentos técnicos e formação para preencher lacunas de capacidade a nível nacional e regional. Quarenta (40) peritos em infra-estrutura das CER e equipas nacionais de implementação de projectos se beneficiaram desta assistência.

481. A Agência NEPAD e a SADC assinaram memorandos de entendimento, possibilitando o estabelecimento de instituições de gestão de corredores para o Corredor Norte-Sul e o Corredor de Desenvolvimento da Beira, respectivamente. Na IGAD, os preparativos foram bem avançados para levar a cabo o mapeamento do Sistema de Informação Geográfica (SIG) de infra-estruturas e corredores regionais chave. Um conjunto de projectos foi compilado no âmbito do Projecto Prioritário para o Corredor de Djibouti. A COMESA desenvolveu um plano estratégico para o corredor, que está

aguardando a aprovação dos seus Estados-Membros. A União do Magrebe Árabe (UMA) recebeu apoio técnico para actualizar a situação do sistema aquífero de Lullemeden e Taoudent/Tazrouft.

482. Até o final de 2017, estudos técnicos estavam em curso para complementar o cabo de fibra de Lilongwe-Lusaca e outras ligações de fibras nas regiões de SADC-EAC-COMESA. Um estudo de viabilidade e de projectos de engenharia detalhados para a Agência de Facilitação de Transporte de Trânsito do Corredor Central (CCTTFA) da estrada de Uvira-Kamanyola-Bukavu estava na fase final. O estudo de viabilidade do projecto de transmissão de energia da Zâmbia, Tanzânia e Quênia (ZTK) estava igualmente na fase de elaboração final. Um guia de género para os projectos de infra-estruturas introduziu considerações importantes de género no estudo de viabilidade de ZTK e no Corredor de Abidjan-Lagos.

483. Planificação Futura: As expectativas crescentes colocadas na Agência NEPAD como Agência de Desenvolvimento da UA (AUDA) exigem um aumento dos seus recursos materiais, humanos e financeiros. A nível nacional, apela-se aos Estados-Membros ao mais alto nível a sustentar e reforçar o seu apoio financeiro e político à Agência NEPAD, por forma a facilitar a implementação do seu mandato. A nível regional, a Agência NEPAD continuará a trabalhar com a Comissão para reforçar as sinergias já existentes com as CER no contexto global do mandato da NEPAD. Em 2018, a Comissão aumentará a sinergia com a Agência NEPAD, a fim de acelerar a realização das ambições de desenvolvimento continental, conforme o decidido pelos Órgãos Deliberativos.

PARTE C: ÁFRICA E O MUNDO

CONTEÚDO:

- Acreditação junto da União Africana
- Multilateralismo e Parcerias Estratégicas
- Escritórios de Ligação e Representação

ACREDITAÇÃO JUNTO DA UNIÃO AFRICANA

484. A Comissão continuou a reforçar a relação entre a Organização e os Estados não-Africanos e outras organizações, tendo em conta os interesses da União. De acordo com a Parte II, Secção II (3) dos Critérios de Concessão do Estatuto de Observador e para um sistema de Acreditação dentro da União Africana (os Critérios), adoptados pelo Conselho Executivo em Julho de 2005, a Comissão continuou a receber e considerar pedidos de acreditação de vários Estados e organizações não-africanos.

485. Até à data, o número total de Estados não-Africanos e organizações internacionais credenciados para a União Africana é neste momento de cento e dez (110) ou seja, oitenta e nove (89) Estados não-Africanos e vinte e uma (21) Organizações Internacionais e de Integração Regional.

MULTILATERALISMO E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

486. O ano de 2017 testemunhou um maior dinamismo e foco na relação da UA com os seus parceiros. Ao mesmo tempo, a Comissão prosseguiu com os seus esforços para aumentar a eficácia e o alcance do seu envolvimento com os seus parceiros e, mais importante ainda, alinhar os ditos compromissos com os objectivos de desenvolvimento estratégico de África, tal como consta da Agenda 2063 da União Africana e do seu Primeiro Plano de Implementação Decenal. A Reforma da UA orientou todo o processo.

487. Durante o período em análise, a Comissão promoveu uma colaboração mais estreita com todos os Parceiros Estratégicos da UA e manteve uma continuidade perfeita no avanço do processo de implementação das áreas de cooperação acordadas. No entanto, espera-se mais esforços para melhorar o processo de engajamento e sustentação das Parcerias Estratégicas de África com vista a alcançar a agenda continental de desenvolvimento e integração.

488. Pela sua Decisão EX.CL/Dec.942 (XXX) de Janeiro de 2017, o Conselho Executivo orientou o CRP, em colaboração com a Comissão e as CER, a realizar as sessões especiais dentro de seis meses para permitir uma discussão e análise aprofundada de todos os aspectos da parceria estratégica, a fim de formular propostas e recomendações adequadas. O Conselho Executivo encomendou igualmente à

Comissão, em colaboração com CRP, que procedesse a uma avaliação aprofundada de todas as parcerias e apresentasse recomendações concretas em Julho de 2018. De acordo com a Decisão acima mencionada, o CRP e a CUA decidiram convocar um retiro conjunto no Cairo de 13 a 14 de Dezembro de 2017, para analisar o relatório do Subcomité de Cooperação Multilateral do CRP sobre a avaliação das parcerias estratégicas de África e fazer recomendações para a Cimeira de Janeiro de 2018, de acordo com a agenda da Reforma da UA. Essas recomendações definiram uma estratégia da UA para o estabelecimento/início, gestão e coordenação das parcerias estratégicas.

489. Foram tomadas várias medidas concretas para o fortalecimento da capacidade institucional da Comissão da UA para implementar a nova estratégia e para reformar a governação da UA nas parcerias. Foram implementados procedimentos formais, obrigando a UA, CER e NEPAD a trabalharem em conjunto na gestão das parcerias estratégicas da UA. Foi elaborada uma receita para o fortalecimento da capacidade da CUA de analisar e negociar as abrangências de cooperação com os parceiros em favor da África, estimulando maior coerência com outras funções relacionadas à mobilização de recursos e às relações da diáspora.

490. Durante o período em análise, a Comissão (co-)organizou as seguintes cimeiras e reuniões listadas em ordem cronológica.

491. Cooperação União Africana-China: O Ministro dos Negócios Estrangeiros da China, o Sr. Wang Yi, visitou a Comissão da União Africana em 21 de Junho de 2017. Manteve um diálogo bilateral de alto nível com o Presidente da Comissão. Os dois Responsáveis destacaram a complementaridade entre as agendas de desenvolvimento da África e da China. Debateram a cooperação bilateral entre a União Africana e o Governo da China, com base em cinco pilares, nomeadamente, a consolidação dos ganhos obtidos no âmbito dos resultados do FOCAC de Joanesburgo de 2015; a cooperação em matéria de paz e segurança para ajudar África a alcançar uma paz duradoura e estabilidade, a cooperação em saúde pública para apoiar África no fortalecimento do sistema de controlo e prevenção de doenças; o desenvolvimento de recursos humanos na UA e África e intensificação da coordenação em assuntos internacionais e regionais para salvaguardar o bem.

492. Os dois mandatários inauguraram o Fórum de Grupo de Reflexão de África-China intitulado "Combate à Pobreza para a Prosperidade Comum". O Fórum concentrou-se na maneira como a pobreza foi abordada na China e em África. Tiraram-se lições das duas décadas de experiência em alívio da pobreza de organizações governamentais e da sociedade civil. Foi dada especial atenção à pobreza rural e ao tipo de políticas e programas que tiveram mais impacto.

493. O Presidente da Comissão deverá efectuar uma visita recíproca à Pequim no primeiro trimestre de 2018, para discutir os meios de incrementar os investimentos chineses no continente, promovendo o turismo bidireccional e reforçando a cooperação nos domínios da paz, segurança e nas questões de política internacional de preocupação mútua.

494. Conferência Internacional de Tóquio para o Desenvolvimento de África (TICAD): A Comissão co-organizou com o Japão, o Escritório do Assessor Especial das Nações Unidas para África, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Banco Mundial, a Reunião Ministerial de TICAD VI em Maputo, Moçambique, em Agosto de 2017. A reunião analisou os progressos realizados na implementação do Plano de Acção de TICAD V adoptado em Yokohama, Japão em 2013, e o plano de implementação da TICAD VI, adoptado em Nairobi em 2016. O Encontro Ministerial de Acompanhamento da TICAD VI identificou igualmente acções destinadas a facilitar os preparativos para a próxima Cimeira da TICAD VII, agendada para ser realizada no Japão em 2019.

495. Embora a Reunião Ministerial tenha sido realizada conforme o planeado, as objecções sobre a participação plena de todos os Estados-Membros na reunião levaram ao cancelamento da Reunião dos Altos Funcionários (SOM) que deveria ter precedido a Reunião Ministerial. Após negociações intensivas para superar o impasse, todos os Estados-Membros da UA finalmente puderam participar sob algumas restrições.

496. Consultas Anuais AU-Alemanha: Em Setembro de 2017, o Gabinete do Vice-Presidente (BDGP), em colaboração com os vários Departamentos e Órgãos técnicos da União, prestou coordenação durante as Negociações Anuais de Alto Nível sobre Cooperação para o Desenvolvimento entre a União Africana e o Governo da República Federal da Alemanha.

497. África-Coreia: Na sequência do 4º Fórum África-Coreia realizado em Adis Abeba em Dezembro de 2016, os dois lados encontraram-se em Seul em Setembro de 2017 durante a primeira reunião de Consulta de Políticas, conforme indicado pelo Fórum Ministerial. A reunião da Consulta de Políticas discutiu projectos e programas concretos que ambos os lados concordaram em implementar durante os próximos dois a três anos.

498. Diálogo de Alto Nível da Comissão da UA-EUA: O 5º Diálogo Anual de Alto Nível da CUA-EUA foi realizado em Washington, DC, em Novembro de 2017, seguido de uma reunião bilateral entre o Presidente da Comissão e o Secretário de Estado dos EUA. As reuniões foram organizadas pela Missão Permanente da UA em Washington, D.C., a Divisão de Gestão e Coordenação da Parceria, juntamente com o Departamento de Estado dos EUA. Os dois parceiros fizeram um balanço dos progressos realizados nas quatro áreas de diálogo e cooperação, nomeadamente paz e segurança; democracia e governação; oportunidade e desenvolvimento; e crescimento económico, comércio e investimento.

499. Relativamente à paz e segurança, os parceiros concordaram com a importância de uma transição bem ordenada e apoiada à Somália, um maior apoio ao G5 do Sahel sobre o antiterrorismo e o desenvolvimento, e, concordaram com a necessidade de um diálogo e cooperação mais ampla entre a UA e os EUA em casos como o Sul do Sudão e, mais geralmente, áreas de prevenção de conflitos, DDR, reconciliação e reintegração; não-proliferação; e contra terrorismo.

500. No tocante à oportunidade e desenvolvimento, os parceiros comprometeram-se a continuar a cooperação no sentido de capacitar as mulheres em matéria de paz e segurança; e abrir oportunidades para os jovens, além de manter o diálogo e a cooperação em matéria de migração.

501. Em relação à democracia e governação, os dois parceiros discutiram a Arquitectura de Governação Africana, os direitos humanos, as eleições, o estado de direito e concordaram em continuar a cooperação nessas áreas.

502. No que diz respeito ao crescimento económico, ao comércio e ao investimento, os parceiros reflectiram sobre o Fórum de AGOA realizado em Lomé, Togo, em Agosto de 2017, e a sua revisão intercalar preparatória, ambas lideradas pela Missão Permanente da UA em Washington DC. Os EUA reconfirmaram o seu compromisso com a AGOA no período de reautorização de dez anos. A cooperação em CAADP foi uma prioridade acordada, particularmente em ajudar a agricultura africana a resistir aos choques e desastres através da tecnologia e biotecnologia. A importância de cooperar na segurança cibernética foi uma prioridade acordada.

503. O Presidente da Comissão realizou reuniões com outros intervenientes, organizadas pela Missão Permanente da UA em Washington D.C., incluindo membros do Congresso Bipartidário do Grupo de Negros, que reafirmaram o seu apoio à UA e aos seus programas e prioridades. A sua reunião com o Grupo de Embaixadores Africanos deu a oportunidade de delinear as prioridades da nova Comissão à luz do Primeiro Plano Decenal da Agenda 2063 e da Reforma da UA.

504. Coordenação do Projecto da USAID: O Gabinete do Vice-Presidente continuou a trabalhar em estreita colaboração com o Departamento de Programação, Orçamentação, Finanças e Contabilidade (PBFA) e a Divisão de Mobilização de Recursos, a fim de garantir a implementação contínua e atempada das actividades financiadas pela USAID na Direcção da Mulher e Género, Departamento dos Assuntos Sociais, Divisão da Juventude, Divisão da Saúde, Nutrição e População. Os dados e informações recebidas no âmbito das consultas regulares realizadas foram utilizados para a elaboração de relatórios de progresso trimestrais sobre o Acordo de Assistência da USAID, que foi submetido à USAID, conforme regem as disposições do referido Acordo. O financiamento que deve ser fornecido no âmbito do Acordo de Assistência da USAID aumentou para 12,16 milhões \$EU até a data. Como parte do processo de preparação do orçamento referente à 2018, foram realizadas reuniões consultivas com a USAID e, neste contexto, foi garantido apoio técnico e financeiro para actividades de Reforço das Capacidades, actividades relacionadas com a juventude e CARMMA em toda a Comissão.

505. União Africana-União Europeia: A 5ª Cimeira União Africana (UA) - União Europeia (UE), teve lugar em Abidjan, Côte d'Ivoire, de 29 a 30 de Novembro de 2017. A mesma foi realizada sob o tema "Investimento na juventude para um crescimento inclusivo acelerado e desenvolvimento sustentável".

506. A UA e a UE, reiteraram a sua determinação em dar um novo ímpeto à sua parceria, através da criação de mecanismos e estruturas conjuntas eficazes e inclusivas, que incluam reuniões ministeriais conjuntas anuais. Igualmente, a Cimeira solicitou às duas Comissões que elaborassem um plano de acção, no prazo de três meses após a adopção da 5ª Declaração da Cimeira UA-UE, no qual deverão apresentar de forma pormenorizada os projectos e programas conjuntos dentro das áreas de cooperação prioritárias da UA-UE que ambas as partes concordam em implementar, e devem ainda criar um mecanismo de acompanhamento conjunto. Durante as duas semanas da duração da Cimeira, foi concebido o primeiro projecto ambicioso de projectos prioritários, que apresenta de forma pormenorizada as modalidades de cooperação em vários Projectos Emblemáticos da Agenda 2063, com particular destaque para as áreas da educação e desenvolvimento de competências; silenciar das armas; governação, mobilização de recursos domésticos, combate à corrupção e fluxos financeiros ilícitos; criação da resiliência climática; gestão de mobilidade e migração; investimento no *Programa para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas em África (PIDA)*, Programa Integrado para o *Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP)* e Plano de Acção para o *Desenvolvimento Industrial Acelerado de África (AIDA)*; apoio à Zona de Comércio Livre Continental (ZCLC); e tratamento rápido da Estratégia Marítima Integrada da UA 2050 (AIM 2050).

507. Pós-Cotonou: O próximo marco importante na parceria União Africana - União Europeia será o fim do Acordo de Parceria de Cotonou (APC) em 2020. O Acordo de Parceria de Cotonou (APC) entre a UE e 78 países de África, Caraíbas e Pacífico (Países ACP) expirará em 29 de Fevereiro de 2020. Esse acordo é um tratado juridicamente vinculativo que abrange o comércio, a cooperação para o desenvolvimento e tem igualmente uma dimensão política. Desde 2007, uma Estratégia Conjunta África-Europa (ECAE) complementa o APC em termos de escopo. A UE prevê que um acordo pós-Cotonou que substitua os dois instrumentos, nomeadamente, o Acordo de Parceria de Cotonou (APC) e a uma Estratégia Conjunta África-Europa (ECAE).

508. Os debates tanto em África quanto na Europa têm questionado sobre se um acordo pós-Cotonou é efectivamente necessário, porém as opiniões convergem na importância da existência de um instrumento que reflecta os problemas actuais que os dois continentes enfrentam, bem como os progressos realizados desde a última revisão do APC em 2010.

509. Foi conferida à União Africana a responsabilidade de facilitar uma Posição Comum Africana (PCA) que, com base num documento elaborado pelo Grupo Africano em Bruxelas, está actualmente em curso, sob coordenação da Missão Permanente da UA em Bruxelas. A PCA terá como alicerce o pressuposto de uma parceria entre dois blocos independentes e soberanos, que se comprometem a defender seus valores e os respectivos regulamentos e instrumentos, e que procuram maximizar seus interesses, afastando-se, deste modo, de uma relação paternalista, ou seja, uma relação na qual num lado existe um doador e no outro um beneficiário – Relação Doador-Beneficiário.

510. Desde a assinatura do Acordo de Parceria de Cotonou, África registou progressos consideráveis. O continente africano demonstrou taxas de crescimento económico mais altas do que a média mundial. Igualmente, o continente edificou as suas próprias instituições, onde foi operacionalizada a União Africana em sucessão da Organização da Unidade Africana, logo após a assinatura do Acordo de Parceria de Cotonou, e vem crescendo desde então como uma organização continental encarregada de facilitar a integração regional e o desenvolvimento continental. Outrossim, apoiou cada vez mais África na coordenação de suas parcerias estratégicas com o resto do mundo e permitiu que sua voz fosse ouvida. A UA deseja que qualquer novo Acordo confie e invista em pleno nas instituições africanas, uma vez que é essencial para a próxima fase de desenvolvimento de África.

511. A UA deixou claro em declarações públicas, bem como na Declaração da 5ª Cimeira UA-UE, que África deve ser tratada como um continente na sua cooperação com a Europa e, como tal, não deve ser dividida. Ao mesmo tempo, a Comissão reconhece que há necessidade de se envidar mais esforços no sentido de incorporar devidamente as sub-regiões que não foram inicialmente abrangidas pelo Acordo de Parceria de Cotonou, bem como para acabar com a falta de clareza em torno do seu envolvimento no âmbito de um acordo pós-Cotonou.

512. A UA venceu igualmente a importância de manter a independência de África vis-à-vis a sua relação com a Europa e que não deve ser vinculada a outras regiões do mundo. A UA insistirá na importância de não sujeitar África a qualquer influência externa ao expressar a sua posição em relação à política mundial ou na gestão dos seus assuntos.

513. A União Africana insistiu que qualquer instrumento que norteie a cooperação com a Europa deve promover os objectivos africanos consubstanciados na Agenda 2063, que foi harmonizada, em grande medida, com a Agenda 2030. No que tange aos objectivos de integração continental, qualquer acordo de livre comércio deve complementar e fortalecer a Zona de Comércio Livre Continental.

514. De mais a mais, a União Africana destacou a importância de se aproveitar os ganhos obtidos na Cimeira UA-UE, por oposição à realização de um processo paralelo que diluísse o compromisso político assumido pelos líderes dos dois continentes. O quadro jurídico e institucional para um acordo pós-Cotonou constituiu parte integrante das negociações.

515. Por fim e do ponto de vista de procedimento, o Alto Representante/Vice-Presidente da UE publicou uma comunicação na qual apoia um acordo-quadro que define valores e interesses comuns, com parcerias distintas e personalizadas com as regiões do Acordo de Cotonou. Posteriormente, o Conselho dos Negócios Estrangeiros da UE discutirá as modalidades de negociação em Janeiro de 2018. Em seguida, procurarão encetar negociações com a União Africana em nome do continente no que tange às modalidades. Enquanto isso, a União Africana preparará a sua posição para estar pronta para realizar negociações substantivas do acordo, a partir de Julho de 2018, sujeito à prontidão e aprovação dos Estados-Membros.

516. África-Árabe: Teve lugar, em Dezembro de 2017, na Sede da Liga dos Estados Árabes, no Cairo, uma Reunião Geral de Cooperação entre o Presidente da Comissão da União Africana e o Secretário-geral da Liga dos Estados Árabes e contou ainda com a participação das suas respectivas equipas. A Reunião, organizada pela Delegação Permanente da União Africana (DPUA) junto da Liga dos Estados Árabes, debateu a implementação das Resoluções da 4ª Cimeira África-Árabe, realizada em Malabo, em Novembro de 2016, e elaborou um cronograma que conduziu a uma Reunião Ministerial Conjunta no princípio de 2018 para analisar um projecto de plano de acção para a cooperação entre os dois parceiros bem como a adopção de uma agenda para o 5ª Cimeira África-Árabe, a ter lugar na Arábia Saudita, em 2019.

517. Em 2017, a Comissão, em colaboração com o Departamento dos Assuntos Sociais, facilitou a cooperação entre os dois parceiros, que resultou na re-operacionalização do Instituto Cultural África-Árabe e discutiu formas através das quais poderá se aprimorar o seu plano de actividades.

518. África-Turquia: O Fórum de Reflexão África-Turquia não teve lugar em 2017. No entanto, realizou-se a 7ª Sessão dos Altos Funcionários dos dois lados, em Junho de 2017. Durante esta Sessão os dois lados concordaram em reforçar a cooperação nas áreas de enfoque. A Conferência Ministerial de Revisão África-Turquia será realizada em Fevereiro de 2018.

ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO DA UA

519. Recorde-se que a União Africana opera Missões/Representações Permanentes em Bruxelas, Cairo, Genebra, Sede da ONU em Nova Iorque e em Washington D.C., bem como o Escritório Regional de Lilongwe. As Missões Permanentes promovem os programas da UA, a imagem da organização e as decisões dos Órgãos Deliberativos e defendem as posições e interesses comuns africanos. Além disso, representam a União Africana em fóruns multilaterais e bilaterais, interagem com a diáspora africana, quando apropriado, e apoiam o trabalho do grupo de Embaixadores Africanos.

MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA JUNTO DAS NAÇÕES UNIDAS

520. A assinatura, em Abril de 2017, do Quadro Conjunto UA-ONU para o Reforço da Parceria em matéria de Paz e Segurança, em 19 de Abril de 2017, estabeleceu uma base sólida para uma parceria e cooperação entre a União Africana e as Nações Unidas relativamente às questões de paz e segurança no continente. O Quadro Conjunto UA-ONU para o Reforço da Parceria em matéria de Paz e Segurança, facilitado pela Missão de Observação da UA junto das Nações Unidas (Escritório de Nova Iorque) está em conformidade com o reconhecimento do Painel Independente de Alto Nível das Nações Unidas sobre Operações de Paz como um importante parceiro estratégico e as aspirações comuns das duas organizações para uma coordenação e cooperação estreita com base na sua vantagem comparativa.

521. Tanto a ONU quanto a União Africana iniciaram acções concretas rumo a implementação do Quadro Conjunto, visto que as duas entidades estão a trabalhar em conjunto a fim de conceber um quadro conjunto sobre o desenvolvimento sustentável, com vista a implementação conjunta da Agenda 2030 e da Agenda 2063 que, subseqüentemente, será objecto de análise na próxima Conferência Anual Nações Unidas-União Africana, em 2018.

522. O verdadeiro teste da parceria estratégica UA-ONU em matéria de paz e segurança reside no nível do Conselho de Segurança da ONU e como este entende e aprecia o papel das organizações regionais conforme disposto no Capítulo VIII da Carta da ONU, incluindo a sua relação com o Conselho de Paz e Segurança da União Africana. O contributo crescente das organizações regionais e das organizações sub-regionais demonstra claramente que uma parceria reforçada com base no princípio da repartição do ónus pode efectivamente melhorar a segurança colectiva e, por conseguinte, justifica os incessantes apelos da União Africana para financiamentos previsíveis, sustentáveis e flexíveis para as organizações regionais na realização de operações de manutenção da paz/apoio à paz mandatadas pela ONU.

523. Na sequência da adopção das Resoluções 2320 e 2378 do Conselho de Segurança da ONU, sob a presidência do Senegal e da Etiópia, respectivamente, a União Africana sente-se encorajada com as medidas tomadas pelos três Membros Africanos do Conselho de Segurança da ONU (A3) na promoção de progressos no que tange à posição da União Africana relativamente à obtenção de financiamento previsível e sustentável através das contribuições estatutárias das Nações Unidas, para operações de apoio à paz lideradas pela UA, autorizadas pela ONU. A UA prevê novos progressos nesse sentido, através da garantia de uma resolução substancial do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre o princípio da utilização das contribuições da ONU para apoiar as operações de apoio à paz da UA mandatadas pelo Conselho de Segurança da ONU ao abrigo do Capítulo VII, caso a caso.

524. A União Africana toma a devida nota das medidas recentemente levadas a cabo pelo Secretário-Geral das Nações Unidas relativamente à reforma da Arquitectura de Paz e Segurança da ONU e procede o devido seguimento com grande interesse, particularmente nas áreas relacionadas à reforma estrutural do Departamento de Manutenção da Paz e do Departamento dos Assuntos Políticos e de Construção da Paz. Deve-se vincar o interesse da África neste processo, especialmente no que diz respeito à questão da sub-representação da África nessas estruturas. A nomeação de um país africano, nomeadamente o Ruanda, como co-facilitador, em representação do hemisfério sul, para conduzir o processo intergovernamental, é encorajadora.

525. No que diz respeito ao reforço das relações de trabalho entre as duas instituições, continuamos profundamente empenhados em reforçar e fortalecer ainda mais os mecanismos de coordenação existentes, nomeadamente, os Retiros Anuais, consultas internas e o Grupo de Trabalho Conjunto, incluindo consultas regulares a nível dos Líderes.

526. O Escritório de Nova Iorque continuou a apoiar o alinhamento da Agenda 2063 de África com a Agenda Global 2030. Isto é fundamental para os nossos esforços colectivos para a implementação efectiva através de uma abordagem integrada e holística que ofereça resultados no terreno, a nível regional e nacional. Os esforços contínuos da União Africana para a incorporação da Agenda 2063 no quadro jurídico nacional em todos os seus Estados-Membros enquadram-se nesse contexto. Os meios efectivos de implementação previstos no Plano de Acção de Adis Abeba continuam a enfrentar os desafios que se prendem com impedimentos associados à Mobilização de Recursos Domésticos (MRD), entre outros. Por conseguinte, a União Africana aguarda ansiosamente uma importante participação africana no Fórum de Financiamento para o Desenvolvimento da UNGA, que terá lugar em Abril de 2018, seguido do Fórum de Financiamento dos ODS que será realizado em Junho de 2018.

527. O esforço da UA para a mobilização do apoio internacional e construção de uma aliança em torno de toda a questão dos fluxos financeiros ilícitos da África, através do trabalho do Painel de Alto Nível sobre os Fluxos Financeiros Ilícitos de África, continua a constituir uma grande prioridade. A vontade política e respostas globais merecem atenção colectiva e permitirão o cumprimento dos compromissos da Agenda 2063 da África e seu Plano de Implementação Decenal, bem como a Agenda 2030. Nesse sentido, a Comissão aguarda com expectativa a implementação da Resolução da Assembleia Geral adoptada em Dezembro de 2016 sobre “Fluxos Financeiros Ilícitos”, que foi apresentada pelo Grupo Africano. A Comissão exorta o Grupo Africano a manter a sua liderança na condução dessa importante questão a bom porto.

528. O Escritório de Nova Iorque continuou a facilitar a colaboração entre os Departamentos relevantes da Comissão e das Nações Unidas. A planificação e a organização conjunta de eventos temáticos caracterizaram as prioridades de África, conforme descrito na Agenda 2063 da União Africana e o seu Plano de Implementação Decenal.

529. A adopção da Resolução da Assembleia Geral, designada “Quadro para uma Parceria Renovada Nações Unidas-União Africana sobre a Agenda de Integração e Desenvolvimento de África 2017-2027 (A/71/L.50)”, apresentada igualmente pelo Grupo Africano, como sucessor do Programa Decenal de Reforço de Capacidades, que proporciona uma base sólida para uma parceria mais eficaz entre a UA e a ONU no apoio à agenda de integração e desenvolvimento de África.

530. A agenda da Reforma da UA pressupõe uma revisão das actuais estruturas e órgãos da União, a fim de torná-los mais adequadas para responder às realidades actuais. Por conseguintes, continuará a constituir o cerne deste processo, o realinhamento de programas e políticas. Os Escritórios de Representação devem ser fortalecidos de modo a cumprirem o mandato central de apoiar a voz e representação global da União Africana.

DELEGAÇÃO PERMANENTE DA UNIÃO AFRICANA EM GENEBRA

531. Em 2017 a Delegação Permanente da União Africana em Genebra (Escritório de Genebra) participou em actividades organizadas por Organizações Internacionais e Missões Diplomáticas com sede em Genebra, e em particular àquelas do Grupo Africano às quais prestou apoio de diversa índole em todos os tópicos abordados na arena multilateral. O Escritório de Genebra esteve igualmente envolvido nas principais actividades organizadas em Paris e Viena, particularmente em campanhas em Madrid e Roma, que se enquadram no âmbito da decisão sobre as candidaturas africanas no sistema Internacional, aprovada pela UA.

532. Durante o período em análise, a situação dos direitos humanos em vários países ocupou em grande medida a atenção e o trabalho realizado pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. No cômputo geral, os Estados-Membros envolvidos foram capazes de reflectir um espírito positivo de engajamento e cooperação, destacando as especificidades e os avanços que foram capazes de realizar.

533. Igualmente, o Escritório de Genebra prestou apoio e assistência técnica ao Grupo Africano em questões temáticas de relevo para o continente, incluindo o direito ao desenvolvimento, luta contra o racismo, luta contra a violência baseada no género e sexual, e a exploração dos recursos naturais por companhias multinacionais.

534. A iniciativa do Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e da Confederação Suíça, com o apoio, em particular, dos Estados-Membros da União Europeia, foi objecto de negociações difíceis. Esta iniciativa tinha por fim fortalecer o respeito pelo Direito Humanitário Internacional (DIH) com vista a criar um mecanismo de monitorização do cumprimento pelos Estados dos seus deveres nos termos das Convenções de Genebra e seus protocolos adicionais. Várias delegações, incluindo o Grupo Africano, manifestaram a sua preocupação relativamente aos riscos de politização e contextualização que poderiam caracterizar esse novo mecanismo. As delegações são de opinião que o potencial dos mecanismos existentes para garantir o respeito pelo Direito Humanitário Internacional, nomeadamente, mecanismos regionais, a Conferência Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, devem ser explorados mais aprofundadamente antes de se estabelecer um novo mecanismo. É particularmente em torno desses pontos de vista que irão gravitar as negociações com vista a se alcançar um acordo que será validado em Dezembro de 2019 pela Conferência Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.

535. No que diz respeito à Propriedade Intelectual (OMPI), em 2017, o Gabinete de Genebra prestou assistência técnica e logística ao Grupo Africano durante as negociações sobre esta questão nas áreas de conhecimento tradicional, excepções e limitações quanto aos direitos autorais, patentes, projectos industriais e questões de desenvolvimento. Isso permitiu que o Grupo Africano fizesse com que a sua voz fosse ouvida de forma coordenada e defendesse efectivamente os interesses de África. Por conseguinte, o Grupo Africano ficou a saber que uma conferência diplomática sobre lei de desenho industrial só seria convocada se houvesse um acordo sobre questões

técnicas, incluindo a divulgação da origem dos conhecimentos tradicionais contidos nos pedidos de registo de tais projectos.

536. O Escritório de Genebra contribuiu para a preparação da posição africana antes da 11ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (MC11), através da prestação de toda a assistência necessária ao Grupo Africano. Além disso, organizou um retiro dos Embaixadores e Peritos do Grupo Africano em Genebra, nos dias 6 e 7 de Julho de 2017, com a participação de uma delegação representativa da Comissão. Durante o retiro, o Grupo Africano realizou uma análise profunda de todas as questões da Ronda de Negociações de Doha e outras questões relacionados ao comércio, e, de mais a mais, realizou uma série de sessões de debate de ideias com vista a desenvolver posições comuns em relação aos resultados da MC11. O resultado do retiro informou as deliberações da Reunião Ministerial informal que teve lugar mais tarde, em Adis Abeba, em Setembro de 2017, com o objectivo de preparar África para falar com uma só voz durante as próximas negociações.

537. No que diz respeito à Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (CNUCED), o Escritório de Genebra prestou assistência ao Grupo Africano no sentido de levar a cabo uma melhor implementação do resultado da Conferência de Nairobi - Nairobi "Maafikiano" - que deverá garantir que África aproveite ao máximo os benefícios das decisões da CNUCED. O Escritório de Genebra participará das reuniões convocadas por esta agência da ONU, utilizando como guia, entre outros, o resultado da 14ª Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (CNUCED XIV), realizada em Nairobi.

538. O Escritório de Genebra elaborou os relatórios sobre as actividades dos Estados-Membros da União Africana que fazem parte da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o Comité Técnico Especializado sobre Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, que foram utilizados na preparação da sessão anual da Conferência Internacional do Trabalho da OIT. Uma das principais questões que constituiu preocupação durante o período de elaboração do relatório foi a lentidão dos progressos registados quanto à ratificação do Instrumento de Alteração da Constituição da OIT de 1986, que ao entrar em vigor vai, *inter alia*, democratizar o Conselho de Administração da OIT, eliminando os "assentos permanentes" ocupados por dez países, nomeadamente, Brasil, China, França, Alemanha, Itália, Índia, Japão, Rússia, EUA e Reino Unido. Devido a insistência do Grupo Africano, esta questão continua a fazer parte dos pontos da agenda da OIT. Outra questão essencial para a União Africana foi a revisão dos regulamentos das reuniões regionais. O Grupo Africano propôs princípios que regem a participação de Estados não africanos nas reuniões regionais africanas. As alterações às regras serão baseadas nesses princípios adoptados pelo Conselho de Administração da OIT.

539. A fim de reforçar a coordenação e a coesão entre a Comissão e o Escritório de Genebra sobre a questão da migração, o Escritório de Genebra facilitou o contributo dos peritos do Grupo Africano para o projecto de Posição Comum Africana (PCA) sobre o Pacto Global sobre Migração (GCM). As contribuições foram submetidas ao CTE de Migração, Refugiados e Pessoas Deslocadas Internamente e foram igualmente

integradas no actual projecto que será objecto de análise da Cimeira de Janeiro de 2018. O aumento dos fluxos migratórios sul-sul levou os Embaixadores Africanos em Genebra, a reflectir sobre uma contribuição conjunta global dos países do sul para o processo Pacto Global sobre Migração. Este trabalho está em curso em coordenação com os países da Ásia e América do Sul em áreas de interesse comum.

540. No que tange às candidaturas africanas no sistema internacional, uma decisão aprovada pelo Conselho Executivo em 2017, foram eleitos dois filhos eminentes de África para tomar as rédeas de duas organizações internacionais, a saber S.E. Sr. Gilbert Fossoun HOUNGBO, ex-Primeiro-Ministro da República do Togo, como Presidente do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), com sede em Roma, e S.E. Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus, ex-Ministro das Relações Exteriores da República Federal Democrática da Etiópia, como Director-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), em Genebra.

541. O sucesso das campanhas deveu-se à solidariedade e coesão de todas as missões africanas em Genebra, em coordenação com o Grupo Africano junto da Sede das Nações Unidas. O Escritório de Genebra serviu de catalisador para a mobilização do Grupo Africano em Genebra, que envolveu Embaixadores e o Escritório de Genebra, na interacção com centenas de Estados-Membros com representação em Genebra. O mesmo não pôde ser replicado em Paris e especialmente em Madrid onde a União Africana teve no final dois candidatos concorrendo para a mesma posição. E, no caso de Paris, não obstante a campanha vigorosa, o candidato africano não contou com o apoio de todas as vozes africanas. Seria, por conseguinte, oportuno que a organização iniciasse uma reflexão com as CER e outras partes interessadas sobre a questão abrangente do apoio às candidaturas africanas no sistema multilateral.

MISSÃO PERMANENTE DA UA EM BRUXELAS

542. A Missão Permanente da UA em Bruxelas (Escritório de Bruxelas) serve como Secretaria do Grupo Africano de Embaixadores em Bruxelas e convoca mensalmente reuniões do Grupo para sensibilizá-lo sobre as posições da UA e garantir um acompanhamento da implementação das decisões da UA. O Escritório continuou igualmente a facilitar as actividades do Grupo Africano.

543. Durante o período em análise, o Escritório de Bruxelas incidiu na implementação dos instrumentos de cooperação entre África e a União Europeia, além da monitorização das relações de trabalho da UA com as instituições da UE, nomeadamente no contexto da implementação e acompanhamento da Parceria da UA-UE e seu Roteiro para o período de 2014-2017, bem como a preparação da 5ª Cimeira UA-UE em Abidjan, Côte d'Ivoire, em Novembro de 2017.

544. Preparativos para a Cimeira UA-UE: O Escritório de Bruxelas participou em todas as reuniões de coordenação da UE para acompanhamento das actividades, projectos e programas nos diversos sectores definidos no Plano Estratégico para o período de 2014-2017. Apoiou o trabalho do Comité de Direcção Conjunto da UA-UE para a organização da Cimeira e a posição negocial do CRP. O Escritório de Bruxelas

coordenou igualmente as várias reuniões e sessões informativas entre o Grupo Africano e o CRP, tanto em Bruxelas como em Adis Abeba, o que resultou numa contribuição enriquecida para os documentos finais da Cimeira UA-UE, que foram adoptadas pelo Conselho Executivo.

545. Pós-Cotonou: Quanto à expiração do Acordo de Cotonou do ACP-UE em Fevereiro de 2020, e a necessidade de reflectir sobre as relações pós-2020, o Escritório de Bruxelas e o Grupo Africano de Embaixadores em Bruxelas criou um grupo de trabalho para ajudar a definir uma posição comum africana sobre esta importante questão. Relatórios e documentos detalhados, incluindo um Documento Síntese sobre as várias opções e cenários possíveis sobre o futuro das relações pós-2020 do Grupo ACP e ACP-UE, foram apresentados pelo Escritório de Bruxelas ao Subcomité de Cooperação Multilateral e CRP. O Escritório de Bruxelas informou o CRP e ao seu Subcomité de Cooperação Multilateral sobre esta questão em Adis Abeba e Bruxelas.

546. Entretanto, o Escritório de Bruxelas continuou a participar nas reuniões do Grupo ACP, especialmente nas reuniões do Comité de Embaixadores do ACP, a fim de orientar os Embaixadores Africanos em relação às posições da UA sobre os pontos em discussão. A Missão esteve presente nas sessões do Conselho de Ministros do ACP, realizada em Maio de 2017, durante o qual ajudou a sensibilizar os Ministros Africanos sobre a necessidade de adiar qualquer decisão sobre o futuro do Grupo ACP até que uma decisão final seja tomada pelos Órgãos Deliberativos. O Escritório de Bruxelas participou igualmente na reunião do Comité dos Ministros do Comércio do ACP, realizada em Outubro de 2017, em Bruxelas, bem como nas Assembleias Parlamentares do ACP e ACP-UE, durante as quais o Escritório de Bruxelas salientou a necessidade de harmonizar as posições dos Estados-Membros africanos nessas instituições, de acordo com as decisões dos Órgãos Deliberativos.

547. Representação, Advocacia, Relações Públicas: Durante o período em análise, o Escritório de Bruxelas contactou regularmente aos parceiros internacionais, a comunicação social e outras partes interessadas na UE para informar e defender as posições da UA em todas as relevantes esferas de interesse. Criou igualmente uma Plataforma da Juventude na Diáspora da UA para fortalecer a relação com a diáspora africana na Europa.

548. São necessárias várias acções pela UA para resolver a discrepância entre o ACP, a UE e a UA e os seus processos paralelos sobre relações do ACP pós-2020. Nesta matéria, os Órgãos Deliberativos devem acelerar a apreciação e adopção de uma Posição Comum Africana sobre o assunto.

MISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA UA JUNTO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

549. A Missão de Representação da UA junto dos Estados Unidos da América apoia a parceria e o diálogo entre o Governo dos EUA e a Comissão da União Africana.

550. Reuniões de Alto Nível da Parceria: A Missão organizou o 5º Diálogo Anual de Alto Nível da Comissão da União Africana-Estados Unidos, em Washington, DC, em Novembro de 2017, seguido de uma reunião bilateral entre o Presidente e o secretário de Estado.

551. Lei sobre o Crescimento e Oportunidade em África (AGOA): A AGOA foi reautorizada pelo Presidente Barack Obama por mais dez anos (2015-2025). A Comissão e a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) continuaram a incentivar os Estados-Membros a adoptarem estratégias nacionais da AGOA, a fim de maximizar os benefícios da AGOA. A Comissão, UNECA e o Grupo de Países África Elegíveis à AGOA organizaram, em Washington, D.C., em Julho de 2017, uma reunião de Revisão Intercalar para se preparar para o Fórum. Uma das recomendações foi a criação de um comité consultivo composto por representantes do Grupo de Embaixadores Africanos (AAG), agências dos EUA envolvidas na implementação da AGOA, o sector privado, sociedade civil e ONG sediadas em Washington, D.C., para monitorizar todas as questões relacionadas com a AGOA. Em Agosto de 2017, a Comissão participou no Fórum da AGOA, que foi realizado em Lomé.

552. Coordenação das Posições Africanas: A Missão continuou a desempenhar um papel essencial na coordenação do Grupo de Embaixadores Africanos (AAG) para fazer avançar o interesse africano comum. Presta serviço como Secretariado para o Corpo Diplomático Africano e acolhe reuniões mensais deste último. A Missão organiza igualmente reuniões de vários comités do AAG sobre a AGOA, Capacitação, Comunicação Social e celebrações do Dia de África.

553. Divulgação: O grupo apoia os programas de divulgação da Diáspora da UA através de vários canais de comunicação social. Um Conselho Editorial composto por oficiais da Comunicação Social das Embaixadas foi criado para implementar a iniciativa.

DELEGAÇÃO PERMANENTE DA UA JUNTO DA LIGA DOS ESTADOS ÁRABES

554. A Delegação Permanente da União Africana (Escritório de Cairo) junto da Liga dos Estados Árabes (LEA) coordena e gere as relações com o Secretário-Geral da LEA, as embaixadas dos países observadores da UA, bem como as instituições do País de Acolhimento.

555. Reuniões da Parceria África-Árabe: Em 2017, o Escritório de Cairo continuou a coordenar a Parceria África- Mundo Árabe com a Liga dos Estados Árabes. Juntos, facilitaram a reunião do comité de coordenação da parceria a nível ministerial em Nova Iorque, em Setembro de 2017. Os ministros analisaram as resoluções da Cimeira de Malabo (2016) e elaboraram planos para implementar essas resoluções. O Escritório de Cairo facilitou igualmente a reunião entre o Presidente da Comissão e o Secretário-Geral da LEA. As duas entidades trocaram opiniões sobre questões de interesse comum, incluindo conflitos e crises que agitavam as duas regiões e os progressos na

implementação das decisões da Cimeira de Malabo. Aproveitou igualmente a oportunidade para comemorar os quarenta anos de Parceria África-Árabe.

556. O Escritório de Cairo continuou ainda a acompanhar a cooperação entre as duas organizações no que tange a questão da Palestina, através da sua contribuição para os relatórios da Comissão e projectos de resolução sobre esta questão.

557. Apoio ao Grupo Africano: O Escritório de Cairo acolheu e participou das reuniões do Grupo Africano de Embaixadores.

558. Comunicação e Divulgação: O Escritório de Cairo realizou actividades de comunicação e divulgação, a fim de popularizar o trabalho da UA e a Agenda 2063, incluindo as seguintes:

- Elaboração de comunicados de imprensa em todas as reuniões de parceria e outros eventos significativos;
- Patrocínio de sessões de investigação e formação organizadas pelos institutos de pesquisa egípcios sobre assuntos africanos nas Universidades de Cairo, Assiut e Alexandria;
- Reforço das relações com a Comissão de Assuntos Africanos e Intercâmbio do Parlamento Egípcio, sobre questões actuais e colaboração entre o Parlamento Egípcio e o Parlamento Pan-Africano.

ESCRITÓRIO DA UA NA ÁFRICA AUSTRAL LILONGWE (SARO-UA)

559. Para ajudar os Estados-Membros na resolução de problemas de conflitos e insegurança, assim como promover o crescimento económico, o SARO-UA, em colaboração para o escritório da UNECA para África Austral, realizou uma série de actividades em 2017, listadas abaixo:

- **INDUSTRIALIZAÇÃO:** Foram organizadas várias reuniões para promover as estratégias e planos regionais de industrialização, em consonância com a Agenda 2063. Foi iniciado e promovido pelo Escritório Regional da União Africana um programa denominado "100 jovens no mundo dos negócios reais a cada ano", que tem uma relação directa com o tema do ano sobre a juventude e a necessidade de industrialização. O programa visa introduzir sistematicamente 100 jovens no sector privado a cada ano, especificamente para a indústria, processamento agrícola, fabricação de bens, etc., presumindo-se que esses jovens venham a criar empregos para si e, em seguida, para outros jovens. O programa é igualmente voltado para a produção de bens a nível nacional, que poderiam ser exportados para a sub-região;
- **ELECTRIFICAÇÃO ATRAVÉS DA ENERGIA GEOTÉRMICA:** Foram realizados campanhas informativas nos países onde o projecto foi

direccionado, através da distribuição de diferentes documentos relacionados com o projecto aos Ministérios em causa;

- **ENQUADRAMENTO NA LEGISLAÇÃO INTERNA:** Foram realizadas campanhas de sensibilização sobre vários documentos importantes da UA e africanos com vista a facilitar o seu enquadramento na legislação interna. Os grupos-alvo da campanha de sensibilização foram os relevantes ministérios nos Estados-Membros da região. Os documentos incluíram os Projectos do Programa para o Desenvolvimento de Infra-estrutura em África (PIDA), bem como a Agenda 2063 e o respectivo Primeiro Plano de Implementação Decenal. Foram igualmente organizadas reuniões de trabalho com a SADC, a União Africana, o Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA) e o Parlamento Pan-Africano (PAP) para definir uma estratégia comum para o enquadramento na legislação interna dos instrumentos jurídicos dessas instituições pelos Estados-Membros;
- **ENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE DA ÁFRICA AUSTRAL:** Para garantir uma maior visibilidade da UA e participação nas actividades da União, o SARO-UA promoveu a criação de clubes de jovens nas universidades. Actualmente estão operacionais 11 clubes e 380 jovens são membros. Países onde existem os clubes são: Botswana, África do Sul, Namíbia, Lesoto, Suazilândia, Angola, República Democrática do Congo, Zâmbia, Tanzânia, Malawi, Moçambique.

CONCLUSÃO: FOCO PARA O ANO 2018

560. A Comissão já percorreu um longo caminho como instituição, e tem registado enormes progressos, particularmente ao nível do desenvolvimento de estruturas estratégicas e normativas. No entanto, o continente continua a ser confrontado com inúmeros desafios no que diz respeito à redução da pobreza, crescimento, desigualdade e fragilidade da governação democrática em alguns de seus países. O continente também não está tão integrado como deveria estar. Existe um fosso bastante acentuado entre a grande promessa estratégica da Agenda 2063 e a realidade e execução no terreno.

Recomendações e questões para tomada de decisão

561. Os Estados-Membros, as CER, e todos os órgãos da UA necessitam de alinhar os seus planos de desenvolvimento à Agenda 2063 e ao seu primeiro plano de implementação decenal. O quadro de monitorização e avaliação da Agenda 2063 será submetido à aprovação dos Órgãos Deliberativos na Cimeira de Janeiro de 2018. O referido quadro foi endossado pelo CTE de Finanças, Assuntos Monetários, Planeamento Económico e Integração em Outubro de 2017.

562. São igualmente necessários recursos domésticos para acelerar a implementação de programas e projectos emblemáticos da Agenda 2063. O CTE de Finanças, Assuntos Monetários, Planeamento Económico e Integração aprovou o projecto de estratégia de mobilização de recursos nacionais para a Agenda 2063 em Outubro de 2017 e remeteu-o para aprovação pelos Órgãos Deliberativos na Cimeira de Janeiro de 2018.

563. Os Órgãos Deliberativos devem incentivar os Estados-Membros a implementar, sem demora, decisão de Kigali sobre o financiamento da União. Há uma necessidade imperiosa no seio da União e dos seus Órgãos de recursos humanos e financeiros adequados para que estes possam exercer o seu mandato. A implementação da Decisão de Kigali, visando reduzir a dependência excessiva da União em relação aos fundos de parceiros para financiamento dos seus programas.

564. Os Órgãos da UA devem também cumprir rigorosamente com as normas financeiras e administrativas e regulamentos da UA, bem como com as recomendações dos relatórios de auditoria. A Comissão deu início à realização de reuniões regulares com os Responsáveis dos Órgãos para discutir questões de alinhamento político, bem como desafios financeiros e de gestão.

565. Por último, os Órgãos Deliberativos devem incentivar os Estados-Membros a assinar e a ratificar todos os tratados da OUA/UA e instrumentos de direitos humanos. Dando cumprimento à agenda de integração da União, os Órgãos Deliberativos devem prestar especial atenção à assinatura e ratificação do acordo ZCLC, a Decisão de Yamoussoukro e o Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas, para permitir a sua rápida entrada em vigor. Os Estados-Membros devem também concluir sem demora as

negociações restantes sobre o projecto de protocolo relativo a bens e apresentá-lo para a adopção pelos Órgãos Deliberativos relevantes.

Previsão de Prioridades para 2018

566. Em 2018, portanto, a atenção da Comissão estará centralizada na identificação de alavancas e vectores fundamentais para colmatar o fosso entre a ambição e a aspiração, por um lado, e a acção e a aplicação no terreno, por outro lado. Isto, por si só, é uma tarefa gigantesca e envolve a introdução de mudanças tanto no seio da Comissão como em relação ao seu envolvimento com os Órgãos da UA e outros intervenientes.

567. A seguir, apresentamos as áreas em que a União deverá centrar a sua atenção, para além dos mandatos da Comissão e dos seus Departamentos, Órgãos e Agências individuais:

(1) Coerência de Políticas

568. Reconhecendo que os objectivos da Agenda 2063 não podem ser alcançados sem sistemas de governação e gestão eficazes, a Comissão dará atenção especial à abordagem de desafios de coerência interna que impedem a eficiência e eficácia da Comissão.

569. Como ponto de partida, a Comissão tenciona abordar duas áreas principais: em primeiro lugar as flagrantes sobreposições e lacunas políticas e programáticas que existem entre a CUA e outros órgãos da União. A Comissão deu início a um estudo que visa produzir uma gama de opções para a racionalização de mandatos, o fortalecimento do planeamento estratégico e orçamental conjunto, a definição de prioridades, a implementação de programas, a partilha de informação e comunicação entre órgãos legislativos, judiciais e de direitos humanos. Este exercício tem como objectivo a introdução de mais oportunidades para uma colaboração mais estreita e eficaz entre outros órgãos da UA.

570. A segunda área refere-se à relação entre a Comissão e as suas Agências Especializadas. A este respeito, a Comissão irá em breve iniciar um estudo de avaliação para determinar e reforçar qual o valor actual e potencial que pode decorrer das Agências Especializadas. Aspectos destes estudos contribuirão para o cumprimento de metas específicas do Roteiro para a reforma institucional da União.

(2) Governação e Gestão

571. Há uma necessidade da própria Comissão como órgão dar uma atenção especial à melhoria global da sua organização, sistemas e procedimentos. Trabalho de diagnóstico já foi efectuado nesta área com vista a identificar as lacunas e desafios que necessitam de ser abordados, a fim de melhorar o desempenho institucional global. O resultado deste trabalho foi a elaboração de um “Relatório sobre o Ponto da Situação” que apresentou à Comissão uma série de reformas que necessitam de ser realizadas a fim de a Comissão cumprir adequadamente a sua função. Este ano, a Comissão

desenvolverá grandes esforços na primeira fase da implementação das opções de reforma organizacional oferecidas, que incluem nomeadamente a introdução de um sistema de gestão com base em resultados para todos os níveis de pessoal em toda a Comissão e outros órgãos.

(3) Visibilidade

572. A Comissão está consciente de que uma grande parte da população africana não está familiarizada com o trabalho da União Africana. Em 2018, a Comissão dará prioridade à melhoria e expansão dos modos existentes de comunicação dos intervenientes, reacções e participação. A Comissão centrará a sua atenção no desenvolvimento, de forma agressiva, de plataformas alargadas para a partilha de informações com s intervenientes dos sectores público e privado no continente e outras regiões. Um vector chave para alcançar este objectivo será acordos estruturados com plataformas dos principais meios de comunicação social nos Estados-Membros para divulgar a Comissão e o seu trabalho, a ampliação da comunicação digitalizada para os sectores desagregados da população de África, particularmente os jovens, a mulher e a diáspora, a criação de um *site* interactivo para a União, a alteração da marca da União, incluindo todos os seus órgãos, e a introdução e audiências públicas para o Presidente da União e o Presidente da Comissão, para interagir com os cidadãos dos Estados-Membros. Estas medidas, para além de outras, servirão para trazer a UA às pessoas.

(4) Integração regional

573. A transformação do crescimento económico do continente para uma economia continental inclusiva é uma questão imperiosa para África. As CER são vectores fundamentais para garantir que este objectivo seja concretizado. Portanto, a Comissão pretende ampliar os seus níveis de envolvimento com as CER, a fim de decidirem em conjunto sobre a divisão do trabalho entre as CER e a CUA. Especificamente, a Comissão pretende introduzir um calendário de reuniões regulares entre a CUA e as CER. Paralelamente a estes compromissos, um estudo aprofundado foi encomendado com vista ao desenvolvimento de um quadro abrangente e eficaz para o reforço da colaboração.

(5) Paz, Segurança e Governança

574. A Comissão continuará em 2018 a associar a UA com os esforços de paz nos Estados-Membros, através de um papel de apoio visando a obtenção de uma paz, segurança e governança sustentáveis no continente. Para isso, a Comissão continuará a envidar esforços no sentido de desenvolver uma verdadeira capacidade de prevenção, gestão e resolução de conflitos, bem como de fazer avançar a implementação dos instrumentos da UA relacionados com a governança, democracia e direitos humanos. Continuarão a ser envidados esforços visando a prevenção e combate ao terrorismo.

(6) Parcerias

575. Em consonância com o imperativo estratégico de fortalecimento do papel da UA como uma instituição regional proeminente e a posição de África na arena global, a Comissão vai elaborar uma estratégia sobre a voz e a representação global de África para a aprovação dos Órgãos Deliberativos da UA. Além disso, a Comissão deverá reforçar a eficácia dos Escritórios de Representação da UA para que possam aprofundar o envolvimento e a advocacia globais da UA. Isto vai implicar o fortalecimento da capacidade destes escritórios, a melhoria do desempenho, da prestação de contas e dos mecanismos de elaboração de relatórios, e a exigência de resultados com base em evidências que demonstrem o fortalecimento das relações de África com outros blocos continentais e a sua influência a nível global.

576. Neste esforço, a Comissão e outros Órgãos da UA deverão continuar a depender da boa vontade e do apoio dos Órgãos Deliberativos, como tem sido o caso.